ANNO LX — NUMERO [illegible]

SEXTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

GENOVA, 1.º de outubro, á noite.

Deram-se aqui hoje 57 novos casos de cholera-morbus e 30 obitos.

BRUXELLAS, 1.º de outubro.

O governo belga acaba de crear uma taxa addicional de 10 °/. sobre os assucares importados do extrangeiro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de outubro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

Pode-se tambem obter a expansão empregando dous cylindros, dispostos um ao lado do outro, tendo alturas iguaes, mas sendo de diametros diversos. O vapor passa successivamente, ora para um, ora para outro d'estes cylindros. As machinas com esta disposição chamam-se *de Wolf*. Os embolos são ligados pelas suas hastes superiormente, movendo-se simultaneamente e conservando-se em cada cylindro sempre á mesma altura. A parte superior de cada um dos cylindros communica com a parte inferior do outro por meio de tubos munidos de torneiras.

O vapor passa de um dos cylindros para o condensador por um tubo que sahe da sua parte inferior quando n'elle o embolo desce. Em resumo: as torneiras estão dispostas de modo que o vapor entra pela parte inferior de um dos cylindros fazendo subir os embolos (que são julgados); e o vapor, que já anteriormente se achava sobre a face superior d'esse embolo, fica assim obrigado a entrar no outro cylindro pela sua parte inferior.

Quando os embolos descem, o vapor existente abaixo d'elles vai de um dos cylindros em parte para o condensador, e em parte actua sobre a face superior do embolo de outro cylindro auxiliando a sua descida.

A força total que faz descer e subir os dous embolos, é maior do que seria se existisse um unico cylindro, e o vapor, depois de exercer a sua acção, passa-se immediatamente para o condensador; e, não obstante, a *quantidade* de vapor, *gasta* em cada passeio de embolo, seria a mesma.

D'aqui se conclue que o emprego de um segundo cylindro produz uma consideravel vantagem, pois que uma mesma quantidade de vapor produz mais trabalho (o que depende de se expandir o vapor quando passa de um para o outro cylindro, e de só ir do condensador depois de se haver utilisado a sua força expansiva).

Expansão variavel.—Consiste em dar á distribuição do vapor uma disposição tal que a expansão possa, á vontade, fazer-se n'um grão maior ou menor, actuando o vapor *em pleno pressão* durante um espaço de tempo maior ou menor, e expandindo-se depois.

Vê-se com effeito que se se deixar, por mais ou menos tempo, subsistir a communicação de caldeira com o cylindro em cada passeio do embolo, gastar-se-ha menos vapor e diminuirá o trabalho exercido sobre o embolo,—ao passo que se, pelo contrario, se deixar o vapor actuar *em plena pressão* durante uma maior fracção de tempo empregado no passeio do embolo, gastar-se-ha mais vapor e maior será o trabalho applicado á machina. Variando portanto o grão de expansão, pôr-se-ha sempre o trabalho motor, desenvolvido pela acção do vapor, em relação com o trabalho *resistente*, applicado á machina, de modo que a velocidade se mantenha nos limites convenientes.

Esta variação no grão de expansão obtém-se por meio de apparelhos que os limites não permittem descrever;—e umas vezes ella é entregue á direcção do machinista; outras, é produzida pela propria machina, por meio do regulador de força centrifuga, de modo que o machinista não tem que dar-se a mais este cuidado.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Por decreto de 23 setembro foi aposentado, com o ordenado por inteiro, na fórma do art. 29, § 10 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1718, visto côntar mais de 30 annos de serviço effectivo, o desembargador da Relação de Belém, Felippe Raulino de Souza Uchôa.

— Por decretos da mesma data foram exonerados a pedido:

Do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Encruzilhada, na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Francisco de Farias Villas-Boas.

De igual cargo, do termo de Sapucaia, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho.

— Por decretos da mesma data foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Sapucaia, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio Ribeiro Velho de Avelar.

Do de S. Francisco da provincia da Bahia, o bacharel José da Rocha Leal, ficando sem effeito o decreto de 17 de junho ultimo, que o nomeou para igual cargo no termo de Sant'Anna do Camisão, o bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo.

Exonerado o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, por decreto de 23 de setembro do cargo de secretario da provincia de Pernambuco, foi nomeado para o mesmo cargo, por decreto de igual data, o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

— Por decretos da mesma data fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios.

De escrivão de orphãos e ausentes, e do crime e execuções civeis do termo de Valença, da provincia do Piauhy, a Raymundo Medeiros Pereira Feijaz nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

Do 2.º tabellião de notas e escrivão do civel e crime e das execuções civeis do termo do Rio Formoso, da provincia de Pernambuco a Miguel Leopoldo de Lima, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

— Por decreto de igual data foi perdoada ao bacharel Joaquim Simões Daltro e Silva, juiz de direito da comarca de Aracaty, na provincia do Ceará, a pena de trez annos de suspensão, imposta pela assembléa provinciat da mesma provincia.

Ministerio da Fazenda

Declara-se a caixa da amortisação, para os devidos effeitos e em attenção ao que requereu a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contra exigencia que lhe foi feita do imposto de transmissão de propriedade, pelo legado de 19 apolices do emprestimo nacional de 1868, deixado á mesma Santa Casa pelo commendador Elias Baptista, que não é applicavel ao caso a disposição do art. 13 do regulamento de 31 de março de 1874, que legislou somente para o municipio da côrte, mas sim o alvará de 20 de maio de 1811, que tornou extensiva a todas as casas de misericordia do Brazil a isenção do imposto de legados não devendo, portanto ser exigido o referido imposto.

Ministerio da Agricultura

— Em execução da lei n. 3,230 de 3 de setembro findo foram dispensados por portaria de 23 os seguintes ajudantes de engenheiros fiscaes, ficando supprimidos os cargos por falta de verba para remuneração dos funccionarios:

— Do cargo de ajudante do engenheiro fiscal, da ferro-via Leopoldina, o engenheiro Justiniano de Souza Lisboa.

— De igual cargo, na ferro-via de Santos a Jundiahy, o engenheiro José Custodio Alves de Lima.

— De igual cargo na ferro-via central da Bahia o engenheiro Antonio Luiz Freire de Carvalho.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 23 de setembro findo:

Foram trasferidos os capitães Frasão Gomes de Carvalho do 2.º corpo de cavallaria para o 1.º regimento da mesma arma e Floriano de Castro Lavor, deste regimento para aquelle corpo.

Foi promovido ao posto de tenente, de conformidade com o art. 9.º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,900, de 7 de março de 1857, — pharmaceutico, alferes do corpo de saude do exercito, Augusto Cesar Diogo.

Foi dispensado Chrispiniano Buarque de Macedo do lugar de escrivão do Almoxarifado do arsenal de guerra da provina de Pernambuco, visto ter sido nomeado 1.º escrivão de orphãos do termo da capital da mesma provincia, sendo nomeado para o dito lugar de escrivão do almoxarifado, João Climaco dos Santos Bernardes.

Por portaria da mesma data foi nomeado Gregorio Targino Accioli, porteiro do arsenal de guerra da referida provincia.

Ministerio da Marinha

— Por aviso de 25 do corrente mez foi nomeado o 1.º tenente Justino de Soura Franco para commandar o patacho *Pirapama*, destinado aos exercicios dos aprendizes marinheiros de Pernambuco.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Francisco Botelho de Andrade, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Francisco Botelho de Andrade, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,055 de 27 do corrente, resolve exonerar o alferes Jeronymo Odom Ferreira Cabral do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Páo d'Alho e nomear para o substitutir o tenente José Guilherme da Silva Duarte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,056 de 27 do corrente, resolve exonerar o tenente José Guilherme da Silva Duarte do cargo de delegado do districto de S. Lourenço da Matta e nomear para substituil-o o alferes Jeronymo Odom Ferreira Cabral.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de informar no sentido de ser ministrada pelo escrivão competente a certidão do processo do sentenciado Miguel Gomes da Rocha Gavião, que interpoz recurso de graça da pena de galé perpetua que se acha cumprindo, em commutação da de morte, que lhe foi imposta pelo jury de Campina Grande, provincia da Parahyba.

— Ao mesmo.—Em vista do incluso officio em original, do presidente da provincia do Ceará, datado de 20 do corrente, sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de serem ministrados os esclarecimentos necessarios, com relação á ré Francisca Maria da Conceição, condemnada pelo jury do Saboeiro da referida provincia.

— Ao Dr. Luiz Caetano Muniz Barretto, presidente da provincia de Sergipe.—Pelo officio a que respondo, de 9 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia naquella data.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao Barão de Penedo, ministro plenipotenciario em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. copia da acta da sessão de 22 do corrente, assim como o desenvolvimento da receita de despeza do mez de agosto ultimo, e o balanço respectivo da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, presidente da provincia do Maranhão. Pelo officio a que respondo, de 18 de setembro, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia naquella data.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para instruir o recurso de graça do sentenciado Antonio José de Araujo, que se acha na Casa de Detenção, convem que o administrador daquelle estabelecimento informe qual a conducta do mesmo sentenciado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S. de 26 do corrente, sob n. 651, autorisei hoje o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer as peças de fardamento constante do incluso pedido por copia, do coronel commandante do 14º batalhão de infantaria; o que communico-lhe para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S. n. 650 de 26 do corrente, nesta data relevei a multa imposta pela collectoria das rendas geraes do municipio de Petrolina a João José de Amorim, por não ter averbado no prazo legar a mudança do domicilio de sua escrava Porcina.

— Ao consul de S. M. Britanica.—Declaro ao Sr. Alexandre Gollan, consul de S. M. Britanica, que aguardo a sua honrosa visita amanhã, á 1 hora da tarde.

— *Mutatis mutandis* ao consul de França.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com a informação de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 1,242, autoriso-o a satisfazer o incluso pedido do commandante do 14º batalhão de infantaria, uma vez que, para occorrer á respectiva despeza, existe o preciso credito na rubrica fardamento do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, segundo informa o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 26 deste mez, sob n. 651.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Em vista de inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 3 do corrente, convem que Vmc. providencie no sentido de serem remettidos a Secretaria desta Presidencia a certidão do processo do sentenciado Antonio José de Araujo e a informação do juiz da condemnação.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—Convem que Vmc. informe sobre o assumpto do incluso aviso por copia do Ministerio da Justiça relativamente a pretenção do tabellião do termo de Goyanna, Joaquim de Mattos Alcantilado Rechedo.

— A Repartição das Obras Publicas.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data deferi a petição da companhia The Central Sugar Foctori s of Brasil Limited, de accordo com a sua informação de 25 do corrente, sob n. 221.

—A Companhia Pernambucana.—Approvando a deliberação de Vmc. sobre a sahida do vapor *Giquiá* segue a 30 do corrente, para os portos de Tamandaré e Rio Formoso, refiro-me as recommendações de seu officio de 25.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— A agencia da companhia Bahiana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. communica que o vapor nacional *Marquez de Caxias*, chegado hontem dos portos da Bahia e escalas, regressará para os mesmos portos no dia 2 de outubro vindouro, ás 4 horas da tarde.

—Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio em que V. S. refere o facto de ter sido um individuo contuso no hombro direito, a 23 do corrente, entre as estações de Frexeiras e Limoeiro, pela locomotiva de um trem desta estrada.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de Limoeiro. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, nesta data deu o conveniente destino aos documentos que acompanharam seu officio n. 632, do 26 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE OUTUBRO

Adolpho Pereira Moutinho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Augunto Netto de Mendonça.—Deferido com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Antonio José da Silva.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Almeida Campos & C.—Sim, com as instrucções feitas na relação anuexa a portaria desta data.

Benedicta (liberta).—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouraria de Fazenda.

Bazilio Gomes Pereira Rodrigues.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Francisco Joaquim Pereira da Costa.—Indeferido.

Francisco Rodrigues dos Anjos.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Florimena Joaquina de Mello Montenegro e Annunciada de Mello Montenegro.—Indeferido.

Juviniano de Souza Bandeira.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Antonio Gonçalves Ferreira—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao supplicante, de accordo com sua informação de 16 de setembro ultimo, sob n. 166.

Levino Christiano Praxedes.—Declare-se de nenhum effeito a nomeação do supplicante.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Manoel Bruno dos Santos Gouveia.—Indeferido a vista do Aviso do Ministerio da Agricultura Commercio Obras Publicas de 14 de junho de 1883.

Manoel Cyriaco de Albuquerque Henrique.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Itambé.

Polycarpo Barboza da Silva.—Deferido com officio desta ao commandante do corpo.

Silva & C.—Sim, com as restricções feitas na relação aanexa a portaria desta data.

Theotonio João da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro chefe das Obras Publicas.

Zeferino Rodrigues de Souza.—Entregue-se, não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,066. — Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Jovino Luiz da Silva, por se achar pronunciado em crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rosalina Francisca da Conceição, Gabriel Henrique da Silva e José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do Arraial, João Domingues da Silva, por se achar pronunciado em crime de morte.

Constando ao Dr. delegado do 2º districto da capital, que o individuo de nome Jovino Luiz da Silva de achar-se pronunciado em crime de furto de cavallos, ordenou aute-houtem que uma força da guarda civica, commandada pelo tenente Joaquim Januario Nunes e Silva, se dirigisse ao lugar denominado Bongi, na Passagem da Magdalena, onde residia o mesmo Jovino e o capturasse.

A diligencia foi coroada de bom exito, sendo preso aquelle individuo sem incidente algum.

No dia 28 do mez findo, á 1 hora da tarde e no termo de Jaboatão, Pedro Fernandes Vieira, trabalhador da estrada de ferro de Caruarú, ferio gravemente com um tiro de pistola ao pardo Miguel, escravo dos herdeiros do finado Barão de Morenos.

Contra o delinquente, que foi preso, procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 24 do referido mez foi capturado pelo subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, alferes Laulino Antonio de Souza Ayres, o criminoso de morte e furto Bellarmino Cavalcante de Albuquerque, pronunciado em diversas comarcas desta provincia e na das Alagoas.

Deus guarde a V. Exc. Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO

Vulpiano do Rego Baptista.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Elpidio de Almeida Lima Figueiredo, José Ernesto da Costa Ferreira, José Maria de Albuquerque Mello, Francisco Ferreira de Mello, José Antonio do Monte e Joaquim de Souza Vianna Vasconcellos. Certifique-se.

Antonio R. da Costa.—Volte ao Sr. contador.

Emilio da Silva Costa—Remettido ao Sr. collector de Triumpho para attender ao supplicante a vista do que allega e prova, se não houver outro inconveniente, de que neste caso informará devolvendo estes papeis. No entretanto ficará inteirado de que não deve computar para o calculo da imposição o aluguel correspondente a parte da casa occupada pela familia, e simplesmente o que se refere ao compartimento occupado pelo estabelecimento commercial do supplicante.

Antonio Nunes do Valle.—Pague-se.

Padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Josepha Maria do Espirito-Santo, José Elias de Oliveira e David Park.—Informe o Sr. contador.

Papoula Irmãos & C.—Procedam nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho de 1883.

João Pereira de Brito.—Certifique-se.

EXTERIOR

Industria do assucar

SORGHUM DOS ESTADOS UNIDOS

Do Sugar-Cane de Março de 1884

(Versão para o *Diario de Pernambuco*)

Discurso do Dr. Collier em Washinton, novembro de 1883.—Extractos da imprensa dos differentes Estados sobre o assumpto. — Dr. Collier crê que o sorghum nestes dez annos será obtido pelo preço de um centimo de libra isto é: 4/8 (2$333 de nossa moeda) por quintal !

Estou muito satisfeito por ter outra vez a opportunidade de apresentar á meus patricios o assumpto da industria do assucar *sorghum*, da qual a commissão me informou que desejavam que eu me occupasse actualmente.

Muitos de vós se lembrarão que, ha 3 ou 4 annos, tive o prazer de sugeitar este assumpto á vossa apreciação no meeting em Canandaiga, *Nova-York*, e talvez se lembrem da confiança que então eu nutria pelo futuro desta nova industria, devido aos importantes resultados de minhas investigações. Agora penso que preferirão saber o testemunho de outros que teem escripto sobre esta industria, á ouvir predicções; e eu portanto, peço licença para apresentar os seguintes resultados, já obtidos, e o testemunho d'aquelles que, como eu, teem sido observadores interessados dos resultados que foram conseguidos.

Recentemente um escriptor no *Cotton Wool and Iron*, de Boston, diz:—«Escrevo com a firme convicção de que grande, bem grande e radical mudança está para vir, e virá com rapidez; de que em lugar de pendermos dos paizes tropicaes para o assucar, o produziremos do *sorghum* em nossos proprios campos, e de que os Estados do Golfo não serão os unicos paizes productores de assucar, mas que cada Estado da União, exceptuando talvez o extremo Norte e Nordoeste, o produzirá para seu proprio consumo, e até para exportal-o.

«E' um grande trabalho que indica, até certo ponto, uma revolução no commercio e outras industrias!

«Podeis dizer que minhas esperanças são vãs; admitto-o, porque ha um anno eu não me attreveria a escrever como ora faço.»

Ainda diz elle d'esta nova industria que «agora está além do alcance da experiencia e dentro da linha de solida empresa commercial, pois não é rasoavel chamar um trabalho de experiencia, áquelle em que um só estabelecimento, póde mandar ao mercado, como succedeu na safra de 1881, mais de 1,000 barricas de assucar de qualidade irreprehensivel.»

O *Maine Farmer*, Augusta, Maine, 8 de novembro, 1883, diz: «Temos uma crença firme no conseguimento da producção do assucar de sorghum, e as operações de cada anno depois da experiencia na repartição da Agricultura, foram, para mostrar que nossa fé era bem fundada e que n'este paiz o supprimento d'ette importante artigo, igual á enorme procura, cremos ser sómente questão de tempo.»

O *New England Farmer*, diz: «Aquelles que prediziam que dentro de poucos annos este paiz produziria todo o assucar necessario para o consumo, eram chamados geralmente visionarios; mas com as grandes fabricas agora em trabalho, fabricando, com vantagem, grandes quantidades de assucar todos os dias, parece certamente provado que aquelles a quem chamavam visionarios eram simplesmente homens de melhor alcance sobre o futuro, do que nós.

O *governador Coleman*, presidente da Associação dos Cultivadores de Cana do Valle do Mississipe, no seu discurso de abertura do ultimo *meeting* da Associacão, diz: «Não hesito em me collocar d'esta vez em exposição, por haver dito que *dentro dos seguintes 25 annos este paiz não só produzirá todo o assucar que consome, e da melhor qualidade, mas tambem o exportará em grande quantidade.* Sei que alguns pessimistas zombarão d'estas predicções: mas faço-as porque nenhuma outra planta possue tanto merecimento e vantagens sacharinas. Ella se adapta á nosso solo e clima desde as possessões inglezas do norte até ao Golfo do Mexico no Pacifico.

O coronel *A. J. Decker*, presidente da Associação de Cultivadores de Cana de *Wisconsin* em seu ultimo discurso diz: «Fazendo o apanhado dos factos passados não é predicção dizer que o *Wisconsin* n'estes 25 annos, applicando o conhecimento que já tem, produzirá ao menos todo o assucar que poder consumir.»

O honrado Sr. *A. G. Williams*, presidente da Associação dos Cultivadores de Cana do Norte do Estado de Nova-York em seu ultimo discurso annual, diz: pagamos aos paizes estrangeiros alguns 100 milhões de dolars por assucar e melaço, e mais 40 milhões de direitos ao nosso governo. Vamos fabricar um melaço que é superior ao de *Nova Orleans*. Realmente espero ver em meus dias a glucosa afugentada de nossa patria por um artigo melhor, mais barato e mais puro.»

O Dr. *E. L. Sturtevant*, director da *New-York Experiment Station* n'um recente discurso, disse: «Ha alguns annos fui a *Washington* como opposicionista da industria *sorghum*. Dirigi-me ao laboratorio do chimico, e disse-lhe que queria ver todo o processo. Assim fiz, e em lugar de voltar, como fôra, opposicionista do *sorghum*, convenci-me de sua utilidade futura. Passamos do estado de experiencia para a realidade dos factos consumados.»

H. B. Blackwel, thesoureiro e director gerente da Companhia *Maine Beet Sugar* n'uma carta á Associação dos Cultivadores de Canas do Valle do *Mississipi*, diz: «Recentemente convenci-me com as experiencias do professor *Collier* da repartição da Agricultura dos Estados-Unidos, *Washington*, D. C., que o caldo do *sorghum* bem maduro e igual ao da caña de assucar. Este verão fiz aqui em meu jardim *Boston* uma safra para experiencia da cana Ambar e Liberia branca, de sementes obtidas em *Washington*. Cortei-as em outubro bem maduras e ainda não damnificadas pela geada; o caldo medio 11º *beaumé* quando clarificado, e provou ser tão fino que o fiz analysar pelo Sr. *Sharpless*, cujo resultado foi o seguinte:

Agua	78,18
Assucar	18,00
Assucar alterado	2.09
Carbonico	[illegible]
Gomma	84
	100,00

«O que é bem igual ao conteúdo do caldo da cana da *West India*. Fiz algumas libras de assucar a fogo nú sem usar de nenhuma composição chimica, a não ser a cal.»

O professor *Cadwell*, da Universidade de *Cornell*, em seu discurso perante a Associação dos Cultivadores de Cana de *New-York*, diz: «Quem sabe se, caminhando nós de successo em successo no fabrico do assucar *sorghum* que medra em nossos campos tão facilmente como o trigo, o assucar da cana ficará mais barato do que a farinha do trigo ou as batatas, e que os grandes fabricantes da glucose não acharão, seus calculos falhados pela grande competencia, com o assucar do *sorghum*!

A *Tribune* de *NevaYork* em artigo editorial, diz: «Se as safras futuras confirmarem os notaveis resultados summariados em nossa correspondencia de *Washinhton*, podemos então reconhecer que a repartição da Agricultura será bem compensada de todos os seus estereis annos. Se isto se realisar, o movimento industrial, commercial e economico d'esta nova cultura e manufactura será immediato e notavel Nos habilitará a reter no paiz os 100 milhões de dollars que sahem annualmente para o estrangeiro.»

Um pouco mais tarde, em vista dos resultados conseguidos n'esta nova industria, diz ainda: «A predicção que faz agora o Dr. *Collier*, de que os Estados-Unidos n'estes dez annos estará exportando assucar, sôa como a clocução de um enthusiasta. O mesmo foi dito ha 3 annos, mas o que hoje se vio (em Rio Grande, » *Neva Jersey*,) confirma tudo quanto então se afirmou.

O *Hartford Courant* em artigo de fundo, diz:—«Parece não haver razão para duvidar de que a praticabilidade desta descoberta foi demonstrada. A importancia d'isto póde ser tirada do facto de que o paiz paga agora annualmente mais de 110 milhões de dollars pelo assucar que importa. Se este sonho se realisar, virão muitos milhões para os lavradores da America, e seu revelador tomará como um dos bemfeitores da humanidade, um lugar junto ao inventor da machina de descaroçar algodão, da locomotiva, e do telegrapho electrico.»

A *Tribune* de *Minneapolis*, diz:—«O desenvolvimento dos ultimos annos tem provado estar além do desejado;—primeiro, porque do que se conhece como *sorghum* ou cana ambar, póde-se produzir assucar e melaço de primeira qualidade; segundo, porque com o inevitavel aperfeiçoamento do methodo, a producção póde ser elevada com grande vantagem, em relação aos preços actuaes do artigo importado. Os que estão melhor informados n'esta materia crêem que os obstaculos mais importantes, para o caminho do successo, teem sido removidos, e que agora pela primeira vez, póde ser dito que a producção do assucar do *sorghum* tornou-se uma das industrias estabelecidas nos Estados-Unidos. A importancia deste facto não póde ser ainda bem calculada. Elle abre para o lavrador americano um novo e muito vasto horisonte!»

O *Bradstreets* em artigo de fundo diz sob o titulo *Nossa nova industria de assucar*:—«Devido ao ex-commissario da agricultura, general *William G. Le Duc* e seu ajudante, professor *Collier*, chimico da repartição, no espaço de 3 annos foi esta industria desenvolvida, e está tomando proporções taes, que o mundo commercial brevemente será obrigado a tomar conhecimento d'ella. Nossos leitores terão sem duvida advinhado que a industria a que nos referimos é a obtida da canna ambar e outras variedades do *sorghum* no norte. Uma serie de experiencias, feitas pelo professor *Collier* n'estes ultimos annos, mostra que estas cannas são quasi, senão iguaes, em riqueza sacharina á canna de assucar da *Louisiana*. O valor da semente paga toda a despeza desde o plantio até o corte da canna, podendo-se com promptidão ver que se 1 acre (1,200 braças quadradas) de terra produz dez toneladas de cannas contendo 60 libras de assucar por tonelada (1) ou 600 libras por cada acre, á oito centimos por libra sómente com o gasto de 1,76 dollars por tonelada para o fabrico, lucra-se muito mais do terreno para esta industria do que para outra qualquer.

«N'estes 5 annos esperamos ver na cultura da canna um dos principaes interesses da agricultura do norte. Todos os que principiaram a cultival-a estão enthusiasmados e propõem-se a augmentar a plantação».

Um correspondente do *Post and Tribune*, diz:—«Sem lançar mão dos algarismos, é seguro dizer-se, que esta descoberta ha de ser de mais valor para nosso paiz do que todas as minas de ouro e prata desde o *Maine* até o *Golden Gate*».

Um correspondente do *New-York Herald*, diz:—«Que o resultado geral das experiencias do Dr. *Collier* na producção e crystallisação do assucar póde ser equiparado á invenção da machina de descaroçar algodão». Ainda mais:—«A canna do *sorghum*, até agora regeitada nos dará em assucar uma renda que, dentro de dez annos extinguirá o debito da nação». E conclue sua interessante carta assim: «O fim d'esta é simplesmente apregoar ao povo a descoberta de uma nova industria; não *morus multicaulis*, mas sim um horisonte industrial muito proveitoso, igual ao lucro de 200 milhões de dollars para a nação, e tão vasto como a zona do *sorghum* e a do trigo.

O *Courant* de *Connecticut*, commentando o discurso do commissario *Loring* sobre o *sorghum*, diz:—«A acreditar-se agora no Dr. *Loring*, nada, do que diz ha annos o Dr. *Collier*, póde ser considerado exagerado».

Testemunhos iguaes, de pessoas eminentes em sciencia e da imprensa, podiam ser publicados quasi indefinidamente; mas os acima mencionados serão sufficientes. E o que havemos nós de dizer a respeito do testemunho de tantos personagens, de todos os lados do paiz, unanimes no julgamento do immenso valor material desta nova industria, para a nação?

Será esta massa compacta de testemunhos posta á parte, como as elocuções dos visionarios e enthusiastas, porque uma meia duzia, cujos motivos são questionaveis, teem procurado desde o principio, com o ridiculo e falsas representações, lançar o descredito sobre as investigações que deram tão importantes resultados?

O não ter ainda o resultado pratico do campo e fabrico attingido as predicções dos amigos sinceros e intelligentes desta nova industria, é responsabilidade que pesa sobre aquelles cuja posição os habilitavam a auxilial-a. Mas não obstante sua negligencia ou opposição não poderão retardar de todo o desenvolvimento desta industria, como se mostrará nos seguintes resultados praticos, para os quaes chamo vossa attenção.

(Continua).

(1) Aqui ha erro do autor.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. — CORTE, 26 de setembro de 1884

SUMMARIO:—*Começo do processo dos officiaes envolvidos no assassinato de Apulcho de Castro. — A denuncia do primeiro promotor. — A narração dos acontecimentos.—Pouco conhecimento d'estes.—O que precedeu o incidente de 25 de outubro.—Os advogados dos officiaes.—O Sr. senador Octaviano.—Uma decisão do Ministerio da Fazenda.*

Começou, finalmente, o processo dos officiaes envolvidos no assassinato de Apulcho de Castro. Já foram interrogadas algumas testemunhas, e os jornaes acabam de dar publicidade a denuncia dada pelo primeiro promotor, o Sr. Julio Ottoni, em data de 28 de março, a qual só se refere a quatro officiaes: capitão Antonio Moreira Cezar do 19.º batalhão de infantaria, tenente Bento Thomaz Gonçalves do 1.º batalhão de infantaria, e os alferes Ismael Caetano Pereira do Lago e Antonio Manoel de Aguiar e Silva do 1.º regimento de cavallaria. Concluindo diz o promotor que deixa de denunciar por emquanto de sete outros officiaes indigitados, todos desse regimento, ou fazendo parte delle na occasião do *incidente*, porque as provas colhidas até aquella data não são bastantes para se lhes instaurar processo, pois são apenas referencias vagas, sem que conste até por inteiro os nomes desses officiaes; entretanto, não ficando a autoridade policial inhibida de proseguir nas deligencias á bem da verdade, requer que se officie ao 2.º delegado para que continúe a obter esclarecimentos mais completos, nos termos finaes do seu relatorio.

Eis ahi a que se reduziram os *centenares de pessoas*, depois de longo e laborioso inquerito a que, em segredo de justiça, procedeu a policia com assistencia do primeiro promotor.

A narração do facto, feita na denuncia, recente-se de alguma incerteza e pouco conhecimento dos incidentes que se deram.

«Existia nesta côrte, diz em documento depois do preambulo do costume e entrando na exposição do acontecimento, existia nesta côrte em outubro do anno passado (1883) um jornal denominado *Corsario*, (fl. 143) do qual era redactor um tal Apulcho de Castro, e cuja linguagem violentamente descomedida e injuriosa provocára por vezes a explosão da indignação dos offendidos. D'entre as aggressões do *Corsario* tornaram-se mais acentuadas as dirigidas aos officiaes do exercito, e especialmente aos do 1.º regimento de cavallaria ligeira (fl. 150) sendo causa de taes artigos uma questão particular entre um official desse regimento e um taverneiro, cuja defeza tomára aquelle jornal.

Estes artigos com que se sentiram offendidos os officiaes, foram a origem do assalto á typographia do *Corsario* e mais tropelias que tiveram lugar a 9 de outubro de 1883 e dias seguintes, de que dão noticia os officios juntos por copia de fl. 80 á 117, onde se verifica que foram promovidas taes desordens por praças e officiaes do exercito. O assalto do dia 9 e as violencias que praticaram os assaltantes provocaram da parte da gente do *Corsario* rancoroso desforço (*ut* fl. 108, espancamento de uma praça do exercito), sendo publicadas a 11 de outubro sob o titulo de *Boletim do Corsario* novas e mais vehementes injurias (*ut* fl. 151), as quaes se renovaram ainda no numero desse jornal publicado á 23 do mesmo mez (fl. 152).

«Dous dias depois, isto é, a 25 de outubro de 1883, pelas 2 horas da tarde, chegou á repartição da policia Apulcho de Castro, que amedrontado por ameaças, que dizia lhe haviam feito por parte dos officiaes do 1.º regimento, vinha pedir garantia para a sua pessoa, que dizia estar com a vida em perigo, o que infelizmente era exacto.

«Algum tempo depois da chegada de Apulcho de Castro á policia (pelas 3 heras da tarde), começaram a se formar grupos ao redor dessa repartição, onde era voz geral serem os officiaes que vinham reunidos e acompanhados em busca de Apulcho para o matarem.

«O chefe de policia de então, fazendo syndicar da procedencia das allegações de Apulcho, e tendo mandado por seu ajudante de ordens dispersar os grupos, foi informado da resistencia dessas pessoas em se retirarem, e dizendo-se mesmo nessa occasião que estavam á espera da noite para assaltaram a Secretaria da Policia e d'ahi arrancarem Apulcho. A' vista da gravidade dos factos, fez S. Exc. chamar o capitão João Antonio d'Avila, ajudante de ordens do ajudante-general do exercito, a quem expondo os factos pedio que interviesse com sua autoridade militar, fazendo com que se retirassem os seus companheiros d'arma, que eram alli accusados de quererem em massa aggredir e matar a um homem.

«O capitão Avila aceitando a incumbencia foi entender-se com as pessoas que compunham os grupos e voltou garantindo que em sua companhia estaria Apulcho garantido, conforme está tudo relatado, quer na parte official junta por copia a fl. 72, quer no depoimento da fl. 58 a 65, onde são apontados os quatro denunciados como presentes no lugar do conflicto, e o que se corrobora ainda pelos officios juntos por copia a fls. 41, 42, 45 e 46 e tambem pelos depoimentos de fl. 130 e fl. 131 v.

«Apulcho confiado na palavra do capitão Avila sahio com este em um carro, mas poucos passos adiante da porta da Secretaria da Policia foi o carro assaltado por um grande grupo de pessoas (onde foram vistos os denunciados), armados de facas, estoques, punhaes, revolvers, etc., sendo Apulcho mortalmente ferido (auto de fl. 4 a 7), e tendo tambem sido contundido o capitão Avila (auto de fl 67 e 68), o qual como era de seu dever procurou defender a Apulcho.

Logo depois os grupos dispersaram-se rapidamente, correndo em direcções diversas.

«E por este modo foi Apulcho de Crasto assassinado por um grupo de homens reunidos armados, e anteriormente ajustados para esse fim, o que constitue o crime previsto no art. 192 do Codigo Criminal.»

O honrado promotor parece não se recordar dos factos occorridos, e que não teve diante dos olhos os artigos do *Corsario* a que se refere.

Antes de tudo convém notar que esse periodico não tomava a defeza de taverneiro contra o official; descompunha e injuriava o official, porque para isto era pago pelo taverneiro. Mas essa questão, toda particular, não influio no animo dos camaradas desse official, que abstiveram-se de tomar parte nella. O que motivou a violencia praticada na typographia em que se imprimia o *Corsario* (se a violencia foi praticada por praças do 1º regimento de cavallaria) foi um artigo em fórma de carta, continuação de outros, dirigido ao Imperador, a quem o redactor tratava por—vovô. Dizia-se ahi, que quando o Imperador ia a exposição pedagogica, na typographia Nacional, as praças do piquete «faziam diabruras». Consinta o leitor que aqui transcreva palavras dessa carta, que, para que não houvesse duvida de que era da redacção tinha a assignatura—*Corsario*.

«Até os officiaes entram na dansa, vovô, dizia a carta. O seu piquete, um dia desses, transformou-se em uma troça de bandidos da Calabria, de salteadores, atacando a quem passava, invadindo os botequins para pedir dinheiro á força, praticando os maiores desatinos.

«Que escandalo, charissimo vovô de minhas entranhas! que inaudito escandalo!

«E os officiaes do seu piquete, e os cadetes!

. . . .

«No dia do sarilho, a rua da Guarda Velha ficou em completo alarma: as portas fecharam-se e os habitantes da dita ficaram em completo panico...»

«O seu piquete é um ladrão, é um turbulento, é um bebado, e não ha rezão para que você se zangue quando a «*Gazeta*» do proco cynico (*Gazeta da Tarde*) lhe atira umas tantas pedradas. Muitas vezes tenho impetos de defendel-o; mas o que posso dizer perante os factos? Posso então negar a verdade?

«Espero que ainda o vovô possa corrigir-se e corrigir os seus e então, quando estiver moralisado, conte com a minha amisade e o meu auxilio.»

No dia seguinte ao da publicação desse artigo foi a typographia do *Corsario* assaltada pelo modo sabido, e como além das suspeitas que houve, a policia, que acudio depois de commettido o attentado, achou alli um bonet do uniforme do 1º regimento, deixado por um dos assaltantes, concluiram

com bom fundamento, que praças do mesmo regimento foram os autores do attentado. E a cousa teria ficado ahi, si passados dous dias, não houvesse sido accommettida e ferida levemente por gente armada que se achava na citada typographia, na rua de S. José, uma praça de cavallaria, que descia em direcção á rua da Misericordia, para levar um officio ao hospital militar. O grupo dos que aggrediram o soldado era numeroso, e este, desprevenido como ia e atacado de improviso, custou a escapar-se, e só o conseguio por estar a cavallo.

Isto excitou novamente, não já alguns poucos alferes, cadetes e sargentos, mas uma boa parte dos officiaes subalternos e as praças companheiras do offendido. Mas havendo-se mettido de permeio pessoas officiosas e amigos de Apulcho, e mesmo a autoridade policial com seus conselhos, particularmente, prometteram os officiaes, que nada fariam, mas que, por sua parte o *Corsario* tambem não os provocasse. Assim ficou assentado. Mas eis que no dia 23 de outubro apparece o *Corsario* não só reproduzindo a carta, como dando outros artigos no costumado gosto e descompondo os officiaes.

E' longo o que occorreu desde esse dia até o momento em que Apulcho foi assassinado. Ha uma infinidade de occurrencias e incidentes que não mencionarei. Esperemos pelo que ha de ficar patente no andamento do processo.

São advogados dos officiaes e os acompanharam na audiencia a que compaceram os Srs. senador Octaviano e Sezinando Nabuco. E mais seis ou oito advogados teriam elles para encarregarem-se de suas defezas se aceitassem todos os offerecimentos que lhes foram feitos espontaneamente e... gratuitamente, o que não deixa de ser lisongeiro para os mesmos officiaes, pois isto parece indicar que a causa delles é sympathica.

Mas cumpre levar em linha de conta, que estamos em vesperas de uma eleição, que deve ser muito disputada, e que o elemento militar entra com mais de 200 votos no primeiro districto; e foi a isso a que o finado Dr. Duque-Estrada Teixeira, que era popular entre os militares, deveu seu triumpho na eleição passada. Não é, pois, de admirar que o Sr. Octaviano, em quem o habito do caximbo deixou o signal na bocca, e que por mais protestes que faça, de que não é mais homem de partido, não quer deixar ao Sr. Bezerra de Menezes o bastão que este lhe disputa para dirigir as eleições tanto na côrte como na provincia; não é de admirar, digo que o Sr. Octaviano se apresente como advogado dos militares comprommettidos no *incidente de 25 de outubro*.

Tendo-lhe escripto ha dous dias, deixaria de fazel-o hoje por falta de assumpto, se não tivesse de noticiar o começo e andamento desse processo. E com o que ahi fica termino, accrescentando o seguinte que diz respeito á essa provincia:

Por despacho do Ministerio da Fazenda, de 28 do passado, e somente agora publicado, foi attendida a reclamação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contra a exigencia que lhe foi feita pela Caixa de Amortisação, de imposto de transmissão de 19 apolices que lhe foram legadas pelo commendador Elias Baptista, visto « não ser applicavel ao caso as disposições do regulamento de 31 de março de 1874, mas sim o alvará de 20 de maio de 1811, que tornou extensiva a todas as casas de misericordia do Brasil a isenção do imposto de legados; não devendo portanto ser exigido o referido imposto. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1884

Noticias do Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete americano *Advance*, entrado hontem do Sul, foi portador das seguintes noticias e mais das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Rio da Prata

Datas telegraphicas até 25 de setembro:

Foram publicados na côrte estes telegrammas:

« Buenos-Ayres, 24 de setembro.—Em consequencia das grandes chuvas que têm cahido ultimamente, uma grande parte do territorio desta provincia acha-se inundada.

« Os prejuizos materiaes são avultadissimos.»

« Montevideo, 25 de setembro.—Continuam as innundações causadas por uma cheia de todos os rios a devastar a provincia de Buenos Ayres.

« O nivel das aguas augmenta de um modo sensivel, occasionando novos desastres.

« Os estragos são immensos, não se tendo por ora dado caso algum de morte.»

São Paulo

Datas até 26 de setembro:

Constava que no dia 15 de outubro seria inaugurado o trafego regular da linha ferrea entre Rio Claro e Pinhal, que até agora tem sido feito provisoriamente.

A linha conta entre esses dous pontos 77 kilometros, e pertence á companhia do Rio-Claro, sendo construida sem garantia de juros.

O trafego provisorio de 2 de maio ao fim do anno proximo passado, deixou a renda liquida de.. 82:503$935 ou 6,964 % sobre o capital de...... 1.800:000$.

Actualmente, tambem sem garantia de juro, tem a empreza em construcção o prolongamento da linha por 49 kilometros e 403 metros até á villa de Araraquara, e um ramal que entroncando no kilometro 57, entre Rio Claro e S. Carlos do Pinhal, se dirigirá para a villa do Jahú, passando por Brotas e Dous Corregos, com o desenvolvimento de 134 kilometros e 399 metros.

As obras do prolongamento estão orçadas em 842:059$ e as do ramal em 2.748:267$, sendo favoraveis as condições technicas da construcção e não exigindo senão obras d'arte de pequeno valor.

Está marcado para o dia 4 de outubro proximo futuro, a inauguração do engenho central da cidade de Lorena.

— Lê-se na *Gazeta de Piracicaba* de 23:

« O Club da Lavoura de Botucatú, grato ao deputado provincial Sr. Dr. Manoel de Moraes Barros, pelos serviços prestados na Assembléa áquella comarca, vai offerecer-lhe, por intermedio de uma commissão, um bonito presente. E' uma rica escrivaninha de prata dourada e esmaltada a côr de perola, com bonitos relevos, contendo os emblemas da justiça e outros de significativo alcance, bem como a seguinte inscripção: *Ao Dr. M. de Moraes Barros, offerece o Club da Lavoura.*

— No Amparo, por occasião dos festejos organisados pela colonia italiana, em commemoração da gloriosa data de 20 de setembro, foram concedidas as seguintes manumissões:

Uma, a escrava Luiza, de 21 annos, pelo Sr. João Pedro e Godoy Moreira e pela Sra. D. Ermelinda da Silveira e Silva, viuva de Luiz Victorino de Souza e Silva, com a condição de servil a durante 5 annos. Outra pelo Sr. Augusto Fagundes, ao seu escravo Sebastião, de 20 annos, tendo este de prestar-lhe serviços por 3 annos. E a terceira finalmente, pelo Sr. Dr. Muniz de Souza, autorisado pelo Dr. João Pedro de Godoy Moreira, á escrava Caetana, pertencente a este ultimo, sem onus algum.

Em Campinas o Sr. Honorio Pinto da Cunha libertou incondicionalmente sua escrava Antonia. O Sr. alferes Francisco Rodrigues do Prado manumittio sua escrava Josepha, sem condição alguma. A' liberta tinha 90 annos.

Na capital, o Sr. José Pires de Almeida Mello manumittio os seus escravos João, Sebastião e Julião com condição de lhe prestarem serviços por dous annos. Eram os unicos que possuia.

— Na freguezia da Fartura, municipio da Faxina, a geada não damnificou uma só planta. Os cafezeiros estavam cobertos de flôres.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de setembro:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 25:

« Tendo sido concedidas no Rio Grande do Sul grande numero de manumissões com a clausula da prestação de serviços, por dous a cinco annos, e levantando-se duvidas acerca dos meios compulsorios de que podem lançar mão os ex-senhores para obrigar os libertos ao cumprimento da clausula, expedio a presidencia do Rio-Grande do Sul a 16 de agosto ultimo, um officio-circular aos juizes de orphãos, no qual condensou as disposições legaes que regem a materia, indicando os referidos meios compulsorios, o processo que á sua applicação deve preceder e a autoridade a que compete conhecer do objecto.

« Ao publicarmos a mencionada circular observamos como seria conveniente interpôr neste caso o governo imperial sua autoridade, de maneira que, em ponto tão melindroso, se tornasse bem conhecida a doutrina legal. Proprietarios haverá, com effeito, e muitos se tem contado em taes condições no Rio-Grande do Sul, que de boa mente queiram alforriar escravos mediante clausula de serviços, sendo tão sómente tolhidos pelo temor de que a condição imposta á alforria venha a ser burlada, sem que haja meio coercivo para garantir a execução da clausula por parte do liberto. A presidencia do Rio-Grande do Sul não creou nem podia crear direito novo, mas tornou conhecidas, debaixo de fórma clara e precisa, disposições esparsas e arestos dos tribunaes, que, tanto quanto possivel, acautela a execução da clausula de serviços.

« A este acto, que muito terá concorrido para accelerar no Rio-Grande do Sul a emancipação de escravos, acaba o governo imperial de dar sua approvação nos termos do seguinte aviso, expedido em data de ante-hontem á presidencia do Rio-Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. que este ministerio approva inteiramente a doutrina exposta por V. Exc., em circular de 16 de agosto ultimo, expedida aos juizes de orphãos a qual acompanhou, em tira impressa, o officio de V. Exc. de 20 do referido mez, e se refere ao modo de concederem os senhores a liberdade condicional, e ao meio de tornar effectiva a clausula de prestação de serviços pelos libertados.

« Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Carneiro da Rocha.* »

« Assim manifestado o juizo do governo imperial, nem outro podia ser, nada se perderia em expôr a doutrina ás presidencias, de maneira que possa tornar-se tão conhecida quanto convém aos interessados. »

— Lê-se na mesma folha de 26:

« Não tendo a lei do orçamento vigente concedido credito para conclusão dos estudos necessarios á determinação do traçado da ferro via do Madeira e Mamoré, deliberou o Sr. ministro da agricultura, por aviso de 22 do corrente, dar por finda a commissão que ora se emprega nos mesmos estudos, devendo o seu chefe, o Sr. engenheiro Julius Pinkas, bem como todo o mais pessoal regressar a esta capital.

« Por portaria da mesma data foi logo dispensado do cargo de medico da commissão o Sr. Dr. João Francisco Pereira.

« Consta-nos tambem que os profissionaes, ha algum tempo nomeados para examinar os trabalhos organisados pela commissão de que foi chefe o Sr. Dr. Carlos Morsing, declararam prestar-se os mesmos trabalhos a todos os effeitos para os quaes se exigem estudos preliminares. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 26 de setembro de 1884. O mercado de cambio abrio hoje com baixa de 1/16 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando o banco Commercial e o do Commercio a de 19 13/16 d., a que os bancos inglezes realisavam operações sobre caixa matriz. No correr do dia o mercado tornou-se muito firme: o London Bank e English Bank passarão a realisar transacções a 19 13/16 d. sobre banqueiros, e á ultima hora fez-se uma operação a 19 7/8 d., caixa matriz.

As tabellas affixadas pelo Commercial e do Commercio e os preços nos bancos inglezes são os seguintes:

Londres	19 13/16 d., a 90 d/v.
Pariz	482 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	593 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	489 e 488 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	271 e 270 % a 3 d/v.
Nova-York	2$549 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres, a 19 13/16 d., bancario, 19 7/8 d., dito, caixa matriz, e a 19 15/16 e 20 d., papel particular.

Realisou-se de manhã uma operação a 19 7/8 d. particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 12,476 saccos.

Bahia

Datas até 30 de setembro.

Nada referem as folhas que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano—Por portaria de 1 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, professor effectivo da 2ª cadeira de mathematicas do Gymnasio Pernambucano.

Tribunal do jury do Recife—Compareceram á sessão de hontem 39 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Rufino José Epiphanio da Paz por ter no dia 26 de janeiro do corrente anno á rua do Sol, freguezia de Santo Antonio desta cidade dado uma cacetada e ferido a Severino José da Silva.

Entrou em segundo lugar o réo Albino Tavares da Silva Lima por ter no dia 16 de março do mesmo anno nos Coqueiros da Trindade, freguezia de S. José, ferido a Manoel Antonio do Nascimento.

Tiveram ambos por defensor o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O 1º foi condemnado a um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo; o 2º a seis mezes e quinze dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

Ferimento grave—No dia 28 do mez findo, á 1 hora da tarde e no termo de Jaboatão, Pedro Fernandes Vieira, trabalhador da estrada de ferro de Caruarú, ferio gravemente com um tiro de pistola ao pardo Miguel, escravo dos herdeiros do finado Barão de Morenos.

Contra o delinquente, que foi preso, procede a autoridade nos termos do inquerito policial.

Criminoso de morte—A' ordem do Sr. subdelegado do Arrail, foi ante hontem preso e recolhido á Casa de Detenção, João Domingues da Silva, por se achar pronunciado em crime de morte.

Outro—Em virtude da requisição do Dr. juiz municipal de Pelotas, foi capturado pelo Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, 1º delegado de policia da capital, a bordo da barca *S. José*, surta em nosso porto, o escravo Manoel, pertencente a Felisberto Braga, residente n'aquella cidade, por ter assassinado em 23 de janeiro do corrente anno, ao pardo Rosas, quando este o procurava prender como fugido no lugar Uruguayana, da provincia do Rio Grande do Sul. O escravo confessou o crime.

Officios de justiça—Acham-se em concurso, com o praso de 60 dias, os officios de partidor e contador do termo de Afogados de Ingazeira, de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de S. José do Egypto, e de partidor e distribuidor e partidor e contador do termo de Aguas Bellas.

Recreativa Juventude—Recomeçaram hoje, entre 9 e 1/2 e 11 horas da noite, ás terças e sextas-feiras as aulas do curso de musica da Sociedade Recreativa Juventude.

Congresso Drammatico Beneficente—Esta sociedade dá o seu espectaculo deste mez, hoje, no theatro Santo Antonio, levando á scena o drama em 4 actos—*29 ou Honra e Gloria*.

Manifestação honrosa—Os officiaes do extincto 2º batalhão da guarda nacional da parochia de S. José, resolveram offerecer o rico estandarte que servio no mesmo batalhão ao seu excompanheiro tenente-coronel Francisco Faustino de Britto, actual commandante do 1º batalhão da guarda nacional reorganisada, em consideração aos bons serviços por elle prestados quando fazia parte do quadro do antigo corpo.

A entrega deve ter lugar amanhã pelas 5 1/2 horas da tarde, em sua residencia no povoado do Chacon, devendo ser o trajecto feito em um trem expresso que partirá da rua Formosa ás 5 horas em ponto, conduzindo tambem a banda de musica do corpo de policia e os amigos que comparecerem.

Sociedade Ave Libertas.—No dia 1 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, reunio-se esta sociedade, sob a presidencia da Sra. D. Leonor Porto.

A Sra. 1ª secretaria leu:

Officios da Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro, Club Litterario Pinto Junior, Club Abolicionista Martins Junior, Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e uma carta do Sr. José de Castro e Silva.

Deliberou-se:

Sob proposta da Sra. D. Albertina Porto, que corressem por conta das commissões as despezas com a conducção das mesmas.

Sob proposta da Sra. D. Leonor Porto Filha, que todas as socias effectivas tenham diploma, pagando por elle a quantia que marcar a assembléa geral.

Sob proposta da Sra. D. Adelaide Porto, que se conferisse diploma de socia honoraria á effectiva que propuzer 10 socias desta classe até o fim do corrente anno, pagando estas as jóias e mensalidades correspondentes.

Foram aceitos socios honorarios:

Sob proposta da Sra. D. Leonor Porto, o Sr. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, por ter concedido carta de liberdade a todos os seus escravos e o Sr. Tito Cardoso de Oliveira, pelos serviços prestados á Sociedade.

Foram aceitas socias effectivas:

Sob proposta da Sra. D. Albertina Porto, a Exma. Sra. D. Olegaria Duarte Carneiro da Cunha, e da Sra. D. Adelaide Porto, a Exma. Sra. D. Zulmira Bastos de Souza Monteiro.

Foi aceita socia honoraria, sob proposta da Sra. D. Odila Pompilio, a Exm. Sra. D. Porcia de Mello.

Abolicionista Pernambucano 28 de Julho—Hontem, depois da approvação de seus estatutos procedeu esta sociedade á eleição de sua directoria, a qual ficou assim composta:

Presidente—Paulo Augusto Gomes Pereira (reeleito).

Vice-presidente—José Jeronymo de Araujo Cerqueira.

1º secretario—José Izidoro Leal Vianna.

2º dito—Luiz José Pereira.

Orador—Georgiano Horacio Gonçalves.

Thesoureiro—Augusto Ferreira da Motta.

Club Mixto Minerva—Em reunião de 1 de outubro corrente, procedeu-se á eleição para nova directoria que ficou assim organisada:

Presidente, Augusto de Castro.

Vice-presidente, Arthur Fenelon.

1º secretario, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

2º secretario, Adelino Olavo de Souza Cousseiro.

Thesoureiro, Antonio Deocleciano Calheiros.

Orador, João Damasceno da Silva Ribeiro.

Procurador, José Gomes.

Foi nomeado director de mez o socio José Fernandes Ramos.

A posse terá lugar no domingo ás 6 1/2 horas da tarde.

Matriz do Corpo Santo—Ante-hontem tiveram começo n'este templo os piedosos exercicios do mez do Rosario, segundo as ultimas prescripções pontificaes.

Esses actos devotos se estenderão por todo o mez corrente e terão lugar pelas 6 1/2 horas da tarde, finalisando sempre com a benção do Santissimo Sacramento e canticos apropriados.

Questão do elemento servil—Com o titulo *Manual do subdito fiel, ou cartas de um lavrador a S. M. o Imperador sobre a questão do elemento servil*, acabam de ser publicados na corte em um livro os artigos que alli haviam sido impressos quer no *Jornal do Commercio*, quer no *Brasil*.

Agradecemos o exemplar com que fomos mimoseados.

Sergio Panine—Este bonito romance de George Ohnet acaba de ser publicado no Rio de Janeiro pela *Folha Nova*, vertido do francez por D. Guilhermina dos Santos.

Agradecidos á *Folha Nova* pela offerta que nos fez de um exemplar.

Mez do Rosario—Começou ante-hontem ás 5 horas da tarde na igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, o santo exercicio do mez de outubro consagrado á Santissima Virgem do Rosario segundo as prescripções do summo Pontifice Leão XIII. O acto consta do terço cantado e ladainha, Salve Rainha, depois a benção do Santissimo Sacramento, cantando-se neste acto o *tantum ergo*.

Finalmente serão entoados alguns versos em louvor da mesma Santissima Virgem.

E continuará por todo o mez até o dia 2 de novembro, sempre ás mesmas horas.

Club S. João Evangelista—No domingo, ás 7 horas da noite haverá uma conferencia deste club, á rua da Imperatriz n. 88.

Manumissão—Em 3 do mez findo communicaram-nos do Limoeiro o seguinte:

« Queiram ter a bondade de annunciar em sua conceituada *Revista Diaria*, a liberdade concedida pelo Sr. Vicente Ferreira de Fontes, morador no Cedro d'esta comarca, ao seu escravo José de 40 annos de idade, sadio, de boa aptidão para o trabalho; sendo a liberdade concedida a titulo gratuito.

« O movel d'este acto humanitario, foi ter o Sr. Vicente Ferreira de Fontes recebido sempre verdadeiras provas de dedicação do libertado e não desejar conserval-o no captiveiro. »

Reuniões de confraria—Reunem-se hoje:

A irmandade de Santa Cecilia, da matriz de S. José, ás 10 horas da manhã, para assumpto importante.

A irmandade do Rosario, da matriz do Corpo Santo, ás 5 horas da tarde, para eleger a sua nova administração.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Commissão Central Emancipadora, ás 7 horas da noite, no 1º andar do predio n. 31 da rua do Imperador.

Do Nucleo Dramatico Emancipador Ribeiro da Silva, ás 6 horas da tarde, na rua da Imperatriz n. 7.

Do Club Abolicionista Martins Junior, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade 28 de Setembro.

Dos Merceiros, ás 4 horas da tarde, para assumpto de interesse.

Festividade religiosa—Amanhã, pelas nove e meia horas, será celebrada a festividade de S. Francisco em sua igreja, constando de missa solemne e ladainha á noite pelas 7 horas, occupando a cadeira sagrada o padre José Esteves Vianna.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital no mez de setembro findo, foi o seguinte:

Existiam em tratamento	28
Entraram	12
	40
Sahiram	14
Falleceram	2
	16
Existem em tratamento	24

E' mordomo fiscal no corrente mez o Sr. Albino de Souza Azevedo.

Asylo de Mendicidade—O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de setembro findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	68	97
Entraram	8	4
	76	101
Sahiram	7	6
Existem	69	95
Nas enfermarias:		
Existiam	29	33
Entraram	10	5
	39	38
Tiveram alta	6	3
Falleceram	1	2
Existem:		
Nas enfermarias	32	33
Nos dormitorios	37	62
	69	95

Total 164.

Escolas de instrucção primaria:

Durante o mez foram frequentadas por 20 alumnos, inclusive 5 na dos cegos.

Os livros que lê o papa—Como complemento das noticias que demos ha tempo acerca da vida intima de Leão XIII, transcriptas d'um jornal estrangeiro, accrescentamos hoje outros pormenores.

Sua santidade resa no seu Breviario emquanto dá um passeio de carruagem pelos jardins do Vaticano. Quando termina as suas orações, se faz bom tempo, apêa-se e passeia a pé, conversando com os guardas nobres que o acompanham.

Leão XIII, desde muito novo gostou sempre muito de cavallos e de caça, e as conversações sobre estes assumptos entretem-n'o muito.

N'uma parte reservada dos jardins tem uma pequena carreira de tiro de carabina, onde algumas vezes se exercita a atirar ao alvo para provar a firmeza do seu pulso.

Quando volta para os seus aposentos occupa-se na leitura dos extractos, que já da sua correspondencia ou já das revistas e periodicos acreditados de todo o orbe catholico lhe fazem os seus secretarios especiaes; pois sua santidade quer estar ao corrente dos costumes, da politica, da instrucção, das artes, da agricultura e da industria de todos os paizes onde tem interesses o catholicismo.

O papa é um latinista consumado, e vive rodeado dos autores classicos, que conhece a fundo, Plinio, Cicero, Horacio e Cesar são os seus favoritos; sobre todos, porém prefere Virgilio, assim como entre os classicos italianos não ha nenhum que o encante tanto como o Dante.

A *Divina Comedia*, a *Eneida* e as *Georgicas*, sabe-as de memoria do principio ao fim, e frequentemente, nas conversações familiares, recita passagens inteiras, parando para commentar as suas bellezas.

Assim como Pio IX era orador, Leão XIII é escriptor. Não gosta de pronunciar discursos nas audiencias publicas; tem para cada um uma palavra amavel; mas não faz, como o seu antecessor, orações eloquentes; em compensação escreve elle mesmo e corrige com cuidado todos os documentos importantes que assigna, cuidando muito da correcção e pureza de estylo.

Falla muito bem o latim, e conhece todas as linguas que delle se derivam; porém a lingua que mais falla, depois da sua, é a franceza, que emprega sempre que recebe personagens distinctos.

Com os sacerdotes que não conhecem o italiano gosta de fallar latim.

O papa gosta muito de trabalho, e não quer ter nem um momento desoccupado; d'ahi resulta uma infinidade de cousas uteis que leva a cabo durante o dia.

Miscellanea—Antes de findar a sessão parlamentar, os deputados francezes fizeram uma subscripção para soccorrer as victimas do cholera a qual produzio 50,000 francos (20 contos).

De certo não é muito; mas, emfim, deve-se notar que, na França, os augustos e dignissimos só têm 3:600$ de subsidio annual, e que não ha ajuda de custo nem outras consignas mais.

— Dizem noticias de Copenhague que Pasteur recebeu o mais caloroso acolhimento no Congresso Internacional das Sciencias Medicas, que se abrio ha pouco na capital de Dinamarca, sob a presidencia do rei. Mais de 1,500 medicos assistiram á sessão; na tribuna viam-se as maiores notabilidades do paiz e não poucas damas.

O rei pedio que lhe fosse apresentado Pasteur. A rainha da Dinamarca e a rainha da Grecia, quebrando a etiqueta, apresentaram-se ellas proprias, mostrando assim toda a sympathia que a corte tinha pelo illustre sabio francez.

— Durante o mez de julho ultimo sahiram de Inglaterra 21,739 emigrantes de origem ingleza.

Durante os sete mezes findos em 31 de julho, o numero de emigrantes inglezes foi de 150,868. Em igual periodo de 1883 foi de 205,281. A emigração dirigio-se principalmente para os Estados-Unidos, que receberam nos ditos sete mezes 95,336 immigrantes contra 127,976 em igual periodo do anno passado.

Para as colonias inglezas da America do Norte seguiram 23,252 contra 32,793 em 1883.

Para a Australia 26,890 contra 37,721 em 1883.

— Os inglezes tratam de tirar aos francezes a gloria da resolução do problema da navegação aerea.

Lemos na *Independencia Belga* que acaba de verificar-se com exito uma nova travessia do canal da Mancha.

O general inglez Bryne realisou no dia 16 uma ascensão na costa britannica no balão *The Colonel*. Subio proximo de Hythe e, auxiliado por um vento favoravel, desceu ao fim de quatro horas em Hervelinghen, a 10 milhas a SE de Calais.

A descida foi por vezes perigosa, mas os aeronautas conseguiram por fim pôr pé em terra sem damno algum.

— Um fabricante de oleo de figado de bacalhão publicou em um jornal o seguinte annuncio que não deixa de ter sua graça:

« Sendo o bacalhão um peixe pequeno do mar, perseguem-n'o sem cessar e fustigam-n'o os seus grandes inimigos: a baleia, o tubarão, etc. Soffre, portanto, sustos continuos, e como se sabe, o medo gera em todos os animaes doenças do figado, ictericia, etc. Assim, pois, os bacalhãos pescados no mar alto soffrem do figado.

« Eu, ao contrario dos pescadores vulgares, vou buscar os meus bacalhãos aos lugares mais reconditos e aos mais escondidos, onde não podem penetrar os monstros marinhos. Alli os meus bacalhãos vivem felizes, socegados, tranquillos, e, portanto, tem o figado em bom estado. E por essa razão, o oleo que eu vendo é o melhor.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e varios artigos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de artigos para cirgueiro.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, da loja de fazendas ahi sita.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no largo do Paraiso n. 26 de uma casa terrea.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Domingos José Martins n. 2, de genebra e pipas para deposito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Felippa da Cruz Martins.

Amanhã: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Olympio de Souza Cunha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 2 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento fibroso e fistulas escrotaes.

Loteria da provincia—Amanhã 4 de outubro será extrahida a loteria 76.ª, em beneficio das obras da matriz de Barreiros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, divididos em inteiros, meios e decimos, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente hoje 3 de outubro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente hoje 3 de outubro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida hoje 3 de outubro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento no dia 1 de outubro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 40 bois, pesando 5,378 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 300 kilos.
Farinha, milho e feijão, 78 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 560, 480 e 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, 640 e 500 rs. idem.

Foram occupados:

55 talhos de carne verde.
13 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 201$300.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador João Antonio de Albuquerque, por infracção do artigo 15 § 2º do regulamento do mercado.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 3 do corrente, 52 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 de outubro:

Existiam presos 318, entraram 5, sahiram 7, existem 316, a saber: nacionaes 278, mulheres 17, estrangeiros 6, escravos 15—Total 316.

Arraçoados 274, sendo: bons 259, doentes 15.—Total 274.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio José do Nascimento.
Estevão, escravo de João Vieira.
José Francisco de Mello.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de setembro:

Felinto Thomaz Telles, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Raymunda Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

Pedro Pereira da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Florencio Tertuliano do Rego, Pernambuco, 40 annos, casado, Afogados; congestão cerebral.

Florinda Maria da S., Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

Anna Soares dos Santos, Pernambuco, 90 annos, casada, Belém; tisica.

Manoel, fallecido ao nascer.

— 29 —

Joaquim Francisco de Souza, Pernambuco, 27 annos, casado, Recife; pulmonia.

Joaquina, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; eclampsia.

José, Pernambuco, 2 annos, Graça; sezões.

Luiza, Pernambuco, 4 annos, S. José; bronchite.

Francisco Antonio, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; anasarca.

Francisca da Cunha, Parahyba, 71 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Vitalina Maria dos Passos, Pernambuco, 3 annos, Belém; enterite.

2 pela caridade.

— 30 —

Joaquim Pedro de Alcantara, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; morphéa.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José; fraqueza congenita.

Francisca Maria Pereira Campos, Parahyba, 60 annos, casada, S. José; pneumonia.

Emilio Ribeiro Caldas, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Secundina, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Constantino de Souza Barros, Pernambuco, 72 annos, viuvo, S. José; hemorrhagia.

José, Pernambuco, 5 mezes, S. José; rachitismo.

Justina Ignacia da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; hysterismo.

Raymunda Duarte, Pernambuco, 40 annos, S. José; morte repentina.

4 pela caridade.

— 1 de Outubro —

João, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Hermina, Pernambuco, 4 annos, Recife; variolas.

Francisca Rufina da Silva, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; occlusão intestinal.

Mauricio, Pernambuco, 9 dias, S. José; convulsões.

João Luiz Alves, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; hypoemia.

Catharina Maria, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Florinda da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

3 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homœopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canal de Goyanna

Já mostramos que o facto de dar o governo regulamento ao canal, longe de provar censuras, merecia louvores por haver o Sr. desembargador Freitas cuidado e zelado pelo interesse publico.

Continuaremos á apreciar e á responder, diversos pontos da accusação do artigo do *Jornal do Recife*.

Diz o articulista:

« Pela innovação e mesmo pelo primitivo contracto a presidencia tinha obrigação de dar regulamento ao canal quando as obras estivessem concluidas. »

Não é exacto, nem o articulista cita a disposição do contracto em que tal se encontre.

Está claro que o regulamento não se fez, nem era preciso, para ser cumprido pela doca, escavação, ou cáes. O regulamento é para as pessoas que se servem do canal. Embóra ainda hajam obras á fazer-se, a verdade é, que por amor ao interesse publico, o canal foi aberto á circulação, antes do praso de concluirem-se as obras.

Portanto, desde que o governo mandou funccionar o canal, estava na obrigação de dar regulamento, e o devia fazer.

Desde muito tempo que se estudava na Secretaria as bases do regulamento, tendo sido ouvido o Thesouro e Obras Publicas, unicas competentes até que o zelo pelo serviço publico do Sr. desembargador Freitas, entendeu que devia concluil-o e publical-o.

Provemos o que dizemos, com a estipulação 5ª da innovação do contracto, que diz assim: « o contractante fica obrigado a manter *aberta* ás barcaças, *como actualmente se acha*, a navegação do canal, cobrando pelo transporte das mercadorias e passageiros os preços estipulados no art. 8º. »

Vê-se, pois, que *ab initio*, muito antes da construcção das obras, havia transito de passageiros e mercadorias, mediante paga. A necessidade, e ainda mais a urgencia de attender á esse serviço, mandavam que o regulamento se fizesse. Motivo para censura só ha, por não se ter ha mais tempo feito o regulamento.

Se o Sr. desembargador Freitas, reparou essa grande e indesculpavel falta dos seus antecessores, só lhe cabe louvores, e aplausos, por ser um presidente cuidadoso e vigilante em todos os ramos sujeitos á administração da provincia.

Nenhuma razão pois teve o censor do artigo do *Jornal do Recife*.

Diz ainda o articulista: « o praso para a conclusão das obras, já findou-se, e não estão concluidas. »

Mas não diz que obras são, vejamos o contracto, estipulação 2ª, que assim se exprime:

« O canal terá *vinte* em vez de *quinze* metros da largura medidos entre as duas margens e cincoenta centimetros de profundidade minima na baixa-mar.

As obras mais importantes são estas: dar maior largura e profundidade ao canal, e para isto é necessario longo tempo, instrumentos e machinas. Só uma draga que o emprezario mandou vir, anda por mais de cincoenta contos.

O serviço de alargar e aprofundar o canal não se fez n'um anno nem em dous, e portanto a questão de prorogar o prazo nada importa, nada significa, nada vale, porque nem ha recebimento de dinheiros publicos que possa continuar com prorogação do prazo, nem o serviço tem parado, antes progride. O prazo tambem não influe nas pagas do transito de passageiros e generos, por que o contracto as manda fazer antes de se começarem as obras, *como dantes se fazia a navegação*. A paga não resulta das obras, mais da simples navegação como se fazia anteriormente á estipulação do contracto.

Não tem valor algum o prazo e sua prorogação, por que este não se conta nos annos do previlegio. Eis a estipulação 7ª da innovação do contracto:

« Nenhuma despeza, sob qualquer pretexto que seja, correrá por conta dos coffres provinciaes; devendo ser as obras de terra e d'arte feitas á custa do concessionario, o qual em compensação gosaria do previlegio exclusivo da exploração do canal e dosa por espaço de *cincoenta annos* os quaes serão contados da expiração do prazo de dous annos concedidos para a conclusão das obras, e sem attenção á prorogação por força maior.»

Ora, se não paga um real o cofre publico, se a prorogação não se conta para correr os cincoenta annos do previlegio, é evidente que nenhum motivo de censura póde haver para se conceder prorogação, visto que a natureza das obras demanda muito tempo.

Não ha canal nenhum do mundo, que fique logo perfeito com as primeiras escavações, e não demanda muito tempo para retocal-as e melhoral-as.

Estas prorogações inda repetidas, o que se dá em muitas obras publicas ainda subvencionadas, ou feitas por pagamento integral dos cofres publicos, nada tem que ver com a organisação e promulgação de um regulamento para definir as obrigações do pessoal que entende e se utilisa do canal.

O Sr. desembargador José Manoel de Freitas, fez muito bem, e teve motivo imperiosos de justiça e conveniencia publica para dar regulamento ao canal.

Esteve no seu incontestavel direito, e attendeu a uma necessidade e a um dever da sua administração recta e sisuda.

Louvores, mil louvores lhe sejam dados. Estamos certos que da parte dos negociantes interessados na navegação do canal, excepto um ou dous só haverá para elle muitas benções e encomios.

Continuaremos.

Justus.

Goyanna

O abaixo assignado declara que sua barcaça *Rotchild*, navegou no canal de Goyanna, sem auxilio algum, e sahio muito naturalmente, sendo falsa a noticia dada por telegramma, e pulicado no *Jornal do Recife* de 30 de setembro findo.

Goyanna, 1 de outubro de 1884.

Leocadio José de Figueredo.

Ao meretissimo directorio liberal desta provincia

Os abaixo assignados, eleitores do 8º districto, querendo dar uma prova solemne de quanto lhes é sympathica e grata a esperançosa candidatura do jovem Dr. Aristarcho X. Lopes, legitimo e firme representante da idéa liberal, e, por isso, gosando já de inabalavel confiança dos seus correligionarios politicos, obtida a custa de serviços prestados no seio da representação provincial, dos quaes coube o melhor quinhão a este districto, onde reside, tem relações e interesses mui intimos; veem, com a expontaneidade de um enthusiasmo justo e nobremente sentido, rogar ao colendo directorio liberal a inclusão de tão distinto nome na chapa do partido, para as proximas eleições.

Os meritos do Dr. Aristarcho para bem servir ainda a provincia no centro da representação geral, e a necessidade que sentimos de verdade no *self government*, sam motivo por demais energicos, que nos levam a assignar e fazer publica a presente manifestação, que não deixará jamais de ser a do districto quasi inteiro.

Cumprirão os illustres liberaes, membros do directorio, um acto merecedor de geraes applausos, se, secundando as vistas da maoria liberal do districto, fizer entrar no numero de seus escolhidos, aquelle que já conta com a escolha dos seus condistrictanos: assim o seu voto nos valerá um véto.

Agua Preta, 10 de setembro de 1884.

Satyro de Bastos Mello.
Manoel Theophilo de Araujo.
Antonio Raymundo de Lima.
Antonio Santiago Pereira Costa Junior.
Manoel Theophilo de Araujo Lima.
Manoel Theodoro da Rocha.
José Felippe da Rocho.
Francisco Izidoro Tito de Lima.
Miguel da Fonseca Carvalho
Zeferino Ferreira da Costa.
Alexandre José Rogerio Filho.
Hermino Marcos de Almeida.
João Monteiro da Costa.
Manoel Miguel dos Santos Coelho.
José Fernandes Bandeira de Mello.
Antonio José de Miranda Barros.
José Epaminandas Rogerio.
Manoel Virissimo do Rego Barros.
José Alves Pereira Lyra.
Ignacio Romero Cavalcante.
Joaquim Marques da Porciuncula.
Tiburtino Dias Fernandes.
Manoel Jovencio Callado.
Bartholomeu Jenuino Callado.
Francisco Celestino Callado.
José Serillo Callado.
Amaro S. Thiago Ramos.
Sebastião Santiago Ramos.
Porfirio Samuel da Silva.
Antonio Soriano de Azevedo e Silva.
Manuel Canuto da Silva.
José Antonio de Mello.
Manoel Camillo Rodrigues da Silva.
Dativo Antunes Correia.
Evaristo de Hollanda Vasconcellos.
Bononio Rosa de Lima Leal.
Abilio Rodrigues dos Santos.
Artelino Manoel de Mello.
Antonio Ferreira da Costa.
Joaquim Ferreira da Costa.
Francisco Lopes.
Francisco Bandeira de Mello.
Sizinando Sergio dos Santos.
Manoel de Oliveira Lima.
Manoel Francisco da Rocha Machado.
Manoel Maria Seixas Borges.
Antonio Henrique de Barros.
S. Antonio dos Santos.
Antonio Francisco de Azevedo.
Manoel Monteiro de Gusmão.
João Francisco Reges de Andrade.
Carlos Maciel da Costa.
Bento Vieira Pinto.
S. Correia Maria.
José Leite da Silva.
Rojaciano Barbosa Camello.
Manoel da Nobrega Silveira.

ILEGÍVEL

João Felix Nepomuceno.
Francisco Caraciolo de Oliveira.
Francisco Tito Xavier de Lima.
Severiano Joventino Callado.

Os amigos do Sr. José Mariano, o nosso Massaniello

III

Sic transeat gloria mundi.

Salva a patria dos pequenos que mais em graça cahiram do nosso Massaniello, e a daquelles que, lhe prestando serviços valiosos, delle receberam serviços de valor, não menos salva a patria do proprio nosso heroe, não pensaram assim todos os que tanto se alegraram com a sua eleição, a multidão dos brasileiros mais livres aqui residentes, eleitores ou não, com excepção dos que o já conheciam.

A multidão pois não pensára que com a eleição do nosso heroe estivesse apenas salva a patria delle e dos seus mais chegados amigos, pequenos e grandes; pensára que estava salva para todos os seus filhos, esta patria brasilea, esta patria de todos nós.

Foi quando o nosso heroe começou a fazer-se Massaniello. Elevado assim por tão espontaneos suffragios, elle creu-se logo potencia, dispondo de tudo, quasi tudo o que sériamente pretendia, conseguindo. Mas, formiga sabe a roça que come: elle mais se impõe quando tem costas quentes.

E mesmo no pedir ha dous modos: um é quando se pede para gente que não tem que dar: é aquillo que, repartido por muitos, nada deixa para recompensar; o outro modo é quando se pede para poucos ou para um aquillo mesmo donde muito se pode tirar em recompensa da boa vontade com que se dá.

Nesta terra é grande a ambição dos que brilham ou dos que querem brilhar; sem industria nem meio de vida além dos cargos publicos para os homens da minima educação, em um instante o nosso heroe se vio cercado de mil pretendentes.

E logo a politica e o patriotismo do nosso Massaniello foi a politica e o patriotismo da terra: a distribuição dos empregos e graças, e melhor que isto, os negocios de *maior* interesse de alguns felizes amigos.

Foi na questão do imposto de consumo por onde se iniciou, digo mal, por onde se começou a revelar o grande poderio, ou valimento de nosso heroe.

Mas não se pode servir a dous senhores, dizem as sagradas letras; e servindo, e enchendo as burras de alguns grandes, que, embora com um palacete, ainda tão mal o recompensaram, lançou o nosso heroe a multidão nos horrores da miseria e da desesperação, que ha dous annos cada dia mais a aperta.

Affonso de Albuquerque Mello.
(Continúa).

Meditação

Homem! que mixto incomprehensivel e contradictorio és tú!

Essa dubia luz de vida, porque a vives tão mesclada de virtudes e vicios, de obstinações e inconstancias, de meiguices e cruezas, de nobres façanhas e defeitos vis? Homem, quem mais bondoso poderá ser para ti do que foi o Creador? quem mais providente? Cerca-te o areal infindo, arido e torrado do ermo: e eis ahi te surge debaixo das plantas um mimoso e enfeitiçado oasis de verdura e fresquidão. Espinhos e abrolhos se levantam pelo caminho da existencia: e lá na mór fadiga da aspera vereda te apparece de subito prasivel eden mimoso de jasmins, de rosas e de lyrios. Rodeia-te em tenebrosa noite a escuridão da procella: porém lá vem raiando manso e manso atravez das sombras o rolho clarão da aurora, como um luzeiro dos anjos.

E que som póde ahi haver na terra, que exprima esse oasis, essa flor, essa aurora da vida?...

Homem, a tua linguagem mundana era aspera e rude. E misturou-lhe Deus uma palavra, que resume e significa esse oasis aprasivel do deserto, essas rosas do prado, esses lyrios do valle, esses jasmins fragantes dos outeiros e essa aurora do céo; uma palavra, que vale o balsamo das flores, o frescor da fonte, a doçura do mel, o cantico dos cherubins, o fulgor das espheras; uma palavra, que encerra todo o mysterio e toda a lei da vida humana; que os anjos pronunciaram e sentiram antes que os homens a comprehendessem; e que, primeiro som, primeiro echo, primeiro signal de vida de creação, sahio do labio do eterno, em um mandamento de paz:—Amor.

E o homem collocou de um lado essa palavra celestial, em que Deus havia resumido o seu preceito de felicidade; collocou de outro lado o alvedrio poderoso de sua vontade de ferro; e inventou outra palavra que o Creador não havia pronunciado, que ninguem havia inda comprehendido:—Odio.

E não podendo com este invento matar a feitura do céo, illudir esse preceito da vida humana,—amor,—o amor, que transluz radioso e triumphante, domando com brancas meiguices os odios da vida, cerrou então os olhos, forrou o coração com laminas de bronze e inventou uma terceira palavra infernal e cabalistica:—Indifferença,

E com essa palavra destruio todo o prazer, toda a ventura da terra.

E a vida ficou um complexo dubio, e arrefecido de amor, odio e indifferença.

Homem, que mixto incomprehensivel e contradictorio és tú!

Augusta.

Ao commercio e ao publico

No *Jornal* de hontem expliquei o facto, aliás muito simples, de ter o meu ex-socio João Antonio de Siqueira feito as primeiras compras de generos para o nosso estabelecimento com a differença de um nome á nossa firma social, mas sem má intenção.

Apesar de não ter sido eu o autor dessa differença nem com esse nome existir assignatura feita por meu proprio punho, e apesar da boa fé e melhor vontade com que procurei satisfazer as exigencias de alguns credores desconfiados ou que de mim fizeram má fé, não obtive a benevolencia de liquidar livremente a minha casa commercial, resultando d'ahi total prejuizo, cuja responsabilidade só deverá pesar sobre aquelles que o promoveram.

Os Srs. Rocha Irmãos & C., e Domingos Cruz & C., me permittiram sem levar a mal que eu volte á imprensa a explicar-me sobre a insolvabilidade a que me arrastaram, não só em satisfação a qualquer juizo publico, como aos demais credores prejudicados com o seu procedimento.

Recife, 2 de outubro de 1884.
Maximo Antonio de Almeida.

Para o Tribunal da Relação que vio e corrigio o juiz de direito José Tavares

(TAQUARETINGA)

X

Antes de fazermos qualquer consideração, principiamos o presente artigo, como a mais solemne e significativa manifestação nossa de merecido respeito a esse venerando e illustrado Tribunal, com a publicação do seguinte accordão:

« Accordão em Relação: Que, feito o sorteio, relatados e discutidos os presentes autos de recurso crime, vindo da comarca de Taquaretinga, em que são partes, como recorrente o bacharel Alexandre de Crasto, e recorrido o juiz de direito, dão provimento para o fim de *julgarem nullo*, como julgam, *todo o processado*, em face do art. 49, n. 4 da reforma judiciaria; visto como, *não podia mais o juiz proceder* EX-OFFICIO *contra o recorrente*, como *illegalmente o fez*: portanto, assim julgando, condemnam a municipalidade nas custas.

« Recife, 23 de setembro de 1884.—*Quintino José de Miranda*, presidente.—*Buarque de Lima.*—*Pires Ferreira.*—*Oliveira Maciel.* »

O gripho é nosso.

—

Parabens a este collendissimo Tribunal!...

A arma de perseguição forjada pelo arbitrario juiz de direito José Tavares contra o Dr. Alexandre de Crasto foi reduzida a pequenos *nadas* pelas vivas e potentes mãos da justiça franca, séria e desapaixonada deste respeitavel Tribunal!...

O proposital *embuste* juridico do juiz de direito José Tavares desfez-se ante a consagração do espirito claro do art. 49 § 4 do Decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, que sabiamente *restringio* o procedimento *ex-officio* por crime de responsabilidade, afim de collocar o funccionario publico a salvo das *indecentes escavações* em autos, feitas pelos rixosos e perseguidores *Josés Tavares*.

Fique, portanto, scientificado este juiz de direito, que por força do supracitado preceito legal, o processo crime de responsabilidade *ex-officio* só pode ser instaurado, quando este « for reconhecido em feitos ou papeis submettidos REGULARMENTE ao exame jurisdicional da autoridade judiciaria competente »; o que se não deu na hypothese, como já provamos á saciedade, como já foi julgado pelo juridico accordão, com que encetamos o presente artigo, o qual julgou *nullo todo o processado* do juiz de direito José Tavares contra o Dr. Alexandre de Crasto por *não poder mais* aquelle *proceder* contra este, como *illegalmente o fez*.

O Tribunal da Relação *vio e corrigio* o juiz de direito José Tavares.

Seriam estas palavras a epigraphe do presente artigo, se não tivessemos, como temos, o proposito de combater as novas violencias judiciarias do juiz de direito José Tavares, e de esperar S. S. na contestação de todos os conceitos, que nesta serie temos manifestado, em qualquer sentido.

Ficamos, pois, á espera do juiz de direito José Tavares e das suas novas tropelias.

—

Para evitar reclamações innocentes, declaramos que estes nossos artigos tem o cunho da mais livre expontaneidade.

Esta declaração servirá tambem para averbarmos de *suspeito* o juiz de direito José Tavares em qualquer causa nossa, ao menos, pela razão geral do *peijo presumivel*, da qual não se é licito desertar *decentemente*.

Por não querermos glorias que não são nossas, apressamo-nos em asseverar, que em relação ao juiz de direito José Tavares só temos escripto sob a nossa responsabilidade, *nominalmente* declarada.

Este tem sido sempre o nosso costume antigo, do que ainda nos não arrependemos.

Nunca nos occultámos ante a mascara, ante a ignobil assignatura do reprobo, do bandido, procedimento *só* proprio dos *lasaros*, que receiam a *exposição pessoal*, que ineptamente, que por taes meios negativos procuram evitar, a guisa do soldado vil, cobarde e frouxo, que se acocora atraz de um tambor para evitar a saraivada de balas dos combatentes.

Até um dia....

Recife, outubro de 1884.
José Climaco do Espirito Santo.

O A B C da verdade

A letra A quer dizer—anjo das trevas,
» » B » » —beijo perjuro,
» » C » » —coração negro,
» » D—destes anjos sepre fujo.

» » E quer dizer—engana a todos,
» » F » » —franceza amante,
» » G » » —gosta de enredos,
» » H—hoje tudo é inconstante.

» » I quer dizer—ingrata virgem,
» » J » » —jura fingida,
» » K » » —karias fataes,
» » L—leviana e fementida.

» » M quer dizer—mentir constante,
» » N » » —não sente amor,
» » O » » —orgulho fôto,
» » P—para o homem trouxe a dôr.

» » Q quer dizer—quero trahir,
» » R » » —riso de féras,
» » S » » —sempre loureiras,
» » T—tendes medo das panthéras.

» » U quer dizer—uma traidora,
» » V » » —vaidade funda,
» » X » » ximia sagaz,
» » Z—zela a falta mais immunda.

O Justiceiro.

A verdadeira chapa do partido conservador

1.º districto - Dr. Manoel Portella.
2.º dito—Dr. Tolentino de Carvalho.
3.º dito—Dr. Antonio Correia.
4.º dito—Dr. Bellarmino Correia.
5.º dito—Dr. Democrito Cavalcante.
6.º dito Dr. Henrique Marques.
7.º dito—Dr. Ignacio Joaquim.
8.º dito—Barão de Araçagy.
9.º dito—Dr. Alcoforado.
10.º dito Dr. Rosa e Silva.
11.º dito—Dr. Juvencio de Aguiar.
12.º dito—Dr. Ferreira.

... [illegible]
O partido [illegible].

Errata

Ao artigo hontem publicado sob o titulo *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* cumpre fazer estas correcções:

2.ª *columna linhas 6 e 7*, em lugar de—*pertencente* leia-se *posterior*.
Idem linha 19, em lugar de—*resolvendo o director* leia-se *resalvando o direito*.
Idem linha 41, em lugar de—*sufficiente* leia-se *sufficientemente*.
Idem linha 54, em lugar de—*que ella pode* leia-se *que elles podem*.
Idem linha 110, em lugar de—*os 120 ou 130 aos libertos* leia-se *os 120 ou 130 mil libertos*.
Idem linha 125, em lugar de—*sob esta esta nova e complicada forma* leia-se *sob esta nova e amplificada forma*.

E' com os senhores camaristas

Pedimos a Illma. Camara Municipal, que lance as vistas, para os fiscaes das freguezias de Santo Antonio e Recife, pois, querem fazer transacções com a lei provincial que manda fechar os estabelecimentos nos domingos e dias santificados, excepto hoteis, bilhares, hospedarias e padarias; visto elles quererem dar licença aos Srs. barbeiros até meio dia, se é lei como querem os Srs. fiscaes desmoralisar os deputados provinciaes e camaristas? Se assim for, todos nós queremos a mesma licença para as vendas, refinações e lojas.

O commercio em geral.

Primeiro districto eleitoral

Constando-nos que o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello será o candidato do 1º districto, o aconselhamos que se destine a outro; porque pelo 1º deve ser o seu e nosso muito distincto amigo o Sr. Dr. deão Joaquim Francisco de Faria.

Muitos eleitores.

Congresso Abolicionista do Recife

2.ª reunião

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido as sociedades abolicionistas, que adheriram a esse congresso, a se reunirem na séde da «Nova Emancipadora», domingo 5 ás 11 horas do dia.

Secretaria do Congresso Abolicionista do Recife. 3 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Antonio Faria,

O «Tempo» e o novo regulamento para a Bibliotheca Provincial.

Com o titulo de—monumento do Sr. Freitas—traz o *Tempo* de 30 de setembro, um artigo em que occupando-se do novo regulamento para a Bibliotheca, faz-lhe certas criticas que a nosso ver são destituidas de fundamento. Abandonando o campo politico da questão, e as facecias mais ou menos espirituosas da folha opposicionista, procuremos indagar se as disposições do regulamento são razoaveis e justas, ou se são ninharias como as qualifica o *Tempo*.

Em primeiro lugar censura o *Tempo* o art. 7º do regulamento por vedar a leitura dos jornaes diarios da cidade, emquanto não estiverem encadernados no fim de cada trimestre.

Entretanto esta medida é geralmente adoptada na maior parte das bibliothecas dos paizes civilisados, como, por exemplo, na Bibliotheca Nacional de Paris, na Bibliotheca Nacional de Florença e na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. A Bibliotheca Real de Munich, assim como o Museu Britannico de Londres e outras bibliothecas facultam a leitura dos jornaes, porque tem para isto salas especiaes, sob a vigilancia de um numeroso pessoal que se occupa exclusivamente disto.

Abra-se qualquer tratado sobre bibliothecas que ver-se-ha como é altamente condemnavel deixar-se ao alcance publico, sem precaução alguma, os periodicos e jornaes que, se na occasião pouco valor teem, com o correr dos tempos tornam-se preciosidades. Os jornaes do dia leem-se nos botequins, nos cafés, nos gabinetes de leitura, vendem-se na rua, etc. Os jornaes que são lidos por centenares de leitores, depois de guardados são imprestaveis para servirem aos estudiosos, que passados annos os vão consultar.

Versa ainda a critica do *Tempo* sobre a prohibição das obras raras e preciosas ao commum dos leitores. E' de estranhar semelhante censura. Pois queria o *Tempo* que as edicções raras, os incunabulos, as edicções princeps, as gravuras finas, os manuscriptos, verdadeiros thesouros, que muitas vezes se compram a peso de ouro, fossem franqueados a todos os leitores? Qual é a bibliotheca do mundo em que a leitura de semelhantes obras não está rodeada das maiores difficuldades?

O artigo que prohibe aos menores de 15 annos a leitura de romances licenciosos e livros immoraes mereceu tambem a critica do illustre orgão do partido conservador. Costestará por acaso o *Tempo* a funesta influencia que exerce sobre o espirito dos meninos a leitura de semelhantes livros? E nem diga o *Tempo* que a Bibliotheca não deve possuir livros licenciosos. Pois poderá uma Bibliotheca dispensar os contos de Bocaceo, os romances de Zola, as obras de Ovidio ? e etc. No Museu Britannico só tem ingresso os maiores de 21 annos. As grandes bibliothecas do mundo adoptam o mesmo principio do regulamento, algumas até restringindo mais o direito de leitura. Os romances, quer licenciosos quer não, tem seu tempo para a leitura, que não é dos meninos de menos de 15 annos.

Confronte-se o regulamento com o da Bibliotheca Nacional da côrte e com o relatorio sobre as bibliothecas publicas da Europa, apresentado ao ministro do imperio pelo Dr. Ramiz Galvão, que ver-se-ha que elle é um trabalho consciencioso e sério, feito de accordo com a organisação das principaes bibliothecas.

No mais, o *Tempo* vem com as pilherias do costume. Quiz fazer espirito. Basta-lhe a convicção de ter tido graça.

Nemo.

—

O *Tempo* de hoje publica um vehemente artigo acerca do modo porque foram feitas as avaliações dos escravos que libertados pelo fundo de emancipação e parece que deseja lançar a responsabilidade da exageração dos preços sobre o honrado juiz de orphãos Dr. Luna Freire, ignorando certamente que o digno magistrado nenhuma intervenção teve nas avaliações, porquanto as que tiveram lugar amigavelmente, foram promovidas pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional e as judiciaes effectuaram-se perante o Dr. Costa Ribeiro, cujo caracter está acima de qualquer suspeita.

O juiz de orphãos apenas recebe as reclamações que no praso legal lhe são dirigidas acerca do modo porque se procedeu á classificação e faz entrega das cartas de liberdade.

O *Tempo*, portanto, ainda desta vez foi injusto para com o Dr. Luna Freire.

1 de outubro de 1884.
[illegible]

Questão judiciaria

Acção executiva

AUTOR—O DR. JOÃO VIEIRA DE ARAUJO
RÉ—A COMPANHIA THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRASIL, LIMITED

Não procede a preliminar de illegitimidade da procuração de folhas 37, porquanto, não podendo o mandatario ser validamente chamado a responder em juizo pelo mandante sem que se lhe reconheçam os poderes necessarios para exercer, a bem de defeza, os mesmos direitos que o mandante exerceria por si, e conseguintemente o de nomear procurador judicial, é claro que o Autor citando a Ré na pessoa de Colin Mackensie, como seu representante, reconheceu n'elle todos esses poderes; e se acaso Mackensie os não tivesse, a acção seria nulla

Não cabe pois ao Autor pedir-lhe as provas de sua competencia para a outorga da procuração de folhas 37, mormente depois de haver já reconhecido o procurador com quem effectuou a conciliação de folhas 25, de que faz menção a folhas 2 e folhas 116. Antes era Mackensie quem poderia pôr em duvida a obrigação de vir a juizo pela Ré e pedir então as provas ao Autor.

Accresce que os poderes em questão se acham provados em face da procuração da Ré, exhibida a folhas 43.

Isto posto, e considerados os fundamentos dos embargos e o mais que dos autos consta: não procede tambem a arguição da nullidade do feito, proveniente de se não haver tentado a conciliação previamente; pois o caso da penhora considera-se comprehendido na excepção do art. 5º da disposição provisoria, como um dos que não soffrem demora e por isso nas acções executivas a praxe admitte a conciliação posterior: Moraes Carvalho, Praxe Forense, nota 67.

Mas é fóra de duvida que o Autor, cobrando da Ré executivamente a importancia de honorarios que com ella contractou como seu advogado, devia fundar sua intenção na escriptura do contracto, a qual entretanto não apresentou – Regulamento de 2 de setembro de 1874, art. 202.

Julgo todavia a acção procedente em parte, pois o Autor allega ter sido advogado da Ré desde o anno de 1882 até o corrente anno inclusive, com o vencimento annual de 300 libras sterlinas; e pretende o pagamento de 450 libras, correspondente ao primeiro semestre d'aquelle anno e aos dous semestres deste ultimo, por isso que não se lhe pagou senão o que venceu até dezembro de 1883, contando-se do primeiro de julho de 1882, quando na forma do contracto devem contar-se vencidos os tres annos completos, não obstante haver-se-lhe passado a procuração em outubro do primeiro anno e ter sido elle destituido em março do terceiro. E vê-se que a Ré, accusando a falta da escriptura como causa de nullidade da acção, pela natureza d'esta, e contestando o direito que pretende ter o Autor á somma pedida, confessa entretanto a existencia do contracto, o preço certo das 300 libras ajustado como honorario annual e a divida da importancia relativa ao primeiro semestre; e somente os outros dous semestres se recusa a pagar, porque não reconhece que o contracto fosse feito para se contarem os annos do pagamento desde o primeiro de janeiro de 1882, como quer o Autor, e sim desde o primeiro de junho, como se fez quando o primeiro pagamento teve lugar, e consta do recibo de folha 18.

Ora a falta da escriptura está supprida na parte confessada pela Ré; porque a escriptura não é da substancia do contracto sobre honorarios dos advogados, mas necessaria somente como meio de prova.

Sendo porém a divida certa e provada unicamente nesta parte, nada pode, na falta da escriptura e de outras provas, pretender o Autor pela presente acção além dos limites da confissão existente.

E portanto mando que se prosiga nos termos do executivo, mas só para o pagamento de 150 libras do honorario de janeiro a junho d'este anno; pagas por uma e outra parte as custas em proporção.

Recife, 6 de agosto de 1884.
Joaquim da Costa Ribeiro.

Seducção

Desappareceu hontem de meu consultorio, o meu criado por nome José, menor de 12 annos, cor preta, trajando roupa de brim branco, e andando sempre calçado; consta-me que fôra seduzido para apresental-o ás sociedades emancipadoras com o fito de libertal-o.

Faço este annuncio prevenindo as ditas sociedades que nada façam em prol de sua liberdade pois que elle já é livre.

Recife, 1 de outubro de 1884.
Dr. *Cerqueira Leite.*

Protesto

Tendo fallecido no reino de Portugal, no dia 10 de julho deste anno, meu sogro João de Freitas Pinto e Souza, protesto desde já por quaesquer termos do inventario que se possa proceder naquelle reino, sem minha sciencia, assim como declaro que tem um herdeiro orphão.

Victoria, de Pernambuco, 2 de setembro de 84.
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

A Lavoura—e os candidatos á deputação geral.

Já é tempo.

O Ministerio Dantas arvorou a bandeira do abolicionismo intransigente, saltou por cima de todas as considerações sociaes e economicas do paiz, não levou em conta nenhum dos poderes constitucionaes da nação, e apresenta-se hoje diante das urnas appellando para a união e dissiplina do partido liberal, do qual se diz um dos chefes.

Ninguem se illuda. Não é o partido liberal quem sustenta o Sr. Dantas no poder. Elle é o porta-estandarte do partido abolicionista, do partido imperial.

O —*quero já* reproduz-se neste segundo reinado e ousa affrontar todas as resistencias da Nação para resolver, já e já, uma questão gravissima, que só com a maior prudencia, e gradualmente póde ser solvida.

A Lavoura pernambucana levanta-se, portanto, como um só homem, e faz causa commum com as quatros grandes provincias do sul do imperio, para repellir o projecto inconstitucional do Sr. Dantas.

Res nostra agitur. Trata-se de questão que affecta profundamente a Lavoura—do paiz inteiro, e na qual devemos francamente intervir.

Lavradores, á postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro!

Onde estão os chefes dos dous grandes partidos constitucionaes?

O Sr. Dantas fez o seu pacto com a Corôa, e não deu a menor satisfação aos mais prestigiosos chefes do partido liberal. Façamos nós tambem o nosso pacto!

Unamo-nos liberaes e conservadores, e marchemos todos no dia 1º de dezembro, d'um só pensamento: a derrota do Ministerio Dantas.

Que appareçam, que se ponham á nossa frente os nossos chefes.

A —Lavoura—quér ouvil-os, quér attendel-os. Mas é preciso que ambos se mostrem dignos do lugar que occupam.

Nada de indecisões, nada de fraquezas. O momento é solemne, e não admitte adiamentos.

A união entre os dous partidos politicos se póde fazer naturalmente, sem queixas nem reclamações para nenhum delles.

Apresenta-se por cada districto eleitoral um candidato de cada partido, decidido amigo da lavoura, francamente apoiado pelo seu respectivo chefe politico. Onde houver segundo escrutinio e competir um candidato da Lavoura com um abolicionista, cerrem os dous partidos a sua votação em favor do primeiro.

Que cessem, que emmudeçam, diante da crise tremenda, todos os interesses mesquinhos e transitorios da politica. Que se abstenham, que se contenham todas as manifestações da vaidade e do amor proprio mal entendido.

A quadra é de sacrificios, e abnegações. O governo não tem dadivas, nem recompensas, por mais deslumbrantes que sejam, que possam corromper o verdadeiro patriotismo.

Candidatos á deputação geral! Apresentai o vosso programma, e contai com o apoio de todas as classes amigas do trabalho e da ordem, se vos pronunciardes francamente contra o projecto Dantas.

Um governo fraco e isolado da nação não intimida ninguem.

A lavoura quer apoiar-vos com todas as forças; mas quer ouvir-vos tambem; não basta que sejais apresentados pelos vossos chefes politicos.

Quando vultos, como Paulino, como Figueira, como Pereira da Silva, correm á imprensa para apresentarem o seu programma ao corpo eleitoral, não é licito que fiquem mudos e calados os candidatos da nobre e orgulhosa provincia de Pernambuco.

Só a cobardia e a deslealdade costumam refugiar-se na campo das hesitações, ou envolver-se nas trevas do silencio.

A' imprensa, á imprensa, Srs. candidatos á deputação geral!

Lavradores, a postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro,

Recife, 24 de setembro de 1884.
Um agricultor.

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

—

O advogado João Teixeira, procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160 paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em gorvi pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa Vista) numero 24.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de outubro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$, do banco, hontem.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1884

Alfandega—De 1	23:885$160
Idem de 30	30:552$165
	54:437$325
Recebedoria—De 1	2:173$760
Idem de 30	1:221$570
	3:395$330
Consulado provincial—De 1	4:150$125
Idem de 30	2:436$740
	6:586$865
Recife Drainage—De 1	165$660
Idem de 30	58$608
	224$268

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor americano *Advance*, de 1,919 toneladas, commandante J. R. Berrs, equipagem 58, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova—38 dias, lúgar inglez *Viola*, de 181 toneladas, capitão J. Jolliffr, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Glasgow—43 dias, barca sueca *Were*, de 393 toneladas, capitão C. Stridsbeg, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Cardiff—66 dias, barca ingleza *Ethiopian*, de 311 toneladas, capitão William Pick, equipagem 9, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul Patacho nacional *D. Antonia*, capitão Alfredo M. de Almeida, carga sal.

Bahia e escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe R. da Nova, carga varios generos.

Observações

Suspendeu do Lamarão para Barbados, a barca *Moorhell*, capitão E. Browns, em lastro.

Procedente de Liverpool por Lisboa, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Warrior*, o qual não communicou com a terra por estar em quarentena de observação.

VAPORES ESPERADOS

Warrior	da Europa	hoje
Hamburg	da Europa	amanhã
Sergipe	da Bahia	a 5
Niger	da Europa	a 6
Finance	de New-port-News	a 6
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 7
Manáos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Thales	da Europa	a 15
Derwent	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
Bahia	do norte	a 24
Araucania	da Europa	a 26
Neva	do sul	a 29

preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Arados, grades e outros instrumentos agricolas
305 medalhas e diplomas em 20 annos
Theo. Just
17----Corpo Santo----17
PERNAMBUCO
Unico agente do afamado fabricante
RUD. SACK.
Plaguitz---Leipzig
Referencias:
O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.
O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte de José Maria Machado me foi feita uma petição pela qual me requeria fosse elle admittido a justificar a ausencia de Antonio José Fernandes, sua mulher e Mariana Fernandes, irmãos e cunhado do finado Domingos José Fernandes devedor ao supplicante da quantia de 4:719$320 e justificado quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de edictos para serem citados afim de virem, a primeira deste juizo, que se fizer passados 30 dias, verem-se-lhes assignar o praso de 10 dias da lei para dentro d'elles pagarem ou allegarem por via de embargos as excepções e defezas, que lhes assistirem com pena de serem condemnados no perdido, juros da mora, segundo a escriptura de hypotheca de 12 de julho de 1875 em notas do tabellião Francisco Baptista de Almeida, sob pena de revelia e custas.

E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente minha carta de editos por 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro á Antonio José Fernandes, sua mulher e Mariana Fernandes para que venham á este juizo na primeira audiencia que nelle se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias nas quintas-feiras, na casa da Camara Municipal, meia hora depois de meio dia, sob pena de se proceder a revelia em todos os termos da causa.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 de setembro de 1884.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

H. S. Tavares de Vasconcellos.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife etc.

Faz saber aos cidadãos João Domingos da Silva Pinto, Caetano Ferreira Ramos, Herculano Herval de Miranda Henriques, Clemente Magalhães da Silveira, José Antonio Dias de Figueiredo, Antonio José Machado de Bivar, Simplicio da Silva Barbosa, Odilon Climerio de Aquino, José da Silva Oliveira, Etelvino Daniel de Araujo Machado, Antonio Moreira da Silva, Antonio Marcelino Figueira Costa, João Rodrigues dos Santos, Guilherme Jorge da Matta, Joaquim Jorge da Matta, Theodoro de Freitas Lagos, Adolpho Ferreira da Silva, Camillo Hyppolito da Silva, Galdino Julião dos Santos Mendonça, Ildelfonso José da Silva, bacharel Antonio de Padua da Fonseca Bancks, José Geraldo Xavier da Cruz, Manoel Gomes Pinto, Latino Agapito de Castro Amaral, Manoel Lucio Marques, Manoel Sabino da Trasladação, Vicente Fernandes da Costa Lima, Sivino Soares Martins Pereira, Porfirio de Albuquerque Magalhães, Eneas Jacome de Araujo, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Joaquim Ramos Ferreira, Anacleto Mauricio de Senna, Antonio José de Mello, e Silva João dos Santos Fragozo, Antonio Martins Saldanha Junior, José Antonio Pereira da Silva, Virgilio Francisco Pereira da Silva, Antonio Olympio Pessoa, Luiz Carlos de Almeida, Miguel Ferreira de Mello, Antonio Lisboa Esteves, Manoel José Dias de Amorim, Joaquim Monteiro de Seixas Borges, Borges João Balbino Ramos da Silva; que lhes fica marcado o praso de 10 dias a contar da publicação d'este para apresentarem os documentos a que se referem em suas petições afim de serem incluidos no alistamento eleitoral da parochia de Santo Antonio,

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife 1.º de outubro de 1884—Eu José Joaquim Dias do Rego Junior.—Escrivão do alistamento escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

« 2ª Secção. - Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.—Por esta Secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e de partidor e contador do termo de Afogados de Ingazeira.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados de Ingazeira e S. José do Egypto, comarca de Ingazeira, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se achando vagos os officios de justiça, de partidor, e partidor e contador d'este termo de Afogados de Ingazeira, puz em concurso os ditos officios para seu provimento vitalicio com o praso de 60 dias, que começarão a correr d'esta data em diante. Estes officios foram creados pela lei provincial n. 304 de 29 de maio de 1867 que assim estatuio:

« Ficam creados em todos os termos da provincia dois lugares de partidores um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuições e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios. »

Accumulando por lei o cidadão Miguel de Queiroz Amaral, os officios de 1º e 2º tabellião e mais annexo, não ha no termo distribuição, pelo que um dos lugares ora postos em concurso é de partidor sómente.

Os pretendentes, pois, deverão apresentar á este juizo no referido praso suas petições instruidas na fórma do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho ultimo.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remettido copia ao Exm. Sr. presidente da provincia para mandar publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado n'esta villa de Afogados de Ingazeira, aos 5 de setembro de 1884.

Eu Miguel de Queiroz Amaral, escrivão o escrevi.—*Argemiro Martiniano da Cruz Galvão.*

Está conforme, subscrevi e assigno.

O escrivão,
Miguel de Queiroz Amaral.

Edital n. 665

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 5 do corrente, para o professor publico Francisco Marques da Trindade assumir o exercicio da cadeira de ensino primario de Bem te-Vi, da comarca de Bonito, para a qual foi removido da de Pindoba de Cruangy, por portaria daquella data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de setembro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Copia.—2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de S. José do Egypto.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados de Ingazeira e S. José do Egypto, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido creado por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 12 de dezembro do anno passado, o fôro civil do novo municipio de S. José do Egypto desta comarca de Ingazeira, se acham em concurso com o prazo de 60 dias, a contar d'esta data, os officios de justiça de partidor e contador e partidor e distribuidor do mesmo municipio, creado pela provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que assim prescreve:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição, e o outro os de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o art. 3.º de decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881, 8526 de 13 de março de 1882 e aviso de 29 de julho ultimo do ministerio da justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume nesta villa e na de S. José do Egypto, e remetter copia ao presidente da provincia para ser reproduzido pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira aos 5 de setembro de 1884.

Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão, o escrevi.

Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, está conforme.

Subscrevo e assigno. — O escrivão, *Miguel de Queiroz Amaral.*

— Copia. 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do termo de Aguas-Bella.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O capitão Felix Alves Machado, juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que acham se em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar da data abaixo, os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor deste termo, criados pela lei provincial n. 504, de 29 de maio de 1861, que no art. 1.º dispõe seguinte:

Ficam criados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro o de contador salvo direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes aos ditos officios devem apresentar no referido praso, seus requerimentos dactados e assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8276, de 15 de outubro de 1881 e 8526, de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Aguas-Bellas em 10 de setembro de 1884.

Eu Lourenço Pinteiro da Costa, escrivão o escrevi. *Felix Alves Machado.*

E nada mais se continha em dito edital que copiei do proprio original dou fé. O escrivão *Lourenço Pinteiro da Costa.*

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca H N & C., uma caixa, n. 123, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin* entrado em 8 de janeiro de 1884.

Marca M I & C contramarca A. & C., uma caixa, n. 977 idem, idem, idem.

Marca F S C., trez ditas, n. 5767, 5768 e 5769 vindos do Havre no vapor francez *Ville de Ceará* entrado em 9 de novembro de 1883.

Marca F D S, trez ditas, n. 5438, 5439 e 5441, idem, idem, idem.

Marca F X F, uma dita, n. 498, idem, idem, idem.

Armazem n. 2

Marca W, contramarca L, uma barrica, n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Arthor* entrado em 19 de janeiro de 1884.

Marca A P, duas caixas, n. 333 e 334, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* entradas em 24 e 29 de dezembro de 1883.

Marca M J & C uma dita, n. 1782, idem, idem em 22 idem, idem.

Sem marca, uma dita, sem numero, idem, idem, idem.

Sem marca, uma barrica, sem numero, idem, idem, idem.

Armazem n. 3

Marca P & A, cinco caixas, n. 471 a 475, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Corl* entrado em 27 de fevereiro de 1883.

Marca G e W no centro, trez ditas, numeros 1 a 3, vindas Ney-York no vapor americano *Advance* entrado em 24 de novembro idem.

Armazem n. 4

Marca F & S, uma caixa, n. 3409, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Maranhão* entrado em 23 de novembro de 1883.

Armazem n. 5

Marca Z, uma caixa, n. 130, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander* entrado em 5 de janeiro de 1884.

Marca F S, uma dita, n. 126, idem, idem, em 7 de janeiro idem.

Marca C, oito grelhas para fornalhas á vapor, idem, idem e 15 idem, idem.

Marca S M & C, uma caixa, sem numero, vinda de New York no vapor inglez *Glenfim* entrado em 12 de dezembro de 1882.

Marca J G & C, uma grade. n. 556, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior* entrado em 18 de novembro de 1881.

Armazem n. 6

Marca diamante e R B & C no centro, uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar* entrado em 27 de agosto de 1883.

Idem, idem, duas ditas, sem numero, idem, idem no vapor inglez *Guadiana* entrado em 20 de novembro idem.

Marca J B, trez ditas, n. 845 a 847, vindas de Bordeaux no vapor francez *Niger* entrado em 10 de dezembro idem.

Marca M I & C e contramarca A & C, uma dita, n. 950, idem, idem, idem.

Armazem n. 7

Lettreiro, Paul Julien, uma caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger* entrado em 10 de dezembro de 1883.

Marca F. L, uma dita, n. 15,226, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior* entrado em 3 de novembro idem.

Marca A P C, trez barris, n, 13 e 14, vindos de Southampton no vapor inglez *Guadiana* idem em 21 de fevereiro de 1884.

Marca D, uma caixa, n. 27, vinda de New York no vapor americano *Reliance* entrado em 26 de dezembro de 1883.

Marca C F C, uma dita, n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner* entrado em 14 de abril idem.

J A S, uma caixa, sem numero, idem no vapor inglez *Orator* entrado em 21 de dezembro idem.

Marca S & C, um barril viado do Haver no vapor francez *Ville de Ceará* entrado em 22 idem, idem.

Marca A A P S, uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator* idem em 21 idem, idem.

Marca Z, uma dita, n. 11, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus* idem em 28, idem, idem.

Marca P E R, uma dita, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, idem, em 10 idem, idem.

Marca J C. O, um sacco, n. 10, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator* idem em 21 idem, idem.

Marca H P C, duas barricas, idem, idem, em 2 de janeiro de 1884.

Marca Z, um volume, n. 128, contendo peneiras de arame, idem, idem no vapor inglez *Commander* idem, em 7, idem idem.

Dita, dita, duas caixas, n. 129 e 131, idem, idem idem

Marca letreiro, dous barris vindos de Bordeaux, no vapor francez *Senegal*, idem em 5 idem idem.

Marca J R, tres caixas, n. 4,4,7, idem, idem, idem.

Marca F S, dez barris, vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 17 idem idem.

Marca dous FF Borges, um fardo, vindo dos portos do sul no vapor argentino *Rivadavia*, idem em 19 idem idem.

Marca A J A, uma caixa, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 25 idem idem.

Marca triangulo, S no centro e P e L ao lado, uma lata, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 3 idem idem.

Marca A N, uma caixa, n. 1,021, vinda de New-York no vapor inglez *Finance*, idem em 10 idem idem.

Armazem de bagagem

Marca triangulo, J no centro, tres pacotes ns. 331/335, vindos de Liverpool no brigue francez *Emilie*, entrados em 10 de novembro de 1883.

Marca W D, um dito, n. 350/351, vindo de Southampton no vapor inglez *Tamar*, idem em 26 idem idem.

Marca W Goddord, um dito, n. 45, idem de Londres na barca ingleza *Hopessel*, idem em 10 de janeiro de 1884.

Marca L & C, um dito, n. 95/109, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mondego*, idem em 21 idem idem.

Marca diamante, H no centro e F L ao lado, um dito, n. 12/17, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 25 idem idem

Marca triangulo, B no centro, um dito, n. 26/50, idem de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 28 idem idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Setembro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 3 do mez de outubro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, com sotéa e portas ao lado, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 103, avaliada por 10:000$, pertencente á firma de Fiuza & Filho.

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua de Ipiranga n. 2 C, esquina do sul, avaliada por 1:500$, pertencente á viuva e herdeiros de Pedro Ratis Borges.

Um cofre de ferro, avaliado por 100$, pertencente hoje á firma de Pereira Pinto & C., estabelecido á rua da Moeda n. 19, sendo todos os bens vendidos por execução da fazenda nacional, para pagamento de impostos devidos á mesma fazenda.

Recife, 23 de setembro de 1884.

DECLARAÇÕES

Camara Municipal

Relação dos contribuintes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sujeitos ao imposto sobre o valor locativo, e de bebidas espirituosas, correspondente ao exercicio de 1884 a 1885 os quaes são chamados á virem pagar dentro do praso de 60 dias, a contar do 1º corrente livre da multa de 50 por cento.

Rua Visconde de Itaparica

N. 4. Bezerra Irmãos, escriptorio de commissões 120$.
N. 6. Domingos Pereira de Azevedo, tanoeiro 300$.
N. 7. Antonio da Silva Braga, tanoeiro 280$.
N. 10. Manoel Francisco Marques, assucar 700$.
Ns. 12 e 14. J. J. Castro & C., assucar 2:000$.
N. 13. Carvalho & C, mercearia 120$, bebidas 20$000
N. 14. Jovino Bandeira, escriptorio de commissões 40$.
Ns. 16 e 18. José Feixoto da Fonseca, assucar 1:800$.
N. 20. Amorim & Cardoso, assucar.... 1:800$.
N. 22. Antonio João Furtado & C., assucar 3:000$.
N. 25. José Maria Machado, tanoeiro... 300$.
N. 29. João Francisco Vianna, tanoeiro 200$.
N. 28. Martins Cardoso & C, assucar 1:600$.
N. 30. Jorge Tasso & Filho, escriptorio de commissões 200$.
N. 30. Viuva Antonio Baptista Nogueira, escriptorio de commissões 100$.
N. 31. José Antonio de Almeida, tanoeiro 300$.
N. 32. José da Silva Alves, escriptorio de commissões 200$.
N. 33. Domingos Pereira de Azevedo, tanoeiro 144$.
Ns. 34 e 36. José Francisco Martins & C., assucar 1:600$.
N. 35. Domingos Pereira de Azevedo, mercearia 180$, bebidas 20$000
Ns. 37 e 39. O mesmo, tanoeiro 380$,
N. 41. José Pereira de Azevedo, tanoeiro, 180$.
N. 42. Carpinteiro Peres & C., assucar 1:200$.
Ns. 46 e 48. G. Gomes Maia & C., assucar 2:000$.
N. 47. Aniceto Augusto da Silva, mercearia 200$ bebidas 20$000
N. 51. Bento de Freitas Guimarães & C., mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 55. Aniceto Augusto da Silva, tanoeiro 200$.
N. 3. Anna Lucia de Oliveira, cachoeira de carros 840$.

Travessa do Apollo

N. 1. Francisco Ferreira dos Santos, funileiro 200$.
N. 5. Umbelino Vieira de Lima, quitanda 120$.
N. 2. Bellarmino Alves Arouxa, talho 360$.

Rua da Restauração

N. 5. Rosas & C., tanoeiro 200$.
N. 7. Os mesmos, mercearia 360$, bebidas 20$000
N. 8. Pinto Alves & C., refinação 670$.
N. 22. Francisco Dias da Silva, marcineiro 100$.
N. 23. Ernesto Mendes da Silva, depositos de seccos 144$.
N. 57. Pedro S. do Espirito-Santo, talho 200$.
N. 45. Antonio Gomes de Barros, quitanda 120$.
N. 42. Alexandre Gilbert, restaurant... 144$, bebidas 20$000
N. 47. Severina Maria de Oliveira, quitanda 120$.
N. 48 Claudiana Francisca do Rosario, quitanda 120$.
N. 12. Francisco Monteiro de Oliveira, tanoeiro 200$.
N. 52. Sophia da Costa, quitanda 120$.
N. 53. Francisca Maria de Torres Mello, quitanda 120$.
N. 51. Marcellino da Silva Lima, quitanda 120$.
N. 57. José Maria Machado, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 62. Antonio Pereira de Olivera Maia, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 1. Isaac Gonçalves Machado, cocheira de carros 400$.

Rua D. Maria Cesar

N. 2. Antonio José de Carvalho, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 4. José Antonio da Costa Siqueira, refinação 240$.
N. 7. Maria da Conceição, quitanda.... 120$.
N. 9. Brito & Araujo, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 11. Antonio Soares Raposo, talho.... 144$.
N. 15. José de Oliveira Carvalho, barbeiro 120$.
N. 22. Manoel Francisco de Hollanda, carpina 100$.
N. 24. Antonio Lopes Ferreira, restaurant 120$.
N. 26. Manoel Moreira de Souza, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 30. Domingos da Cunha Lages & C., padaria 240$.
Ns. 40 e 42. S. P. Jousthon & C., ferragens 1:400$.

Becco Largo

N. 1. Pedroso & Henrique, mercearia 180$, bebidas 20$000

Travessa dos Portos

N. 2. Joaquim Soares da Rocha, quitanda 120$.
N. 4. Debora Rodrigues de Oliveira, quitanda 120$.
N. 6. Oliveira Pereira & C., mercadoria 120$, bebidas 20$000

Travessa do Corpo Santo

N. 15. André A. Pereira da Silva, deposito de seccos 180$, bebidas 20$000
N. 16. Machado & C., cigarros 180$.
N. 23. Teixeira Coimbra & C., quinquilharias 300$.
N. 23. Moura & Filho, escriptorio de commissões 200$.
N. 25. Ferreira & Irmão, fazendas 276$.
N. 27. João Domingues do Carmo e Silva, leilões 400$.

Travessa do Campello

N. 2. Temistocles de Barros Leite, deposito de seccos 120$.
N. 3. João Hyllario, quitanda 120$
N. 4. Miguel Carneiro Neves, mercadoria 180$, bebidas 20$000

Rua Domingos José Martins

N. 12. Ferreira de Souza & C., deposito de seccos 200$.
N. 16. Silidonio Alves da Costa & C., tanoeiro 240$.
N. 42. Antonio Manoel da Silva Braga, restaurant 100$
N. 44. Luiz Antonio de Mello, talho... 300$
N. 46. Joaquim Nunes Padilha, mercearia 150$ bebidas 20$000
N. 50. Gomes & Netto, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 52. Silva Pires & C., restaurant 180$, bebidas 20$000
N. 56. João Pedro de Alcantara, tanoeiro 192$.
N. 60. Estorgio José de Albuquerque, talho 180$.
N. 74. Maria Francisca da Conceição, quitanda 100$.
N. 80. Manoel Moreira de Souza, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 84. Fernandes Peixoto & C., padaria 400$.
N. 96. Joaquim Fernandes do Monte, padaria 300$.
N. 104. Pedrozo & Henrique, mecearia 200$.
N. 120. Firmina Maria L. Conceição, quitanda 100$.
N. 132. Francisco Xavier de M. Nunes, marcineiro 100$.

Rua do Bom Jesus

N. 1. Feliciano Pontual, escriptorio de commissões 300$.
N. 1. Manoel X. Carneiro de Albuquerque, escriptorio de commissões 300$.
N. 3. Amorim Irmãos & C., escriptorio de commissões 1:000$
N. 4. Manoel Ferreira Bartolo & C., escriptorio de commissões 300$.
N. 7. Manoel Joaquim da Rocha, escriptorio de commissões 300$.
N. 7. Miguel José Alves, escriptorio de commissões 270$.
N. 10 José Ricardo da Costa, macineiro 400$.
N. 12. Theodoro Christiansen, escriptorio de commissões 600$.
N. 13. Beltrão & C., mecearia 300$, bebidas 20$000
N. 14. Baltar Irmãos, escriptorio de commissões 600$.
N. 16. João Affonso Botelho Junior, barbeiro 360$.
N. 17. Capitulino Gonçalves Lessa, casa de banhos 240$.
N. 18. R. Drusina & C., vinhos 600$.
N. 19. Britto & Filho, escriptorio de commissões 500$.
N. 19. Wanderley & Bastos, escriptorio de commissões 300$.
N. 20. Marcellino B. José de Souza, funileiro 400$.
N. 21. Braz Januario Fernandes, sapateiro 300$.
N. 22. Augusto Caors, pharmacia..... 1:400$.
N. 23. Vicente Furtado & Irmão, hotel 400$, bebidas 20$000
N. 26. Pedro Muniz, pharmacia 660$.
N. 27. José Martins do Eirado, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 28. André Barboza Soares, mercearia 250$, bebidas 20$000
N. 30. Ferreira Cascão & Filho, escriptorio de commissões 500$.
N. 31. Belchior dos Reis e Silva, restaurant 400$, bebidas 20$000
N. 33. Lasdiláu Gomes do Rego, escriptorio de commissões 400$.
N. 30. Jorge Clemente Borba Cavalcante, escriptorio de commissões 150$.
N. 37. Lopes & Irmão, mercearia 240$, bebidas 20$000
N. 39. Cunha Azevedo, relojeiro 140$.
N. 41. Antonio Ferreira dos Santos, cigarros, 300$.
N. 42. F. H. Carlos, lythographia, 500$.
N. 38. Viuva de Antonio José Paulo de Carvalho, mercearia, 400$, bebidas 20$000
N. 43. Domingos Joaquim Ferreira, idem 400$, idem 20$000
N. 40. Antonio Braga, barbeiro 360$.
N. 43. Antonio José da Silva, cigarros 360$.
N. 43. Francisco Ignacio Pinto, leilões 216$.
N. 44. M. G. Mendes, lytographia 600$.
N. 45. Temporal Filhos, escriptorio de commissões 400$.
N. 45. Alfredo Guimarães, leilões 600$.
N. 47. João Rabute, pintor 240$.
N. 48. Arantes & C., mercearia 500$, bebidas 20$000
N. 49. Eduardo Heidelbery, commissões 360$.
N. 50. Bernet & C., fazendas 900$.
N. 50. João Fernandes Alves de Carvalho, lytographia 600$.
N. 53. Eduardo Barbosa, funileiro, 300$.
N. 55 D. P. Wild & C., fazendas 1:000$.
N. 56. Anna Maria do Nascimento, livraria 500$.
N. 58. Salazar & C., miudezas 300$.
N. 59. Campos & Monteiro, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 60. Francisco José dos Passos Guimarães, loja de cera 372$.
N. 61. Francisco Lauria & C., miudezas 1:500$.
Ns. 62 e 64. Cramer Frey & C., fazendas 3:600$.
N. 63. Lopes de Sá & C., mercearia.... 400$, bebidas 20$000
N. 68. Oliveira Gonçalves, funileiro.... 300$.

Rua de Thomé de Souza

N. 1. Izidro Alves Carabide, hotel 500$, bebidas 20$000
N. 2. Antonio Gomes da Silva Junior & C., mercearia 240$, idem 20$000
N. 3. André Antonio Tirtata, idem 240$, bebidas 20$000
N. 4. Joaquim Gonçalves Cascão, idem 400$, bebidas 20$000
Ns. 5 e 7. João da Silva Muniz, hotel 480$, bebidas 20$000
N. 6. José Maria da Costa, mercearia 200$, idem 20$000
N. 8. Antonio Gonçalves & C., hotel... 1:200$, idem 20$000
N. 10. Alexandre Gilbert, idem 300$, idem 20$000
N. 12. Maria Balbina da Conceição, quitanda 100$.
N. 14. Joaquim Antonio V. da Paixão, alfaiate 150$.

Rua do Commercio

N. 2. G. Cini, hotel 3:000$, bebidas 20$000
N. 3. Adamson Howie & C., escriptorio de commissões 600$.
N. 4. Herman Lundgren & C., schip chandler 800$, bebidas 20$000
N. 5. Browns & C., escriptorio de commissões 750$.
N. 5. Silva Guimarães & C., idem 600$.
Ns. 7 a 11. Luiz da Silva Guimarães, assucar 2:400$.
N. 6. Pereira Carneiro & C., escriptorio de commissões 360$.
N. 7. The Central Sugar Factories of B. Limited, idem 1:500$.
N. 10. N. J. Lidstone, idem 300$.
N. 8. Henry Forster & C., idem 500$.
N. 8. Carroll & C., schip chandler 900$, bebidas 20$000
N. 9. Augusto Labile, escriptorio de commissões 500$.
N. 10. Pholman & C., idem 600$.
N. 11. The North Brasilian Sugar Factories Limited, idem 1:500$.
N. 12. Madame Laguin, hotel 1:500$, bebidas 20$000
N. 13. Burle & C., assucar 2:500$.
N. 14. Wilson, Sons & C., escriptorio de commissões 1:000$.
N. 15. Johnston Pater & C., idem 960$.
N. 15. Sebastião de Barros Barreto, idem 300$.
N. 14. J. A. Thom, idem 500$.
N. 16. Antonio Sampaio do Nascimento, restaurante 600$, bebidas 20$000
N. 17. José Antonio de Mattos, trapiche 1:500$.
N. 18. Torres & Irmãos, restaurant.... 600$, bebidas 20$000
N. 18. Matheus Austin & C., escriptorio de commissões 600$.
N. 20. R. H. Conely, idem 300$.
N. 20. Nyamer Cahn & C, escriptorio de commissões 300$.
N. 22. W. W. Robiliard, escriptorio de commissões 360$.
N. 24. Ch. Pluim & C., restaurant 600$, bebidas 20$000
N. 26. J H. Boxwell, escriptorio de commissões 500$.
N. 26. João Gomes Jardim, deposito de seccos 300$.
N. 26 A. Mathias Gomes Fernandes, deposito de seccos 280$, bebidas 20$000
N. 28. Manoel Francisco de Souza, mercearia 250$, bebidas 20$000
N. 28. Francisco José Jayme Galvão, escriptorio de commissões 252$.
N. 30. Antonio Caranhaes, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 32. The New London Bank, banco 2:000$000.
N. 34. Phenix Pernambucana, companhia de seguro 1:500$.
N. 36. English Bank of Rio de Janeiro, banco 2:000$.
N. 40. Maia & Rezende, escriptorio de commissões 600$.
N. 42. Augusto Frederico de Oliveira & C., casa bancaria 1:600$.
N. 44. Barão de Petrolina, escriptorio de commissões 600$.
N. 48. Souza Nogueira & C., escriptorio de commissões 300$
N. 29. Agencia Havas, agencia telegraphica 300$.
N. 32. Brasilian Submarine Telegraphe Company, telegraphia 1:000$.
N. 32. Western & Brasilian Telegraphe Company, telegraphia 1:000$.

Rua do Torres

N. 18. Barros Macedo & C., mercearia 300$.
N. Antonio Campos da Silva, sapateiro 300$.

Largo do Corpo Santo

N. 2. Bellarmino Carneiro, Sch Chandres 400$, bebidas 20$000
N. 4. Manoel Francisco Pereira, barbeiro 240$.
N. 6. Gomes & Valente, mercearia 350$, bebidas 20$000
N. 6. Alberto Vaz & C., escriptorio de commissões, 400$.
N. 9. Companhia Amphitrite, companhia de seguros 500$.
N. 11. Saunders Brothers & C., escriptorio de commissões 1:000$.
N. 11. Antonio Muniz Machado, trapiche 3:000$.
N. 13. Domingos Torres & Carneiro, escriptorio de commissões 400$.
N. 15. Beltrão & Costa, massames 600$.
N. 15. Tavares de Mello, Genro & C., escriptorio de commissões 300$.
N. 17. New York Life Insurance Company, companhia de seguros 600$.
N. 19. Orestes, Travassos & C., escriptorio de commissões 200$.
N. 21. J. M. Ayrosa Braga, sapateiro 300$.
N. 17 B. Schimidth & Homer, escriptorio de commissões 400$.

Travessa da rua do Vigario

N. 1. José Carneiro da Silva, barbeiro 300$.

Rua do Vigario Thenorio

N. 1. Baltar & C., trapiche 1:200$.
N. 1. Baltar, Oliveira & C., escriptorio de commissões 400$.
N. 2. Companhia Indemnisadora, companhia de seguros 600$.
N. 3. Borstelman & C., escriptorio de commissões 650$.
N. 3. José Leonardo Grego, trapiche 1:400$.
N. 4. Fructuoso Gonçalves Ferreira, mercearia 300$, bebidas 20$000
N. 5. Barão da Soledade, escriptorio de commissões 360$.
N. 6. Manoel Gonçalves Ferreira, mercearia 200$, bebidas 20$000
N. 7. Caetano Cyriaco da Costa Moreiro, massames 600$.
N. 7. Domingos Alves Matheus, escriptorio de commissões 400$.
N. 8. Antonio Moreira Pinto, funileiro 360$.
N. 13. Joaquim Alves da Silva Santos, massames 300$.
N. 12. Joaquim Maximiano Festana, leilões 240$.
N. 14. Antonio de Aarruda, sapateiro 120$.
N. 14. João José de Lima Junior, barbeiro 120$.
N. 15. Lopes & Lima, deposito de seccos 200$.
N. 16. Xavier de Simas & Irmãos, fumos 300$.
N. 17. Moreira Lopes & Irmãos, fumos 400$.
N. 17. Pedro Osorio de Cerqueira, escriptorio de commissões 300$.
N. 18. Manoel de Oliveira Mello, marcineiro 240$.
N. 19. José Fernandes Guedes, carpina 100$.

(Continua.)

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda provincial:

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella de frente, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado, avaliada em 1:000$, pertencente a irmandade da Conceição de Beberibe.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 162, com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:000$, pertencente a João Paulo de Souza.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Cacimba dos Prazares, com 3 metros e 10 centimetros de largura, 5 metros de comprimento, 1 porta, 1 sala e 1 quarto, em bom estado, em terreno proprio, por 120$, por ser segunda vez, pertencente a Getrudes Idalina Carneiro da Cunha.

Graça

Terreno em que existia a casa n. 4 á rua do Coronel Apolonio, com 6 metros e 60 centimetros de frente, 110 metros e 30 centimetros de fundo, boa cacimba de tijolo e cal, e diversas arvores de fructo, avaliado em 200$, pertencente a Antonio Luiz Pires.

Apipucos

A posse do terreno em que existio a casa n. 22, no largo de Apipucos, com 4 metros e 20 centimetros de largura e o fundo até a levada, foreiro, por 320$, já feito o abate da lei, pertencente a Justino Pereira Ramos.

Afogados

Casa á travessa do Remedio n. 35, com porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas nos oitões, gradeamento e portão de ferro, 7 metros e 60 centimetros de vão, 12 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta e sitio por 1:600$, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 no oitão, sotão, com 2 janellas em cada oitão, sem repartimento, quintal em aberto, em solo foreiro, por 480$, já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida por Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Aluguel:

Casa terrea á travessa do Corpo-Santo n. 24, com 1 sala, 1 quarto e um recanto que serve de cosinha, por 8$ mensaes, pertencente a Francisco da Cunha Machado Beltrão.

Casa terrea á rua do Pharol n. 46, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, por 14$ mensaes, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues.

Armações:

Uma armação de amarello envidraçada, avaliada em 300$. Um balcão de amarello com tampo de pedra, balanças com conchas, 2 ternos de medidas e 1 de pesos, tudo por 45$; 5 pipas vasias, pintadas, por 40$; 1 balança romana pequena por 60$, tudo existente no estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 13, pertencente a Beltrão Oliveira & C.

Armação e utensilios do estabelecimento no lugar da Jaqueira n. 57, sendo a armação de louro, pintada de amarello, 1 terno de pesos de kilos, 2 ternos de medidas de seccos e molhados, 1 balança de braço e concha e 1 pipa para deposito, tudo avaliado em 150$, pertencentes a Francisco Rodrigues Martins.

Recife, 30 de setembro de 1884.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem da Illma. Camara Municipal, faz sciente esta administração ás pessoas interessadas que, tendo completado o prazo estabelecido no regulamento do Cemiterio, em que podem ser exhumados os restos mortaes dos corpos inhumados nas suas diversas catacumbas, nos dias abaixo mencionados, que finda o tempo concedido como espera ao referido praso, serão abertas as mesmas catacumbas se até a vespera não forem procurados.

Dia 5 de outubro:

Manoel Lourenço Pereira. Espirito-Santo n. 1 de 1ª ordem.
Antonio Pinheiro de Mendonça. Espirito-Santo n. 18, ao sul.
Anna Joaquina do Sacramento. S. Francisco n. 17 de 1ª.
Mauricio José dos Santos Ribeiro. Santa Rita n. 1 de 1ª ordem.
Anna Carolina de Almeida Coimbra. Santa Cruz n. 11 de 2ª ordem.
Leutrifrido (4 annos). S. Francisco n. 4, ao poente, G.
Antonio da Silva Castro. Conceição dos Militares n. 13 de 2ª.
Manoel (3 mezes). Trindade n. 20, ao norte, P.

Francisco Ricardo da Costa. Espirito-Santo n. 20, ao sul.
José Francisco Mindello. Almas do Recife n. 25.
Manoel Baptista de Figueiredo. Camara n. 38 A.
Miguel Guerra. Almas de Santo Antonio n. 7.
Dia 6:
Manoel de Almeida Lopes. Passos n. 3, ao nascente.
Anna Narcisa Vieira do Brasil. Santa Rita n. 1 de 2ª ordem.
João (12 horas). Mãi dos Homens n. 12 P.
Dia 8:
Paula Florinda de Souza. Terço n. 10.
Dia 9:
Henriqueta Amelsa Torres. SS. do Recife n. 10, ao nascente.
Dia 10:
Ricardo José de Santiago. Trindade n. 7 de 1ª.
Joaquim Ignacio de Barros Lima. Almas da Boa-Vista n. 1 de 2ª.
Dia 11:
Maria Carolina da Silva Grillo. Camara n. 66.
Manoel da Costa Pereira de Souza. Mãi dos Homens n. 3.
Leocadia Maria da Conceição. Camara n. 23, ao poente.
Maria das Neves e Silva. Livramento n. 3 de 1ª ordem.
Macario de Luna Freire. Sant'Anna n 3 de 2ª.
Antonio Massacana. S. Benedicto n. 1.
Dia 13:
Maria Rosa do Espirito-Santo Amazonas. Santa Rita n. 7 de 2ª.
Dia 14:
João dos Santos Ferreira Barros. Livramento n. 9 de 1ª.
Dia 15:
Carlota (9 mezes). Camara n. 8, ao nascente, P.
Dia 16:
Joaquina Maria Sheffler. Matriz da Boa-Vista n. 28 de 1ª ordem.
Manoel Joaquim das Chagas. S. Gonçalo n. 12 de 1ª.
Dia 17:
Maria Francisca da Conceição. Santa Rita n. 17 de 2ª.
Delmira Cardoso de Sá Leitão. SS. da Boa-Vista n. 7, ao sul.
Dia 18:
Quintino Fernandes da Silva. Soledade n. 16, ao norte.
Antonio (5 mezes). Terço n. 6, ao norte, P.
Dia 19:
Antonia Maria da Conceição. Congregação n. 9 de 2ª.
Francelina Alexandrina Alves da Silva. S. Francisco n. 4 de 2ª.
Dia 20:
Antonia Carolina da Conceição. Camara n. 28 A.
Dia 21:
José Teixeira de Carvalho. Mãi dos Homens n. 19.
Dia 21:
Antonio Ramos do Nascimento. Almas de Boa-Vista n. 2, ao norte.
Maria (4 annos). Sant'Anna n. 7, de 2ª ordem.
Dia 22:
Joanna Maria de Oliveira. Camara n. 31 A.
Thereza Guilhermina de Carvalho. Camara n. 22, ao nascente.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante. Militares n. 16, de 1ª ordem.
Dia 23:
Castriciana Maria dos Prazeres e Silva. Santa Rita n.
Carlos Eduardo Mullert. Passos n. 2, ao poente.
Margarida Candida Borges Leal e Silva. Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 1, ao nascente.
Henrique Eduardo da Costa Gama. Soledade n. 3, ao norte.
Francisca Adelaide Carneiro Monteiro. Santissimo Sacramento de Boa-Vista n. 27, de 2ª ordem.
Dia 24:
Bernardo de Barros Barretto. Santa Cruz n. 9 de 2ª ordem.
Antonio Campos dos Santos. Santa Cruz n. 2, de 1ª ordem.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão. Almas de Boa-Vista n. 1, de 1ª ordem.
Francisco Rodrigues de Andrade. Terço n. 49.
Dia 25:
Francisca de Assis Viegas. Ordem 3ª de S. Francisco n. 29, de 1ª ordem.
Francis Antonio de Mello. Terço n. 43.
Dia 26:
Joaquim Lopes Vianna. Santa Cruz n. 2, de 1ª ordem.
Dia 27:
Carlota Almeida de Oliveira. Congregação n. 10, de 2ª ordem.
Tertuliano da Silva Bruno. Bom Jesus das Portas n. 27.
Maria (7 annos). Santissimo Sacramento de Boa-Vista n. 15, de 1ª ordem.
Dia 28:
Honorina de Mello Carneiro Monteiro. Trindade n. 3, de 2ª ordem.
Francelina R. F. Marques. Almas de Boa-Vista n. 7, ao sul.
Alfredo Augusto Dias. Passos n. 9, ao nascente.
Dia 30:
Miguel Felix da Carvalho. Espirito Santo ao norte.
Dia 31:
Maria Francisca Fernandes Marques. Militares n. 6, ao nascente.
Dia 1—Novembro (fallecimento em agosto de 1882 e fevereiro de 1883:
Catharina Maria da Motta Miranda. Santa Cruz n. 10, de 2ª ordem.
José (8 mezes). Almas de Boa-Vista n. 16, ao sul P.
Dia 3:
Euclides (18 mezes). Matriz de Boa-Vista n. 4, ao norte P.
Dia 4:
Joaquim da Silva Lopes. Trindade n. 5, de 2ª ordem.
Anna Britto de Mello. Livramento n. 4, de 1ª ordem.
Antonio Thimoteo de A. Pogge. Camara n. 44 B.
Maria (2 mezes). S. Francisco n. 8, ao poente P.
Dia 7:
Olindina Amelia Pereira da Costa. Passos n. 7, ao poente.
Dia 8:
Luiz José de Souza. Mãi dos Homens n. 22.
Luiz de França Ferreira. Camara n. 21 A.
Ulysses (2 mezes). Camara n. 21, ao nascente P.
Dia 9:
Miguel Lopes de Moraes Passos. Terço n. 107.
Candida Maria de Oliveira. Matriz da Boa-Vista n. 4, ao sul.
Dia 10:
Emilia Amelia Teixeira de Almeida. Camara n. 30.
João Fernandes da Cruz. Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 21, ao poente.
Dia 11:
Joanna Rose Petronille. Mai dos homens n. 24.
Carlos (15 mezes). Sant'Anna n. 3, ao norte P.
Dia 13:
Amelia Feliciana Bandeira de Mello Andrade. Terço n. 7.
Justino Manoel de Sá Ramos. Congregação n. 1, ao norte.
Francisco Antonio da Costa Pernambuco. Congregação n. 6, ao norte.
Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa. Matriz de Boa-Vista n. 1, ao sul.
Manoel (12 horas). Matriz de Boa-Vista n. 22, ao norte P.
Dia 14:
José Francisco da Silva Mello. Santa Cruz n. 14, de 2ª ordem.
Dia 15:
Joaquim Francisco da Silva. Santa Rita n. 24 de 1ª.
Serafim Borges de Oliveira. S. Bom-Jesus da Portas n. 22.
Dia 16:
Luiz José de Oliveira Diniz. S. Francisco n. 21 de 1ª.
Antonio (8 mezes). Espirito-Santo n. 11 ao sul poente.
Dia 17:
Anna Lins de Albuquerque. Camara n. 27 B.
Dia 18:
Florencio da Costa Oliveira. Santissimo Sacramento da Boa-Vista n. 2 ao sul.
Leonor (22 mezes). Terço n. 3 ao sul P.
Amalia (4 annos). Terço n. 2 ao sul P.
Dia 19:
Maria Ignacia de Oliveira. Camara n. 26 A.
Manoel Pereira Lemos. S. Francisco n. 27 de 1ª.
Vicente Maria Ferrer de Albuquerque. Camara n. 23 B.
Dia 20:
Pedro Americo da Gama Duarte. Camara n. 10 ao nascente.

Maria (11 mezes). Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 7 ao nascente P.
Dia 21:
João (2 annos). Matriz de S. José n. 7 ao sul P.
Paulo (5 annos). Matriz do Recife n. 11 ao poente P.
Dia 22:
Hermina Francelina do Amaral. Camara n. 18 A.
Francisco de Paula Machado. Santa Rita n. 11 ao norte.
Augusto (6 annos). Santa Rita n. 20 de 2ª
Dia 23:
Maria (8 mezes). Matriz de S. José n. 12 ao sul P.
Brasilina (40 dias). Espirito-Santo n. 21 ao sul P.
Belmira (2 annos). Terço n. 61 (pequena).
Georgina (2 mezes). Almas de Boa-Vista n. 2 ao sul P.
Dia 24:
Terencio Pires Galvão. Santissimo Sacramento da Boa-Vista n. 13 de 2ª.
Monica Maria da Conceição. Terço n. 20 de 2ª.
João Cryspim da Assumpção. Espirito-Santo n. 10 de 1ª.
Dia 24:
Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha. Camara n. 45 A.
Antonio Joaquim Ayres do Nascimento. Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 20 ao poente.
Dia 26:
Isabel Theodora de Oliveira. Camara n. 11 A.
Euthalia Josephina de Oliveira Paula. Camara n. 19 A.
Benedicto (6 mezes). Militares n. 5 ao nascente P.
Cosma (7 annos). Santissimo Sacramento n. 10 ao poente P.
Dia 27:
Donina Rodrigues Collaço. Camara n. 33 B.
Francisca de Paula e Silva. Terço n. 10 ao norte.
Esther (3 mezes). Espirito Santo n. 2 ao sul P.
Dia 28:
Vicente Pontes de Oliveira. Almas de Santo Antonio n. 8.
Dia 30:
Rosalina Sampaio J. da Silva. Livramento n. 24 de 2ª.
Joaquim da Costa Maia. Espirito-Santo n. 5 de 1ª.
Dia 31:
João Lopes Guimarães. Santa Cruz n. 13 de 1ª.
Henriqueta V. J. da Annunciação. Camara n. 7 as nascente
Manoel (3 dias). Santissima Trindade n. 11 ao sul.
Dia 1 de dezembro (fallecidos em setembro de 1882 e março de 1883)
Marcelina Angelica de Castro Aguiar. Trindade n. 4 ao norte.
Dia 2:
Anna (7 mezes). Camara n. 2 ao nascente P.
Dia 3:
Flora da Conceição Villela. Carmo n. 4 de 1ª.
Raymunda Maria da Conceição. S. Gonçalo n. 5 de 2ª.
Dia 4:
Maria Generosa de Souza Carneiro. Terço n. 28.
Luiz Ricardo Cavalcante. Soledade n. 4 ao sul.
Rogaciano Rego E. dos Santos. Camara n. 5) A.
Amelia (7 annos). Santissimo Sacramento de Boa-Vista n. 3 ao norte P.
Dia 5:
Antonio Joaquim da Silva. Passos n. 8 ao nascente.
Francisco Candido do Amaral. S. Francisco n. ao poente.
Laurinda Mendes de Oliveira Nesme. Camara n. 26 B.
Dia 7:
Eugenio (19 mezes). Espirito-Santo n. 23 ao sul P.
Dia 8:
Manoel Francisco C. dos Santos. Carmo n. 5 de 1.ª
Manoel da Silva Bastos. S. José d'Agonia n. 4 de 1.ª
Dia 9:
Maria Ephigenia Pavão. Terço n. 44.
Dia 12:
Joaquina Olindina de Castro Accidc. Passos n. 4 ao nascente.
Francisca Agueda da Cunha. Santissimo Sacramento de Santo Antonio n. 23 ao poente.
Balbino de Moraes Pinheiro. Espirito-Santo n. 31 de 1.ª
Claudio Antonio Alves Dias. Camara n. 17 B.
Dia 13:
Zeferina F. Dias Barretto. Espirito-Santo n. 7 de 2.ª ordem.
Florencia Maria das Virgens. Passos n. 2 de 1.ª
Isaura (2 annos). Camara n. 12 ao poente P.
Dia 14:
Rosa Maria Fernandes Baptista. Mãe dos Homens n. 20.
Dia 16:
Antonio José Alves. Passos n. 9.
Dia 17:
Maria (4 mezes). Matriz da Boa-Vista n. 8 ao sul P.
Dia 18:
Henrique José de Oliveira. Terço n. 42.
Bianôr Amelia da Pureza. Camara n. 23 ao nascente.
Isabel (1 anno). Terço n. 65 (pequena).
Dia 19:
D. Maria de Carmo da Cruz Fonseca. Luz n. 1.
Dia 20:
Anna Lins Caldas. Espirito-Santo n. 21 de 2.ª
José Affonso Cordeiro. Portas n. 12.
João Venancio de Lyra. Camara n. 14 ao poente.
Silvina (1 mez). Soledade n. 2 P.
Dia 21:
Joaquim (7 dias). Santissimo Sacramento da Boa Vista n. 21 ao sul P.
José (7 mezes). Almas da Boa Vista n. 4 ao sul.
Dia 22:
Francisco (8 dias). Santissima Trindade n. 25 ao norte P.
Julieta (8 mezes). Congregação n. 10 ao norte P.
Dia 23:
Antonio Fernandes de Amorim. Carmo n. 12 ao sul.
Maria Leandra de Mello. Santissimo Sacramento do Recife n. 10 ao poente.
Ignacio Fernandes Vianna. Camara n. 11 ao poente.
Dia 24:
João Ferreira dos Santos. S. Francisco n. 5 ao nascente.
Maria Luiza (50 dias). Espirito-Santo n. 8 ao norte P.
Dia 25:
Josepha (5 mezes). Matriz da Boa-Vista n. 22 ao sul P.
Dia 27:
Luiza Francelina da Silva Borges. Camara n. 46 B.
Antonio Paulino Rodrigues da Silva. Livramento n. 25 de 2.ª
Emilia Maria Diniz. Soledade n. 6 ao sul.
Dia 28:
Maria Rosa Muniz Machado. Espirito-Santo n. 14 de 2.ª
Manoela Maria da Conceição. Camara n. 6 A.
Dia 29:
João Manoel Alves da Costa. Terço n. 5.
Antonio Pereira dos Santos. Camara n. 4 B.
Dia 30:
Carlos Wyth. Congregação n. 4 ao sul.
André Joaquim de Azevedo. Carmo n. 5 ao sul.
Francisco (5 annos). Camara n. 36 B.
Cemiterio Publico do Recife, em 29 de setembro de 1884.

O administrador,
João Baptista do Rego.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE SETEMBRO DE 1884

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Angela Ponciana da Conceição.
Alvaro de Souza Mendes.
Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.
Antonio Joaquim de Novaes.
Antonio de Souza Ferreira.
Antonio Pereira de Miranda.
Antonio Machado dos Santos.
Antonio Ferreira Soares.
Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Antonio Manoel da Conceição.
Bento Lemos.
Candido Lins.
Elisio Mendes.
Eurico Caldas Bento.
Francisco Alves Pitombo (2).
Francisco Avella.
Francisco Manoel Oliveira Buarque.
Guilherme de Souza Santos Moreira.
G. C. Martinolich.
Joaquim Tavares Arco-Verde.
Joaquim Anselmo Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
José Pires Fructuoso.
José Joaquim de Sant'Anna.
José T. Pereira Bastos.
José Ferreira de Souza Araujo.
João Quintino Menezes Galbardo.
João Pereira Costa.
João Jaguaribe.
João dos Santos Figueiredo.
João Miguel Borges.
Lindolpho José Correia das Neves.
Luduvina Maria da Conceição.
Maria Candida da Silva.
Manoel de Medeiros.
Manoel Mendes da Silva Junior.
Manoel Fortunato Couto Aguiar.
Manoel Eugenio da Rocha.
Raphael Charnal's.
Seraphim Rodrigues.
S. B. Evans (2).
Virtuosa Maria da Conceição.
Victor Marques Santiago.

O 2º official,
Deodato Pinto dos Santos

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Afflictos

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos dessa irmandade que estiverem no goso de seus direitos, segundo dispõe o art. 38 do compromisso que nos rege, para domingo 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, comparecerem em nosso consistorio para em assembléa de mesa geral elegerem os novos funccionarios que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1884 á 1885.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja do glorioso patriarcha S. José de Ribamar, 2 de outubro de 84.

O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Matriz de Santo Antonio

A mesa regedora da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, precisa contratar um capellão para a mesma irmandade; qualquer senhor sacerdote que tenha de propor-se á esta capellania, póde entender-se com o irmão juiz Francisco José dos Passos Guimarães.

Consistorio, 2 de outubro de 84.

O escrivão,
Benjamin Amós José da Fonseca.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Secretaria da associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco, 2 de outubro de 84.—De ordem do Sr. Dr. presidente, é convocada para o dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, a sessão extraordinaria do conselho deliberativo, nos termos do art. 61 dos estatutos, afim de ter lugar a posse do conselho novamente eleito. Assim são convidados para comparecer áquella hora á sede da associação todos os senhores do actual conselho, bem como os senhores eleitos para o novo; Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, Luiz Epiphanio de Souza, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, professor Vicente de Moraes Mello, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, major Hemeterio Maciel da Silva, José Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, professor Joaquim José Rodrigues, José Pinheiro Catolé, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, Dr Adolpho Tacio da Costa Cirne, Monsenhor Joaquim Arcoverde Cavalcante de Albuquerque, Dr. P. Jeronymo Thomé da Silva, Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, major Leopoldo Borges Galvão Uchoa, capitão Alfredo Rodrigues dos Anjos, professor José Paulino da Silva, Carolino Gonçalves da Silva, capitão Joaquim Franquilino de Lemos Duarte, capitão Theolindo Augusto do Rego, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, professor Galdino Eleuterio Pereira de Barros, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Felinto do Rego Barros Pessoa, Justino Norberto de Souza, Francisco Honorio Bezerra de Menezes, professor Hermelindo Eliseu da Silva Caneca e Antonio Adolpho Borges Leal.

O 1º secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Club Marcelino Cleto

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios para se reunirem na séde social no die 3 do corrente, para proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria do Club Marcelino Cleto, 1 de outubro de 84.—O 1º secretario,
Lindolpho Baviera.

Associação Beneficente Instructiva de Empregados do Commercio

De ordem do Sr. presidente interino, são convidados os Srs. associados á comparecerem na séde da sociedade 28 de setembro, á rua do Barão da Victoria n. 58, primeiro andar, pelas 4 horas da tarde do dia 5 do corrente, afim de se tratar de interesses concernentes á mesma.

O secretario interino,
A. Vieira.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça perante esta repartição, no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em 1:200$

Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Junqueira, em 1:900$

Idem das pontes de Bento, Remedios, Cassão Gomes, na estrada dos Remedios; Duas Unas, na estrada da Luz; Tapacurá, na estrada da Victoria, Maués, Boseiros e Tapacirica, na de Gravatá; todas na 2ª secção do 3º districto, orçados em 1:426$700

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. provedor levo ao conhecimento do respeitavel publico e principalmente dos moradores da Passagem da Magdalena, que desta data em diante, a botica a cargo desta instituição deixa de vender para o publico por força do decreto n. 8,387 de 19 de janeiro de 1884 e aviso da inspectoria da saúde publica de hoje datado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de outubro de 1884.

Alvaro B. Dias Ferreira,
1º secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

A soirée bimestral terá lugar a 19 do corrente, e na mesma occasião serão entregues os deplomas de socios e socias honorarios, inaugurando-se os respectivos quadros.

Em mão do Sr. thesoureiro podem os Srs. socios procurar os seus ingressos.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Sociedade Recreativa Juventude

Curso musical

Scientifico aos Srs. socios, que do dia 3 do corrente em diante principiam de novamente as aulas do curso de musica, das 9 1/2 ás 11 horas da noite, ás terças e sextas-feiras.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Convocação maçon

Em nome do Ill.·. e Resp.·. Gr.·. Mestr.·. e do Gr.·. Or.·. do Brasil, convido, de ordem do Ill.·. Delegado nesta provincia, a toda a Fam.·. Maçon.·. do Or.·. de Pernambuco, sem distincção de Rit.·. ou Off.·., para uma reunião, que terá lugar no dia 12 do corrente ás 11 horas da manhã, no terceiro andar do predio n. 2, sito á rua da Imperatriz, afim de tratar-se de negocios a bem da Ord.·.

Secret.·. da Delegac.·. em Pernambuco, em 1 de outubro de 1884.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de setembro 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, se faz constar aos ex voluntarios da patria Francisco José da Silva, Camillo Francisco Gomes, João Maria da Cruz, Antonio Luiz Nunes e Francisco Celestino Barbosa, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 22 do corrente, que não possuindo aquelle Ministerio terras devolutas no extincto aldeamento do Reacho do Matto desta provincia, onde requereram o prazo de terras a que teem direito, deverão indicar os mesmos ex-voluntarios a colonia militar em que prefiram estabelecer-se.

Assignado
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre os rios Pirapama e Gurjahu, nos engenhos Trapiche e Gurjahu, orçados em 1:200$

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, serão arrematados no dia 11 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em 1:450$; do edificio provincial, destinado á escola publica da mesma cidade, em 260$, e da ponte do engenho Gindahy sobre o rio Serinhãem, em 1:500$.

Todas essas obras vão em praça com o augmento de 10 0/0 sobre as importancias dos respectivos orçamentos, que se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 27 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

A contar d'amanhã, 1º de outubro, terá lugar no escriptorio desta companhia, o pagamento dos juros de emprestimo contrahido peta referida companhia do semestre findo hoje.

Outrosim, foram sorteados e passam a ser resgatadas desde já as seguintes obrigações garantidas:

Ns.—6 á 10, 26 á 30, 61 á 65, 71 á 75, 181 á 185, 266 á 270, 411 á 415, 561 á 565, 571 á 575, 616 á 620, 631 á 635, 636 á 640, 806 á 810, 816 á 82, 866 á 870, 916 á 920, 966 á 970, 1,101 á 1,105, 1,121 á 1,125, 1,196 á 1,200, 1,226 á 1,230, 1,261 á 1,265, 1,266 á 1,270, 1,291 á 1,295, 1,476 á 1,480, 1,506 á 1,510, 1,511 á 1,515, 1,536 á 1,540, 1,551 á 1,555, 1,576 á 1,580, 1,591 á 1,595, 1,636 á 1,640, 1,646 á 1,650, 1,731 á 1,735, 1,741 á 1,745.

Recife, 30 de setembro de 1884.

IRMANDADE
DE
N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Eleição

Pelo presente são convidados os irmãos desta irmandade para se reunirem em nosso consistorio sexta-feira 3 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem a nova administração para o anno de 1884 á 1885. Recife, 1 de outubro de 1884.—O escrivão,
Manoel Fernandes Velloso.

Irmandade de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, são convidados todos os irmãos professores a comparecerem no consistorio desta matriz, pelas 10 horas da manhã do dia 3 de outubro proximo vindouro, para tratar-se de negocios de summa urgencia.

Consistorio da matriz de S. José, 27 de setembro de 1884.—O secretario,
Lydio de Oliveira.

Arsenal de Guerra

Nos dias 1, 2 e 3 de outubro vindouro proceder se-ha a distribuição de costuras ás proprias costureiras matriculadas sob ns. 301 á 330.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA
Lyrico-comica Italiana
DIRIGIDA
Pelo actor Luiz Milone
Empreza Milone & Storni
9.ª RECITA
Sabbado 4 de Outubro de 1884
Primeira representação da grandiosa opera comica em 3 actos
A filha de Mme. ANGOT
Tomando parte toda a companhia

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Sergipe
Commandante J. J. Coelho

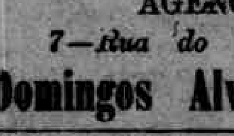

E' esperado dos portos acima até o dia 5 do outubro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Attenção
Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— DO COMMERCIO —N. 14.

O vapor
Araucania

Espera-se da Europa até o dia 26 de outubro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

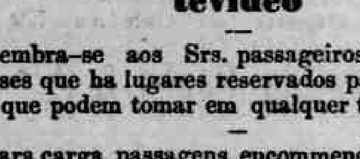

Espera-se da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 6 de outubro o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

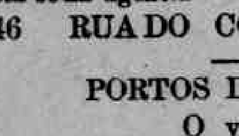

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de outubro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO—46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	«	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas
Vai seguir com toda a brevidade o lúgar nacional *Tigre*, e recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Leilão
de artigos para cirgueiro
Como sejam:
Cordões de seda preta, galão de prata, fitas de seda amarella e branca, fazenda de seda preta para banda, dita de lã para dita, botões prateados, maços de retroz de seda encarnado, galão dourado, algodão para bordar e lã para dita.
HOJE
Sexta-feira 3 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão da Semana
Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
CARMO E SILVA
Uma importante mobilia de jacarandá com pouco uso, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 dita de pao carga, obra bem acabada e nova, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, obras importantes, piano novo e usado, commodas, 1 toilete de jacarandá, apparadores, mesas elesticas, sofaes, marquezas, espelhos, quadros, realejos, vidros, miudezas, ferragem, roupa feita, phosphoros, um resto de uma factura de joias, revolvers e outros muitos objectos, que serão vendidos ao
Ao correr do martello
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
Sexta-feira 3 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
2.º e ultimo leilão
Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem n. 12 a rua de Domingos José Martins
O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda levará a leilão 150 caixas com genebra, 28 pipas para deposito e 1 cofre de ferro, onde o mes no agente espera os Srs. pretendentes.

4º leilão
De dividas
Na importancia de 78:814$946
Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis do Largo do Paraizo n. 26
O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em presença do mesmo, levará a leilão as referidas dividas á requerimento dos herdeiros do finado José Joaquim de Castro Moura.
Os livros e mais documentos acham-se em poder do mesmo agente.

Terceiro leilão

Sabbado, 4 de outubro

Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a casa terrea sita na Baixa Verde n. 5, terreno proprio, a requerimento de Pedro Damião Ferreira.

N. 26---Largo do Paraizo---N. 26

Leilão

Da loja de fazendas, sita á rua do Duque de Caxias n. 48, constando da armação, cofre inglez prova de fogo, carteiras e fazendas.

Sabbado, 4 de outubro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Motta Silveira & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz e mais interessados das mercadorias e fazendas da loja acima mencionada e pertencentes a referida massa fallida de Motta Silveira & C.

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis e louça

Terça-feira, 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão um piano, uma rica mobilia de jacarandá e completa, um santuario, aparador, mesa elastica, camas para criança, dita franceza de jacarandá, cadeiras avulsas, ditas de balanço, louças, vidros, espelhos, lanternas, relogio de parede e outros muitos moveis, que estarão á vista dos Srs. licitantes.

Leilão

EM LOTES

Para liquidar a grande loja de fazendas da rua Duque de Caxias n. 73

Constando de:

Chapéos do Chile, machinas de costura novas, chitas, baptistas, settinetas, mariposas, popelinas de seda, camisas de linho, ditas de algodão, cambraias avariadas, brim pardo lona, chales, meias, algodãosinho, madapolões, panno fino preto, córtes de casimiras, grande quantidade de roupa feita, estopa, botões pretos para calças e muitas outras fazendas proprias do mercado

Terça-feira 7 de outubro

A's 11 horas

Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 42 por cima da typographia do Diario.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos : na rua Nova, loja n. 16.

Urgente

Precisa-se alugar um sitio que tenha boa casa de vivenda, jardim, agua, que seja murado, dentro da cidade ou em algumas das linhas de bonds, não se pondo duvida pagar algum asseio que tenha : quem tiver e quizer alugar annuncie por este jornal, ou deixe carta fechada neste escriptorio com a lettra M, declarando onde é, os commodos e o preço.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— José Condido Viegas, empregados na Thesouraria Geral, são rogados a virem á rua da Ponte Velha n. 41.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna : na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

— Aluga-se uma casa em Apipucos para passar a festa no oitão da igreja : a tratar na rua das Calçadas n. 10.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Ao Sr. João de Barros Cassal, roga-se o especial favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 49, á concluir o negocio que não ignora.

— VENDE-SE o hotel, sito á rua Thomé de Souza n. 5, e trata-se no mesmo.

— Vende-se um sitio ao subir da ladeira do Barro n. 23; a tratar na rua do Livramento n. 35, loja.

— Lava-se e engomma-se com preferencia, menos do que em outra qualquer parte : no largo da Detenção n. 13.

— Precisa-se de duas cosinheiras : na travessa de S. Pedro n. 8. Na mesma indica-se ama de leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia : na rua Augusta n. 260.

Novos tecidos

POR

Preços baratissimos!!

Lindos padrões em fustões de cores a 240 rs. o covado !
Bonitas setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado !
Baptistes de cores finas a 200 rs. o covado !
Alpacas de quadrinhos finos, modernas, a 400 rs. o covado !
Merinós de cores a 700 rs. o covado !
Dito preto de duas larguras a 1$200 o covado !
Casemiras proprias para roupas de crianças a 1$500 o covado !
Ditas pretas diagonal a 2$400 rs. o covado !
Saias bordadas, novidade, a 3$ uma.
Cambraias transparentes a 3$500 a peça de 10 jarda !
Ditas victoria a 3$500 a peça !
Madapolão boa-vista a 6$ a peça de 24 jardas!
Colchas brancas a 2$500 e 3$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 !
Lençoes de bramante a 2$!
Camisas com collarinho deitado a 38$ a duzia!
Seroulas bordadas a 16$ a duzia !
Toalhas felpudas a 5$ a duzia !
Fichus modernos a 2$, 3$ e 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 !
Ditos para sofá a 3$.
Ricas toalhas de labyrintho a preço resumido.
Completo sortimento de capellas e véos para noivas a 10$ e 14$.
Popelinas brancas e setinetas para as mesmas.
Espartilhos a 4$500 e 5$, leques, gravatas, lenços, etc. etc.
Grande deposito de fazendas e roupas. Vendas em gresso, damos desconto.

59=Rua Duque de Caxias=59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia : na rua do Hospicio numero 31.

Loteria Emancipadora

Aos 8:000$000

Vendem-se bilhetes desta loteria, á rua do Barão da Victoria n. 33 : no dia 11 anda a roda.

Ao dia de finados!!!

Na rua nova n. 3, 1° andar, preparam-se capellas de flôres artificiaes, de panno, froco e velludo, com letreiros bordados a ouro e a prata, de todo gosto e preço

Attenção

O tabellião publico interino Maximino, mudou o cartorio para a rua Estreita do Rosario n. 24.

Sociedade religiosa

para festejar Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de dezembro de 1884; secretaria á rua Imperial n. 219.

Ao commercio

Bartholomeu & C. declaram pelo presente que o Sr. Antonio Abdisio da Rocha Samico deixou de ser seu empregado desde 10 de setembro ultimo. Recife, 2 de outubro de 84.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso de Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Sñr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

A NOVA YORK

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

SEGUROS DE VIDA

DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro 60,000	francos cerca	de		28:000$000
Sr. G. Masset, idem........L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem........« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará........	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro....	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem........	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem........	$3.000	»	»	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro......	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia........	$6.000	»	»	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará........	$10.000	»	»	24:000$005
Sr. Paul Willmersdorff, Santos........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará........		«	»	6:200$000

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos
Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.
Garante-se sinceridade e preços modicos.

Capsulas de Grimault & Cia

com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, rue Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MOLESTIAS DE PELLE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cie consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cie, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargos** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P.Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO BRAZIL.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar-comprar ; na rua Duque de Caxias n. 47.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe : a tratar na rua do Crespo n. 18.

AMAS

Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Com urgencia

Precisa se de uma ama de leite, e de outra para cosinha e mais serviços : a tratar nas Cinco Pontas n. 152.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
O 1. andar da travessa do Carmo n 10.
A loja do largo do Mercado n. 17 com agua.
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).
Idem da rua de Santa Thereza n. 40.
Idem da Palma n. 11.
A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Graciliano Octavio da Cruz Martins e seus irmãos agradecem aos seus parentes e amigos o terem se dignado acompnhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada e sempre lembrada mãi, Felippa da Cruz Martins ; e rogam-lhes o piedoso favor de assistirem as missas do setimo dia, que por alma da mesma serão resadas na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente mez.

Olympio de Souza Cunha

D. Maria Isabel de Carvalho Cunha, Bernardino de Souza Cunha (ausente), D. Antonia Muniz da Fonseca Carvalho, seus filhos e genros mandam resar algumas missas em suffragio d'alma de seu finado esposo, filho e genro, Olympio de Souza Cunha, no dia 4 de outubro, 1° anniversario de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se-lhes desde já eternamente agradecidos por essa prova de religião e caridade.

Precisa-se

de um criado : no becco do Pocinho n. 31.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14, a tractar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma cosinheira : na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Costureira

Precisa-se com urgencia de boas costureiras : na rua da Aurora n. 43, primeiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar : na rua do Sol n. 15

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem appasecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

SAUDE PARA TODOS

Tratamento e cura radical de algumas molestias que affligem a humanidade

ALTERAÇÕES DO SANGUE

Pelo Rob Tonico, depurativo, Lechaux.

Doenças da pelle

Pela Pomada Anti-Dartrica, Lechaux.

Catharros, asthma, tosses bronchites. etc.

Pelo xarope de Ninous Lechaux.

Lombrigas, vermes, etc.

Pelos poderosos Confeitos Vermifugos Lechaux.

Prisões do ventre, affecções do estomago, etc.

Pelas Pilulas Refrigerantes Purgativas de Iroé, Lechaux.

Chagas teimosas, fistulas, hemorrhoidas, etc.

Pelo Balsamo de Santo Antonio.

ENXAQUECAS, DORES DE CABEÇA, ETC.

Pelos Pós Lechaux.

CHAGAS NAS PERNAS, VARICER, ETC.

Pelo Topico Piron-Sanchez de Lechaux.

ANEMIA, DEBILIDADE, NEVROSIS, ETC.

Pelo Phosphato de ferro soluvel de Lechaux.

Todos estes poderosos remedios são approvados pela Academia de Medicina de Paris.

DEPOSITO GERAL
G. LAPORTE & C.
Venda a retalho em todas as boas pharmacias.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr Grimault, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue**. Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez as creanças* debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos e suores nocturnos*; é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas*.

O VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 75ª loteria a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3338, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 75ª a beneficio da matriz de Barreiros, que se extrahirá sabbado 4 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 76 em beneficio da matriz de Barreiros que se extrahirá no sabbado 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 853 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3,338 com a sorte de 200$000, dous meios n. 298 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (75.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros, (76.ª), que se extrahirá no sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio de n. 2,505 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 3,860 com a sorte de 100$000, o inteiro de n. 1,197 tambem com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (76.ª), que se extrahirá no sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Pharmacia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro ; na rua do Livramento n. 17.

Cosinheiro

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cosinheiro.

Cosinheiro

Quem precisar de um bom cosinheiro e fiel, se dirija á rua do Rosario n. 22, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna, ainda mesmo sem pratica : na rua da Hora n. 8, lugar do Espinheiro.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital : quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

E' maná

A rifa de um bombardino, clarineto, piston requinta, machina de costura e bilhete de loteria, fica sem effeito, podendo as pessoas que aceitaram bilhetes e pagaram, receber as importancias de quem os passou.

AOS APRECIADORES
Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM
FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Aluga-se

ou permuta-se por casa dentro da cidade o sitio no Chacon n. 13, tem bastantes fructeiras : a tratar na rua da Aurora n. 81.

Para evitar duvidas

Unicos agentes para toda America do Sul da afamada fabrica de chapéos

REHFUS & C.
Herm. Petersen & C., Hamburgo

CASAS FILIAES EM

Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, Pelotas, Pernambuco, Porto Alegre, Rosario, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santiago de Chile, Valparaizo

PERNAMBUCO
1--Rua do Bispo Sardinha--1

Onde se encontra riquissimo sortimento de amostras

Feitor

Precisa-se de um feitor : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz ; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Aos mercieiros

Os membros da commissão abaixo assignados, nomeados para tratar dos interesses da classe, convidam a todos os senhores mercieiros do municipio do Recife á comparecerem na sexta-feira 3 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade União Commercial Beneficente, afim de se continuar nos trabalhos adiados na ultima reunião. Recife, 1 de outubro de 1884.

Bernardino Lopes Alheiro.
Domingos Gomes de Amorim.
José Gomes Ferreira Maia.
José Ferreira Lopes.

Boa casa de campo

Aluga-se ou vende-se uma boa casa de taipa, bem construida, no arrabalde da cidade, no lugar Campo Grande, com muito bons commodos para familia, tendo 3 quartos, 2 salas grandes, cosinha e cacimba de pedra e cal, tendo muitas arvores fructiferas, como sejam, coqueiros, mangueiras, cajueiros, araçaseiros, jambeiros, etc., a casa se acha limpa em condições de ser habitada : a tratar com o Sr. capitão Amaro Ferreira Tavares, em casa de sua residencia, em Santo Amaro das Salinas.

Andrée Roempcke
SAUDADE

42 Caes do Capibaribe—42

Tintura indiana para tingir a barba e cabellos

Alem de tingir instantaneamente e ser de um uso muito simples e facil, a tintura indiana é inofensivel e dá aos cabellos e barba uma bonita cor preta e natural : vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Casa na Torre.

Aluga-se duas casas na Torre, muito frescas e perto do banho, com cacimba de agua para beber, uma na rua do Rio e outra na estrada Real : tratar na rua da Imperatriz n. 74.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. C da rua do Riachuello, antiga do Destino (Boa-Vista), com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, e a de n. F por 16$000, caiada e pintada : a chave se acha junto n. G, para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão —Não se usa mais linha em novello— *Pede linha em carretel com o nome* — J. & P. COATS. —

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para todo o serviço, menos cosinha : a tratar na rua da União n. 59.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras – golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço domestico em casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

Porta da fortuna

Sob esta denominação acaba de se abrir á rua do Barão da Victoria n. 4, uma casa para venda de bilhetes das loterias especiaes a favor do fundo da emancipação provincial. Já se acham estes á venda e portanto

Aos 8:000$!
Aos 8:000$!
Aos 8:000$!

Caixa de tartaruga

Perdeu-se uma com as iniciaes A. C. C. C., sobre roda de ouro no meio; gratifica-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 36.

Professor

Uma pessoa com habilitações, offerece-se para leccionar primeiras lettras, portuguez e francez, em algum engenho proximo a qualquer das linhas ferreas : a tratar na praça da Independencia numero 28.

VENDAS

Febres intermittentes

chamadas vulgarmente **Sezões**. Cura rapida e certa pela AGUA ANTISEZONATICA de

Rouquayrol Irmãos

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

na botica franceza e drogaria—A. CAORS

22, rua da Cruz (Recife)

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.

Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Espartilhos a 4$000.

Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.

Collarinhos de linho a 200 réis um.

Lãs escocezas a 240 réis o covado.

Fustões superiores a 400 réis o covado.

Brim de linho pardo a 300 réis o covado.

Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruis
pelo
Antemoustique de quérys
Deposito geral
G. Laport & C.

Grande fabrica d'aguas gazosas
DE
William Chance & C.
Rua das Crioulas n. 57

(Capunga)

Deposito

Caes 22 de Novembro n. 42
Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	3$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$400
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$500

Grande armazem de merciaria
De Pôças Mendes & C., rua Estreita do Rosario n. 9

ESPECIALIDADE EM

Biscoitos de todas as qualidades.
Queijos idem, idem.
Linguas do Rio-Grande.
Ditas preparadas.
Presuntos de Lamego e inglez.
Mortadelas e salames.
Carne do sertão.
Uvas e maçães.
Doces estrangeiros e nacionaes.
Farinha lactea, ararnta e sagú.
Conservas inglezas e francezas.
Vinhos finos e communs, grande sortimento.
Licores idem, idem.
Cognac idem, idem.
Café idem, idem.
Chá idem, preto e verde.
Amendoas e confeitos.
Massas para sôpas de todas as qualidades.
Mate do Paraná.
Obras de verga.
Sementes de hortaliças e flores.

E os afamados requeijões em latas, todos os dias

Engenho

Vende-se barato o engenho Cangassá, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a quatro legoas do Recife, e de 200 braças da estação de S. Lourenço, d'onde paga 340 rs. por cada sacco de assucar para o Recife. Acha-se á margem de boa estrada de rodagem e a tres quartos de legoa de um engenho central ; suas terras são cerca de 1,100 braças de frente e uma legoa de fundo, sendo que a metade deste terreno está coberto de matas virgens, do qual nunca precisou para safrejar de 2,000 á 3,000 pães de assucar. Tem muito bem cercado, todo de valado, boas casas de vivenda, boas senzallas em 12 compartimentos, casa de fazer farinha, estribaria, casa de engenho, purgar, encaixotamento, destilação e de bagaço, tudo de tijolo e bem construido. E' movido a agua e está todo bem paramentado, como poderá ser visto por quem pretender ; tem tambem diversas casas de taipa para lavradores ; vende-se a dinheiro ou com algum somente á vista e o mais a pagamentos annuaes, como é de costume : a tratar na rua do Imperador n. 81, com o Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, com o Sr. Manoel da Cunha Lobo, ou no engenho Diogo, na comarca do Bonito, com o rendeiro.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo
Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados : isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de linhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bello sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

— Vende-se ou aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, muito fresca, defronte do mar, em perfeito estado : a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se diz quem vende um xarope vindo dos centros do sertão para molestias do peito e do pulmão.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage : para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Attenção

Vende-se ou permuta-se por alguma casa com commodos para familia, nos bairros de Santo Antonio ou principio de S. José, um excellente sitio murado, tendo na frente gradeamento e portão de ferro, no aprasivel lugar Chacon, inteiramente arborisado, com boa cacimba, deposito d'agua, casa de banhos, immenso parreiral, tendo casa assobradada, bastantes commodos, sotéa com janellas, quartos e cosinha fóra, proximo á estação da Casa Forte : quem pretendel-o dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 111.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO B CHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e cancros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 460 rammas.
anno de algodão da Bahia.
Vinho do Porto superior, em caixas.
Chapéos do Chille, sortidos.
Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide chegada de Londres : vendem Fonseca Irmão & Companhia.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15:000 os 15 kilos : na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

SCIENCIAS

Aerostatica militar

AS EXPERIENCIAS EM MEUDON

(*Commercio de Portugal*)

(Continuação)

O aerostato dirigivel, que se devia primitivamente construir em Chalais, estava muito longe de se parecer com o que foi feito em 1883. Para seguir passo a passo as modificações successivas introduzidas no primeiro projecto, é preciso retrogadar seis annos, ou seja até ao momento em que os officiaes de Meudon supposeram depois do que ouviram a Gambetta, que se ia começar em seguida a construcção do aerostato.

O capitão Renard, que tem a bossa da invenção muito desenvolvida, queria fazer um aerostato em nada semelhante aos conhecidos até então. O seu projecto comprehendia um balão tubullar; no centro do tubo, collocar-se-hia atrevidamente a helice.

Para accionar o propulsor, imaginara uma machina rotativa, que foi experimentada nas officinas do machinista Piéplu, sob o nome «motor vermicular.»

Não merece a pena ser inventor, dizia o Sr. Renard, para copiar os outros.

O capitão Krebs, pelo contrario, não queria conceder parte alguma á imaginação na construcção do aerostato. Queria que o trabalho assentasse em bases certas, verificadas pela experiencia. «Nada temos que inventar, dizia; cumpre-nos somente aperfeiçoar os aerostatos dos que nos precederam».

Vamos ver como estes dous temperamentos oppostos acabaram por se entender, determinando as partes essenciaes do aerostato, isto é, a forma do balão e a escolha do motor.

A fórma do aerostato

No projecto primitivamente feito pelo capitão Renard, e apresentado ao coronel Laussedat, o balão era como dissemos, atravessado longitudinalmente por um tubo.

Para obter esse tubo, seria preciso coser no interior do balão, um certo numero de repartimentos de panno.

O aspecto exterior d'este aerostato era o de uma immensa beringella, perfurada de lado a lado.

Esta disposição approximava do centro de resistencia o centro de acção do propulsor: mas esta vantagem theorica era contrabalançada por difficuldades praticas de execução.

O capitão Krebs opinava que se fizesse um aerostato pisciforme.

O aerostato deve nadar no ar, dizia elle, como o peixe na agua. Imitemos a natureza.

A sua opinião prevaleceu.

O aerostato construido em Chalais tem pois a forma de peixe. A 9 de agosto ultimo, quando o rapazio de Meudon viu subir o *monstruoso cetaceo*, gritou em côro: chega... chega... etc. Baptisaram o novo balão com o nome de Affonso.

No dia em que o aerostato dos Srs. Renard e Krebs der aos parisienses o espectaculo promettido ha quasi um mez, muitas lagrimas de ternura rolarão dos olhos de algumas senhoras:

A escolha de um motor

O motor que se havia primitivamente escolhido para o aerostato era uma machina a vapor. Foi por isso que o capitão Renard visitou o general du Temple, que fabricava machinas de vapor de uma extraordinaria leveza.

Deve ainda estar na memoria de todos este antigo official de marinha que, durante a ultima guerra, teve o commando de uma brigada, e que tanto fez fallar de si na Assembléa nacional, de cuja extrema direita fazia parte. Muita gente perguntou o que era feito do general Temple, depois de abandonar a arena politica...

O antigo membro da Assembléa nacional é hoje fabricante de caldeiras em Cherburgo.

Expliquemo-nos: o Sr. du Temple inventou uma caldeira de vapor que, com um diminuto peso, apresenta uma superficie de aquecimento enorme; esta caldeira foi experimentada na marinha; reconheceram-lhe qualidades notaveis de leveza e potencia; o Estado encommendou caldeiras d'esse typo para os seus barcos torpedeiros. O general du Temple foi assim levado a abandonar os seus eleitores pela construcção mechanica.

O capitão Renard foi, pois, ver as famosas caldeiras.

— Que uso lhes quer dar? perguntou o general du Temple.

— Conto servir-me d'ellas em experiencias de navegação aerea, respondeu o capitão.

O general apertou nervosamente a mão do intendente: ha vinte e cinco annos que me preoccupa essa mesma idéa; foi esse estudo que me conduziu á construcção de motores leves, penso servir-me d'elles um dia para o meu passaro.

— Qual passaro?

— O que nos ha de levar aos espaços — eu sou partidario convencido *do mais pesado que o ar*; vós tambem, não é assim? vós não credes que se possa chegar a um resultado pratico com os balões?

— Pelo contrario, tanto creio no futuro dos balões, que lhes quero adaptar as suas caldeiras.

O general du Temple ficou interdicto: ver applicar aos balões machinas que elle havia inventado para provar a inutilidade destes ultimos, era um cumulo!

Nunca se pode entender com o capitão Renard.

Além d'isso, este não tardou a abandonar o estudo das caldeiras leves, pelo dos motores a gaz.

Toda a gente sabe que o gaz hydrogeneo forma com o ar uma mistura detonante, que pode ser empregado como força motriz.

Póde-se, segundo este principio, utilisar uma pequena parte do gaz que se leva n'um aerostato, para accionar um propulsor; é uma solução do problema da navegação aerea; seria provavelmente adoptada em Chalais, se a exposição de electricidade não tivesse dado ás investigações dos Srs. Renard e Krebs, uma nova direcção.

(*Continua*)

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Terceira parte

A VINGANÇA DE VIDOCQ

(*Continuação*)

I

O UNIFORME DO GENERAL

— Sim, um elegante, um *moderno*, que deve morar lá para os lados da barreira do Roule...

— Na rua de Courcelles com uma dama?

— E' isso mesmo; a vem ás vezes á sua casa á noite, com muitas precauções...

O rosto de Perrin expandio-se:

— Oh! disse elle com vivacidade, esse não é do *barco*... O Sr. de Grandchamp vem pedir-me dinheiro emprestado...

— E você empresta-lhe?

— Quando elle me dá boas garantias...

— Que garantias? A sua assignatura? Essa não vale nada!...

O Lorenez sorrio-se:

— Não sou tão tolo assim! Sei perfeitamente que, se um sujeito como o Sr. marquez põe a sua assignatura n'uma folha de papel sellado, essa folha se valia sete soldos antes, não vale nada depois... São peças de baixela de prata com a marca da casa da moeda, que eu desconfio são tiradas do guarda-prata da mamãi...

E o que faz você dessas garantias? perguntou Vidocq. Eu presumo que você é esperto de mais, nesse genero de transacções, para jamais restituil-as, se como devo suppôr ellas excedem o valor do emprestimo...

— Reduzo-as a barras e vendo-as na praça.

Vidocq sorrio-se:

— Meus sinceros cumprimentos. Você é um homem de ordem. A prata fundida perde o nome. Agora, desde quando é você o banqueiro desse filho prodigo?

— Ha um anno, pouco mais ou menos. Mas elle esteve ausente...

— No mez de Junho ultimo, não é assim?

— Justamente, com a sua amante. Foram para a Inglaterra...

— Muito bem, pensou o policial. Agora está explicado, porque, no dia immediato ao da execução de Jacques Lebrun, quanto fui procural-o, encontrei o ninho vasio.

Perrin continuou:

— E' de suppôr que o sujeito jogasse em viagem e que voltasse a Paris sem *quibus*, porque, hontem, esteve-me atazanando para emprestar-lhe uma dezena de mil francos, sobre um lote importante de joias... Mas como eu não tinha os fundos e como entendo pouco de adereços de mulher...

— Ah! são adereços de mulher!...

Elle não os deixou commigo; mas deve voltar esta noite... E eu estava fechando a loja para ir ver um compatriota meu que é lapidario de diamantes e convidal-o para examinar as pedras em questão...

Consultou o relogio e faz um gesto de despeito.

— Sete horas. O meu marquez não tarda. A operação vai falhar.

— Está enganado, replicou Vidocq, que tornou a pôr as barbas e os oculas.

— Como?

— Tu não tens necessidade de procurar um homem quando o tens á mão.

— Que homem?

— Eu. Então?

— O senhor?

— *Ya Wohl*: — *Meenharr* Apraham Yacharia Dukheim, *choalheiro da casa to* And *de* ouro... Sou conhecedor de joias, hei de examinar a mercadoria e te darei a somma se o penhor me convier... Leva-me o teu homem á meia-noite ao café da Escada.

— Onde está essa bella lomonadeira, filha do sujeito que *encontraram* no verão?...

— Justamente. Não sou inimigo do sexo encantador. Você ha de achar-me sentado á primeira mesa á esquerda do balcão.

Vidocq dirigio-se para a porta. Quando ia sahir:

— Ah! tornou elle, é provavel que o Sr. Marquez de Grandchamp, opponha alguma difficuldade a ir o esse estabelecimento.

— Então?

— Então has de resolvel-o...

— Por que meios?

— Isso lá é comtigo.

Entretanto, objectou Perrin assustado, se elle de todo não quizer acompanhar-me?

O policial voltou-se e repetio com autoridade:

— Isso lá é comtigo. Se não conseguires, tanto peior para ti. Isso provará que não me pódes servir para nada; e então não terei motivo para deixar de enviarte-te a visitar os teus antigos committentes nas plagas abençoadas do Mediterraneo.

Abrio a porta com uma mão e com a outra mostrando o mandado de prisão:

— Eu guardo esta cartinha de namoro. Anda direito. Estás com a corda no pescoço. Não me obrigues a puxal-a... Eu quero o meu cavalheiro esta noite... Está entendido!

— Está entendido, apressou-se em responder o Lorenez, que estava suando.

Vidocq sahio. Depois mettendo a cabeça de novo na loja:

— Oh! amigo, um conselho. Não procures fugir. Estás seguro. A contar deste momento um dos meus agentes está em cada um dos teus sapatos.

A uns dous passos da loja, estava parado um carro de praça, de cortinas descidas, cujo cocheiro fumava o seu cachimbo, lendo o *Piloto*, a folha adiantada da época. Quando o policial chegou, o cocheiro apagou o cachimbo, e deitou o jornal no bolço do carrick e tirou o chicote da bainha de couro em que estava mettido. Vidocq disse-lhe ao passar:

— Para onde sabes.

— Bom, patrão.

O chefe da brigada de segurança entrou no carro. Uma mulher já lá estava, embuçada n'um manto escuro. Vidocq sentou-se em frente d'ella. Depois:

— E' para hoje, disse elle.

A mulher não respondeu uma palavra. Mas um tremor convulsivo abalou-lhe o corpo.

O policial continuou em tom de solicitude:

— Minha querida menina, não esqueceu nenhuma das minhas recommendações?

— Nenhuma.

— Terá forças?

— Não me deu o exemplo de coragem aquelle que está lá em cima?

— Ha de ser bella?

A mulher abafou um suspiro... Depois em voz clara e breve:

— Serei o que for preciso que seja, para conseguir o meu fim.

— O *nosso* fim, rectificou Vidocq. A senhora é gulosa. Destino-lhe o pedaço mais delicado do animal: — o coração. Deixe-me o pescoço e a carcassa!

II

BELLEZA Á MODA

Na verdade, repito: o antigo estabelecimento dos esposos Mazerolles estava de novo tendo um successo collossal. Ninguem fallava mais do Trocadero nem dos seus vencedores. Todos pensavam na nova *Bella Limonadeira*. Nunca, nunca depois da girafa tinha-se visto semelhante voga.

Tal era o ajuntamento no café da Escada, que a autoridade teve de tomar medidas para manter a ordem: havia uma guarda postada na porta do estabelecimento, para deixar livre o transito.

Além disso, como outr'ora a bella Paula em Tolosa, a « filha do suppliciada » tinha de mostrar-se a toda essa gente diversas vezes durante a noite. A's oito horas, ás dez e á meia-noite, dava volta pelo café e chegava até a porta por um instante. Então na rua batiam palmas e gritavam: *Viva a bella limonadeira*! e Helena Lebrun comprimentava.

Na noite em que nós lá entramos, o café e as suas proximidades estavam mais cheias de gente e esta mais ruidosa do que de costume. Dentro, todas as mezas estavam occupadas. Fóra uma chusma chegava atè a porta. Não se entrava mais: os lugares estavam todos tomados. A guarda, immovel, respondia aos assaltos dos retardarios e ás suas recriminações:

— Quando uma mesa se esvasiar, havemos de deixar entrar um numero de pessoas igual áquelle que sahir.

Mas nenhuma mesa se esvasiava! Ninguem sahia! Entretanto uma chusma enorme esperava á porta. E, nessa affluencia, havia uma febre descostumada. Conversava-se, interpellava-se, discutia-se com animação. Personagens altamente collocados, de ambos os sexos, cujos carros formavam fila do outro lado, fraternisavam como povo miudo e os pequenos burguezes, sem se lembrarem da lama fetida que amassavam com as suas botas finas da casa de Sahowski ou com os seus delicados sapatos de setim.

Vejam só! eram onze horas e meia e a bella limonadeira ainda não tinha apparecido uma só vez! Tsgarellavam todos:

— Prenderam-a esta manhã, dizia um, como cumplice do pai...

— Um principe russo raptou-a...

— Recebeu uma punhalada de um namorado ciumento...

— Tomou o véo no convento onde passou sua infancia...

— Foi abrir uma taverna em Londres...

— Atirou-se no rio esta noite. Viram o seu corpo na Morgue...

Estas e muitas outras tolices corriam. Quando aqui as linguas começaram a bater só Deus sabe onde vão parar!

Em quanto assim se conversava, a uma mesa, perto do balcão, á esquerda, um velho de oculos que trajava como um israelita allemão, conversava com uma creatura rica em côres e cuja roupa parecia uma palheta de pintor pela variedade, senão pela harmonia das côres juxtapostas.

— Então, perguntou o allemão, accendo as suas palavras, estás certa de poderes reconhecel-o?

A sua companheira respondeu com volubilidade:

— Se estou certa Sr. Julio! Era capaz de apostar a cabeça!... Como o conheci na casa de pasto da guilhotina, na tarde que o senhor sabe. Se estou mentindo ou se me engano, este copo que me sirva de arsenico!

Engolio de um só trago uma boa porção de vinho quente. O homem insistio:

— O caso é grave. E' preciso olhar com attenção. Um engano havia de metter-nos em camizas de onze varas.

Ella protestou:

— Póde elle chamar-se quanto quizer *Sr. Marquez* não é mais nem menos do que Rolando, da minha terra, o proprio sobrinho dos lavradores de Grandchamp, cujos pais ninguem conheceu, que foi educado com o dinheiro da madrinha, scelerado acabado no bilhar e com as raparigas. Palavra de Mariotta Cordenbois, natural de Pont sur Yonne, apresento-lhe de novo o meu cartão...

Estendeu o copo.

— Cuidado, minha querida! disse o homem. Nesse andar é o jarro que será preciso reformar e eu preciso que tu hoje vejas claro sem oculos...

Mariotta Cordenbois, natural de Pont sur Yonne, encolheu os hombros com desdem:

Não creia que ha de ser esse vinho ruim de Pariz que ha de atordoar uma borgonheza... E quanto a ver claro, quando uma moça honrada é seduzida por alguem na estalagem do Leão de Ouro, onde eu era criada e honesta...

O seu interlocutor interrompeu-a paternalmente:

— Meu thesouro, não pergunto pelos segredos do teu coração. Volta para o teu cavalleiro. O nosso homem não tarda. Elle ha do sentar-se ahi onde estás e tu terás tempo para examinal-o. Então se fôr aquelle que pensas, tu levantarás a voz e mandarás vir alguma cousa.

— O que será, patrão?

— O que quizeres. Pouco importa. Depois não te importes com mais nada, senão com estar amanhã cedo na cozinha e não estragar o meu almoço...

A borgonheza levantou se suspirando e foi ter com o seu cavalleiro, que estava bebendo cerveja n'uma mesa vizinha.

Esse cavalleiro era notavel pelo seu traje de côres vivas. Ora, o leitor não terá esquecido que Coco Lacour, o tenente de Vidocq, gostava desses contrastes do escalarte com o verde claro e do amarello com o azul da Prussia.

Nesse momento, tendo-se entreaberto a porta do estabelecimento para deixar sahir alguem, muitos dos quaes estavam na rua conseguiram entrar.

(*Continúa*)

VARIEDADES

A China

Agora que vai talvez travar-se a guerra entre o celeste imperio, guerra que parece desejada pelos proprios chinezes, a despeito de todos os nossos offerecimentos de conciliação, — não deixa de ser util deitar uma vista de olhos summaria sobre as condições geographicas e materiaes do paiz que nos affronta uma vez mais e que já pagou caro a sua doblez, no tempo de Napoleão III.

A China occupa uma extensão de 6:410 kilometros em longitude do norte ao sul, sobre 3,064 em largura. Comprehende a China propriamente dita, a Mongolia e a Manchuria e os estados tributarios da Coréa e do Thibet.

Na China, propriamente dita, as cidades principaes são Pekin, Shanghai, Cantão, Amoy, Ning Po, Foutcheou, Macau.

Na Mongolia: Urga, Ili, Yarkand, Kashgar.

Na Manchuria, da qual uma grande parte ao norte está actualmente sob o dominio russo, Mongden e Saghalien-Oula.

Na Coréa: King-Ki-Tão.

No Thibet: Lassa e Ladokh.

As principaes montanhas são: o Altai e o Yablonio, o Thian Shan, que parte da extremidade occidental do imperio chinez, atravessa o deserto de Gobi, alcança a cadeia do In-Shau e se estente quasi até Pekin a este. O Kuen Lun parte do Indukutsch, atravessa o Thibet e China propriamente dita. O King-Gan vai do norte ao sul e liga o Yablonoi a In-Shau.

Os rios da China são o Amor, ou Saghalien; o Pei-ho que corre a éste de Pekim e se lança no golpho de Petchóli; o Hoangho ou rio Amarello que nasce no Thibet, segue um curso tortuoso atravez da Mongolia e da China propriamente dita, e lança-se no mar Amarello; o Yang-tso-Kiang ou rio Azul, que toma igualmente origem no Thibet, corre do sul para o nordeste, rega a China propriamente dita, que corre a éste de Cantão e se lança no golpho do mesmo nome.

Ao centro da mesma China está o grande lago de Tou-ling-hou, a éste o Poyang-hou, no Thibet o Paltet e o Tengri-Nor, no deserto de Gobi o Konkonnor.

As ilhas da China são Hainan, vasta extensão do territorio quasi esteril: Macau, no golpho de Cantão; Hong-Kong, que pertence aos inglezes, e cuja cidade principal é Victoria; Formosa, ilha fertil no oceano Pacifico, ao norte, com Tai-Wan por capital; Lon-Chon, ao nordeste de Formosa, capital Napakiang. e Chusan ao sul da embocadura de Yangtse Kiang.

O clima da China é temperado ao norte, quente ao sul. Os frios e os calores são nas diversas estações muito intensos. Os tremores de terra são alli frequentes.

A China é uma monarchia absoluta. O imperador, em chinez Tonng chi, toma o nome deFilho do Céo.

Auxilia-o um conselho d'estado chamado Tsong-li-Yamen composto de seis membros e de muitos ministros.

A religião do povo é o budhismo, anterior dez seculos ao christianismo. O fundamento desta dontrina é a successão das creações e das destruições do globo.

Em certos periodos, os boudhahs, espiritos poderosos e perfeitos, descem sobre a terra, reformam-na, transformam-na, dahi voltam para a sua mansão celeste.

Atè agora, tem havido quatro desses apparecimentos de boudhahs. A quinta deve preceder a destruição definitiva do globo. Este ultimo apparecimento está fixado para o anno 4,457 da nossa era. O gran-padre do boudhismo é o Tale-Lama ou grande-Lama do Thibet, que passa por ser uma encarnação divina.

O imperador e as classes elevadas professam a doutrina de Confucius ou Cungfu-Tai. Toleram-se outras seitas.

A China produz ou fabrica a seda, o algodão, a lã, a porcellana, o papel, o vidro, o marfim, o tabaco, o assucar, o ferro, estofos, etc.

Exporta chá, panno, porcellana, rhuibarbo, seda, chailes, madeiras, marfim esculpturado, etc.

Importa tecidos de lã, pelles, espelhos, vinhos, opio e muitos artigos europeus.

A população total da China, segundo o recenceamento de 1881, é de 285.000,000.

O exercito chinez compõe-se, segundo as mais recentes autoridades, de 678 companhias de mantchus, de 211 companhias de mongols, de 10,600 chinezes, todos montados e d'uma infantaria de 500,000 indigenas. Comprehende além disso, alguns irregulares.

A frota chineza, segundo os numeros de 1882, comprehende 60 navios com 300 peças. Nestes ultimos tempos, a marinha militar da China augmentou-se com muitas canhoneiras, construidas na Europa e principalmente na Inglaterra.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 227)

XV

Ajuste de contas

— Emfim, disse elle, se o vir crescer para si, abra a janella e grite. O pequeno — e designou o Dourado a quem esta denominação desagradava sobremaneira irá chamer a policia, e antes d'ella chegar estarei, e seremos dous a dar bordoada.

— E', disse o Dourado, com um tom de máo humor, é fresca a minha tarefa. Mas não sabe então que aquelle bandido me deve uma facada? Ir chamar a policia! Tomar-me por uma creança!

— Cala-te, disse o Sr. de Laitres, rindo-se, apezar da gravidade da situação. Verás que não ha de ser preciso recorrer á policia, e que hei de sahir de lá como entrei. Em todo o caso, Dourado, ninguem duvida da tua coragem, e Martin e eu sabemos que és um bravo e valente rapaz.

E como ia deixal-os, accrescentou dirigindo-se a Jalras:

— Sobretudo, Martin, não te mostres senão em ultimo extremo. E' inutil que Paloque te reconheça. Elle ignora a tua presença em Paris, as tuas relações comnosco; tudo isto póde ser de grande valor em um momento dado, lembra-te bem. Não venhas, sem que ouças a minha voz.

O Dourado perguntou tristonho:

— E eu, meu tenente?

— Tu tambem. Nós tres havemos de vencer. O auxilio da policia podia ainda nos ser fatal.

O Dourado deu um pulo, tal foi a sua alegria. Lançou um olhar ironico ao pobre Martin, e o Sr. de Laitres, adiantando-se alguns passos, bateu com mão firme á porta de Monlieu.

Por um justo acaso Monlieu estava só.

O seu companheiro Bernardo Paloque, batia Paris para colher informações e indicios sobre a reunião dos seus inimigos que lhes iam dar que fazer.

Miette corria as lojas com a sua frivolidade habitual, á procura de uma nova côr vermelha, ou uma fita especial.

Monlieu de ordinario recebia poucas visitas: a sua transformação de homem de bem em patife, tornara o um pouco hypocondriaco. Temia sempre ler a sua vergonha nos olhos das pessoas que encontravam.

A criada, depois de ter ouvido Roberto, que pedia para fallar a Monlieu, precedeu-o, fazendo o atravessar a casa, e, abrindo a porta da estufa, onde já fizemos penetrar o leitor, fez entrar Roberto, dizendo simplesmente a seu amo:

— Sr. Monlieu, está aqui uma pessoa que lhe deseja fallar.

O cirurgião, recostado em um *roking chair*, folheava um romance, fumando um charuto.

Vendo Roberto, levantou-se de um salto, atirando o livro para longe, e a criada fugio, ao ver que tinha feito mal deixando entrar um desconhecido que produzira tão má impressão em seu amo: os homens ficaram sós.

Ao principio mediram-se com o olhar.

Mas as palpebras de Monlieu abaixaram-se lentamente sob o olhar implacavel de Roberto. Não pôde sustentar o primeiro encontro.

Roberto era o castigo, a vingança, a justiça.

O cirurgião fizera-se ao principio vermelho, depois o sangue refluio ao coração, emquanto o rosto se cobria de uma pallidez mortal.

Uma contracção medonha crispava-lhe as feições, emquanto os labios rôxos agitavam-se sob um tremor nervoso.

Por duas vezes Monlieu, á custa de um esforço sobrehumano, tentou encarar com Roberto, e duas vezes a cabeça curvou-se-lhe sob o peso de uma vergonha esmagadora.

— Será preciso dizer-lhe que é um covarde e um infame? pronunciou lentamente o Sr. de Laitres.

E como o cirurgião se calasse, com a garganta apertada, o peito offegante, procurando em vão no espirito attribulado um insulto ou uma ameaça, Roberto pegou em uma das luvas, sem a largar, por uma das pontas, e esbofeteou-lhe com ella o rosto. Depois deixou-a cahir e pisou-a aos pés.

Estava soberbo de desdém e de despreso Roberto de Laitres!

Nada mais bello, mais nobre, mais imponente, do que aquelle fidalgo, puro como o arminho, castigando com um simples gesto o miseravel que ousara insultar uma mulher! a sua!

— Dous amigos meus entender-se-hão com os seus, — e accrescentou com um tom cheio de despreso glacial; se é que ainda tem amigos. — Não é preciso barulho nem escandalo, e mesmo é inutil contar ás testemunhas o motivo do nosso encontro Recusar-se-hiam a servir de padrinhos e iriam prevenir o juiz de instrucção. Ao romper do dia, amanhã na bosque de Vincennes.

Depois de um pequeno silencio Roberto accrescentou:

— Comprehende o motivo por que escolhi o bosque de Vincennes: quero matal-o diante da casa que vio a injuria e que ha de ver o castigo.

E sem esperar resposta, porque era uma ordem, Roberto de Laitres sahio da estufa, deixando Monlieu curvado, agonisando sob o pesado insulto.

Quando ficou só, quando ouvio o passo secco, regular e firme do Sr. de Laitres perder-se ao longe, o seu furor fez explosão: foi um stertor que lhe sahio dos labios; levou uma mão á testa com um gesto de louco, e ameaçando o seu inimigo atravez do espaço:

— Ah! hei de matar-te, Roberto de Laitres! hei de matar-te! hei de matar-te!

A sua phrase mortal, aquella agonia começara por um grito e terminou por um soluço.

Não! não! não o matarei, é elle quem me ha de matar! e é justiça.

Sob o choque atroz que acabara de soffrer, os sentimentos de honra, abafados, despresados, despertaram n'elle. Aquella ducha terrivel foi seguida de uma reacção cruel.

Roberto foi reunir-se, na esquina da rua, a Martin Jalras e ao Dourado, a quem aquelle instante tão curto parecera de uma insupportavel demora.

O Sr. de Laitres, como havia previsto e annunciado, voltara são e salvo, e não correra perigo algum.

Dous officiaes de marinha, de passagem em Paris, aceitaram sem hesitação servirem de testemunhas ao Sr. de Laitres. Não fizeram perguntas tão pouco. Roberto disse-lhes: Bato-me amanhã, ao romper do dia, no bosque de Vicennes.

E elles, conhecendo Roberto, entenderam que qualquer pergunta seria inutil.

A questão decidio-se com a maior presteza.

As duas testemunhas apresentaram-se na rua Lepic, e Monlieu, tão reservado como Roberto, deu-lhes a morada dos dous amigos com quem se deviam entender. Já estavam prevenidos. Tudo isto era regular, preciso, conduzido com uma promptidão e uma exactidão militar.

Feito isto, Monlieu poz os seus negocios em ordem.

No meio do abatimento que aniquilava todo o seu ser, subsistia um sentimento, como uma derradeira chamma que lança pallidos clarões do fundo de um brazeiro que se apaga. O seu amor por Miette prendia lhe ainda ao coração.

Sem duvida ella havia sido nefasta para a sua vida, certamente a sua existencia morbida, havia aniquilado a existencia d'elle. Mas bastava fechar os olhos, via-lhe o rosto, só pensava n'ella.

Se succumbisse na luta, queria deixal-a livre, feliz.

Prevenidas as testemunhas, começou a reunir os fundos que ainda lhe restavam.

Se a morte o ferisse, queria que ella podesse ter alli, na carteira, aquella pequena fortuna, que tão cara lhe havia custado: o preço da sua honra e da sua vida.

Quando voltou para a rua Lepic, Miette já estava em casa e Bernardo Paloque com ella.

A chegada de Monlieu deu-lhe prazer; deixou o seu lugar no divan, ao lado de Miette, e approximando-se do cirurgião, disse-lhe em voz baixa:

— Sabe? A donzella poz-se ao fresco!

— Ah! respondeu Monlieu distrahido.

— Ah! repetio Paloque, é esse o effeito que isto lhe produz? ! Mas é que tudo isto vai fazer um barulho dos diabos. A minha opinião é que nos safemos quanto antes. A perfida Albion nos espera. A Mancha offerece-nos o braço. Porque, bem sabem, o chalet de tijolos vermelhos e os cincoenta mil francos ainda estão de pé.

— Sim, replicou Monlieu, com um sorriso singular, amanhã, amanhã partiremos.

— Preferia que fosse hoje, disse Paloque. Vão perseguir-nos muito de perto, ha de ver.

— E' impossivel antes de amanhã á noite, insistio o cirurgião. Tenho negocios de dinheiro a concluir.

Mas esta conversação em voz baixa não podia agradar por muito tempo a Miette. Era preciso que se occupassem sempre d'ella.

O que estão a conspirar os dous? disse ella um pouco contrariada, digam logo que sou demais, e vou-me embora. São ambos muito amaveis, faço lhes os meus cumprimentos.

....

— Está entendido, disse-lhe Paloque; amanhã, não?

— Sim, respondeu Monlieu, amanhã.

Miette dormio até tarde; Monlieu pôde sahir sem que o incommodassem.

....

E como ella se impacientava, emquanto se vestia, por não ver Monlieu voltar, a criada entrou a correr:

— Minha senhora! minha senhora! exclamou ella com uma voz estrangulada pelo terror, o senhor morreu!

XVI

Basta de rir

Não está morto, mas pouco menos.

Tudo se passara de accordo com as regras mais severas.

Os combatentes despiram os paletots nas margens do lago Dumesnil. Ora, os fundos da casa de saude davam sobre o lago. De tal modo que, na occasião em que Lucy acabava de cosinhar a sua genebra, áquelle excellente Michel Kahfner, por menos desejos que tivesse de respirar o ar puro da manhã, podia ver cahir o seu collega o cirurgião Monlieu, aliás o Dr. Chapmer.

Apezar de Roberto ter praticado esta sciencia exquisita que tem o nome de esgrima, era menos forte que Monlieu.

Este ultimo tivera uma verdadeira mania pela espada, e durante muitos annos a praticou com paixão.

Mas a sua vida quotidiana, passada nos braços de Miette, fôra para elle as delicias de Capua. Tornara-se pesado e estragado. Demais, não estava no seu estado normal. Sentindo o olhar do Sr. de Laitres encontrar o seu, perdera todo o sangue frio. Ao segundo passe, irritado pelo tocar do ferro, atirou se sobre a espada do seu adversario, espetando-se n'ella. A ponta entrou lhe na axilla, sahindo pelas costas, depois de ter ferido o pulmão.

— E' um homem morto, disse uma das testemunhas do duello. Levem-n'o immediatamente para casa.

Monlieu acabava de reclamar que o levassem para casa, como uma graça.

A' vista d'aquelle corpo ensanguentado que carregavam, Miette soltou gritos horriveis.

Calou-se, entretanto, de repente, e não penetrou no quarto do ferido.

Emquanto os medicos e as testemunhas, com precauções infinitas, deitavam Monlieu n'aquella cama, que elle não devia mais deixar, Miette no meio d'aquelles gritos horriveis, calou-se subitamente.

Bernardo Paloque, com o olhar feroz, ameaçador, ordenou-lhe com um gesto imperioso que se calasse, e fez-lhe signal que lhe viesse fallar.

Os fellinos, desde o tigre até o gato, não dormem completamente. No seu somno, mesmo o mais pesado, estão sempre de alcateia.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. ..